



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6447

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efetivo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E
IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE

SÃO JOÃO

DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 178
Secretaria Municipal de Administração.....	179
Secretaria Municipal de Saúde.....	179 a 180
MERITI - PREVI.....	180

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 2.516 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João de Meriti para o Exercício de 2025, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Líquida

Art. 2º - A Receita Orçamentária Líquida, a preços correntes e conforme a legislação tributária e demais normas reguladoras vigentes, é estimada em R\$1.213.350.000,00 (Um bilhão duzentos e treze milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receita corrente ou de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas nos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 3º - As receitas constantes desta Lei são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Parágrafo Único – Foram inseridas as receitas intra-orçamentárias, classificadas em nível de categoria econômica 7.0.0.0.00.0.0, destinadas aos registros das receitas correntes decorrentes de operações intra-orçamentárias, na forma que estabelece a Portaria Interministerial Nº 338/2006, constituindo estas receitas em contrapartida automática às despesas na modalidade “91” (despesas intra-orçamentárias) instituídas pela Portaria Interministerial Nº 688/2005.

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante da Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001 e suas atualizações.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária Líquida, é fixada em R\$1.213.350.000,00 (Um bilhão duzentos e treze milhões trezentos e cinquenta mil reais), sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 724.435.967,27 (Setecentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 488.914.032,73 (Quatrocentos e oitenta e oito milhões novecentos e quatorze mil trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único – As Despesas por Grupo de Natureza apresentam-se na forma dos anexos a esta Lei.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Poderes e Órgãos, é apresentada por função e subfunção em conformidade com o estabelecido na Portaria MOG Nº 42/99.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais de harmonia e independência e nos termos da Lei 4.320/64, autorizados no âmbito de cada Poder, a abrir por Decreto Executivo e Legislativo, respectivamente, créditos adicionais até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, quando poderá criar dotações orçamentárias em níveis mais detalhados das despesas, a título de elemento de despesa e de subelementos, com as respectivas fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – Anulação parcial ou total de dotações;
- II – Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ 1º - Não será computado no percentual de que trata o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, às despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar, que terão seu limite de até 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 5º desta Lei.

§ 2º - Os créditos suplementares abertos por Decretos Legislativos limitar-se-ão ao orçamento da despesa do Poder Legislativo, exclusivamente para atendimento do Inciso I do Art. 8º, sendo que seu limite não será computado no do poder executivo, ressalvado quando ocorrer por força do atendimento ao Art. 29-A da Constituição Federal cuja anulação ou suplementação de crédito será promovida por Decreto Executivo.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado, ficando no mesmo limite do parágrafo 1º do mesmo, quando o crédito se destinar a:

- I – Atender a insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas de qualquer grupo;
- II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de

- recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – Atender a despesas financiadas com recursos vinculados a Operações de Crédito, Convênios, Emendas Parlamentares ou outras fontes com destinação específica ou não previstas no orçamento inicial;
- IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital, consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações;
- V – Incorporação de Superavit Financeiros e de saldos financeiros disponíveis, apurados em 31 de dezembro de 2023.

Art. 10 - O excesso de arrecadação será incorporado ao orçamento de acordo com o descrito nos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração Direta, bem como as que se referem a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e Entidades, serão movimentadas pelos respectivos Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Art. 12 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a sua finalidade e celebração dos instrumentos.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, obedecidos aos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo Único - Consoante o descrito no inciso III do Art. 32 da Lei Complementar Nº 101/2000 (LRF), as operações definidas no Caput, limitar-se-ão a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida apurada até o bimestre anterior a sua realização, conforme forma estabelecida no Inciso I do Art. 7º da Resolução Nº 43/2001 do Senado Federal, atualizada.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Parágrafo Único – A realização de operações de crédito de que trata este artigo somente poderá ser efetivada mediante autorização prévia do Poder Legislativo, por lei específica para cada operação.

Art. 16 - O Prefeito, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 17 - Ficam os Órgãos da Administração Indireta, Fundos e Câmara Municipal obrigados a encaminhareм ao Executivo Municipal até o décimo dia útil, após o encerramento de cada mês em meio impresso e magnético, a movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como balancete de verificação para fins de Consolidação das contas públicas do ente municipal em atendimento a Lei n º 101/2000 e ao TCE – RJ.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Me

RESUMO DA RECEITA ESTIMADA POR FONTE DE RECURSOS - CONSOLIDADO
Orçamento 2025

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	414.154.560,00
1.500.1001 - Recursos de Impostos Vinculados Educação	1.500,00
1.500.1002 - Recursos de Impostos Vinculados Saúde	1.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados	24.371.528,14
1.540 - FUNDEB - Transferências - 30%	52.138.400,00
1.540.1070 - FUNDEB - Transferências - 70%	124.062.930,00
1.541 - FUNDEB - Complementação - VAAF - 30%	3.159.700,63
1.541.1070 - FUNDEB - Complementação - VAAF - 70%	7.372.634,78
1.542 - FUNDEB - Complementação - VAAT - 30%	6.685.722,61
1.542.1070 - FUNDEB - Complementação - VAAT - 70%	15.600.019,40
1.543 - FUNDEB - Complementação - VAAR	3.332.837,13
1.550 - Salário Educação	17.000.000,00
1.551 - PDDE	4.000,00
1.552 - PNAE	4.066.429,87
1.553 - PNATE	2.000,00
1.569 - Outras Transferências do FNDE	3.177.336,46
1.570 - Convênios Educação - Governo Federal	10.570.986,74
1.571 - Convênios Educação - Estado	182.352,50
1.573 - Royalties - Educação	9.907.900,00
1.600 - SUS - Manutenção ASPS - Governo Federal	160.842.334,15
1.601 - SUS - Estruturação ASPS - Governo Federal	28.590,16
1.602 - SUS - Manutenção COVID-19 - Governo Federal	2.130,00
1.603 - SUS - Estruturação COVID-19 - Governo Federal	1.000,00
1.604 - Transferências de Recursos do SUS - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	3.334.579,20
1605 - Assist. Financ. da União dest. à comp. ao paq. dos pisos sal. dos prof. da enfermagem	8.135.591,25
1.621 - SUS - Transferências do Fundo Estadual de Saúde	9.080.362,61
1.631 - Convênios Saúde - Governo Federal	34.123,99
1.632 - Convênios Saúde - Estado	2.237.618,25
1.635 - Royalties - Saúde	3.316.700,00
1.660 - FNAS	3.870.049,96
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	878.412,00
1.665 - Convênios Assistência Social	741.750,00
1.700 - Convênios - União	6.115.300,00
1.701 - Convênios - Estados	80.850,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Me

RESUMO DA RECEITA ESTIMADA POR FONTE DE RECURSOS - CONSOLIDADO
Orçamento 2025

1.704 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	26.563.900,60
1.705 - Royalties - Estados	11.212.900,00
1.706.3110 - Transferência Especial da União	87.229.704,95
1.706.3120 - Transferência Especial da União	22.837.500,00
1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	44.100,00
1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00
1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	2.912.624,77
1720 - Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.032.500,00
1.750 - CIDE	120.300,00
1.751 - COSIP	29.680.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.130.000,00
1.755 - Alienação de Bens - Adm. Direta	2.000,00
1.759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	67.850.239,85
1.898 - Recursos não vinculados outras Fontes - CEDAE	64.240.000,00
TOTAL	1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes			1.212.393.682,86
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		211.965.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos		188.850.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	69.955.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.910.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.673.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.001	IPTU	1.50057.673.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	370.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - Multas e Juros	1.500370.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.383.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - Dívida Ativa Administrativa	1.5003.637.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.002	IPTU - Dívida Ativa Ajuizada	1.500746.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.484.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.002	IPTU - Dívida Ativa Multas e Juros Administrativa	1.5002.402.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.003	IPTU - Dívida Ativa Multas e Juros Ajuizada	1.5001.082.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.045.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - I	4.038.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.5004.038.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - II	7.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - Multas e Juros	1.5007.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.670.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.670.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.629.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - Executivo Prefeitura	1.5008.764.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.002	IRRF - Legislativo	1.5001.640.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.003	IRRF - Executivo Meriti Previ	1.5005.130.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.004	IRRF - Executivo FMS	1.50020.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.005	IRRF - Executivo FMDCA	1.5001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.006	IRRF - Executivo FMAS	1.5001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.007	IRRF - Executivo FECADS	1.5001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.008	IRRF - Executivo FUNIP	1.5001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.009	IRRF - Executivo FMC	1.5001.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.010	IRRF - Executivo FUNDEB MERITI	1.500	35.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.011	IRRF - Executivo FME	1.500	35.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		15.041.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - Prefeitura	1.500	4.880.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.002	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - Legislativo	1.500	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.003	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - Meriti Previ	1.500	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.004	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FMS	1.500	3.390.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.005	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FMDCA	1.500	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.006	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FMAS	1.500	201.400,00		
1.1.1.3.03.4.1.007	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FECADS	1.500	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.008	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FUNIP	1.500	2.600,00		
1.1.1.3.03.4.1.009	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FMC	1.500	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.010	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FUNDEB MERITI	1.500	5.875.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.011	IRRF - Prestadores de serviços e Fornecedores - FME	1.500	685.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		88.225.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços		88.225.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		84.730.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN - PMSJM	1.500	69.530.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN - Construção	1.500	269.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN - Simples Nacional	1.500	14.931.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		2.237.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.001	ISSQN - Multas e Juros	1.500	2.237.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		905.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN - Dívida Ativa Administrativa	1.500	805.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN - Dívida Ativa Ajuizada	1.500	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa		353.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.001	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa Administrativa	1.500	260.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.002	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa Ajuizada	1.500	93.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas			23.115.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.405.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.405.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.710.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Licença de Localização e Func. de Ativ. e Estabelecimentos - TLL	1.501	355.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Fiscalização - TFIS	1.501	2.786.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Licença p/ ocupação de solo e uso Dom. Público	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Autorização p/ exploração de meios de Publicidade - TAP	1.501	471.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença p/ exec. de obras e urb. de áreas particulares - TLO	1.501	579.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Fiscalização de transportes de Passageiros - TFT	1.501	14.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.007	Taxa de Inspeção Sanitária - TIS	1.501	2.260.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Fiscalização de Cemitérios - TFC	1.501	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Autorização p/ Corte de Árvore - TACA	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.099	Outras Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	1.501	228.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		124.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxa de Licença de Loc. e Func. de Ativ. e Estabelecimentos - MJ	1.501	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxa de Fiscalização - TFIS MJ	1.501	11.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.003	Taxa de Lic. P/ ocupação do solo e uso de Dom. Público - MJ	1.501	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.004	Taxa de autoriz. p/ explor. de meios de Publicidade - TAP MJ	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.005	Taxa de lic. p/ exec. de obras e urb. de áreas particulares - TLO MJ	1.501	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.006	Taxa de Fiscalização de transportes de passageiros - TFT MJ	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.007	Taxa de Inspeção Sanitária - TIS MJ	1.501	70.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.008	Taxa de fiscalização de cemitérios - TFC MJ	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.009	Taxa de autorização p/ corte de árvore - TACA MJ	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.099	Outras Taxas pelo exercício de poder de polícia - MJ	1.501	23.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.564.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa de Lic. de Loc. e Func. de Ativ. e Estabelecimentos - D. Ativa	1.501	56.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Fiscalização - TFIS D. Ativa	1.501	536.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Lic. P/ ocupação do solo e uso de Do m. Público - D. Ativa	1.501	13.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa de autoriz. p/ explor. de meios de Publicidade - TAP D.Ativa	1.501	257.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.005	Taxa de lic. p/ exec. de obras e urb. de áreas particulares - TLO D. Ativa	1.501	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.006	Taxa de Fiscalização de transportes de passageiros - TFT D.Ativa	1.501	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.007	Taxa de inspeção sanitária - TIS D. Ativa	1.501	161.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.097	Dívida Ativa de outras taxas pelo exercício de polícia - Administrativa	1.501	19.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.098	Dívida Ativa de outras taxas pelo exercício de polícia - Ajuizada	1.501	510.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.099	Outras Taxas pelo exercício de poder de polícia - D.Ativa	1.501	1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxa de Lic. de Loc. e Func. de Ativ. e estabelecimentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.002	Taxa de Fiscalização - TFIS Multas e Juros da D.Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.003	Taxa de Lic. P/ ocup. solo e uso de Dom. Público - MJ da D.Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.004	Taxa de autoriz. p/ explor. de meios de Publicidade - TAP Multas e Juros da D. Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.005	Taxa lic. p/ exec. de obras e urb. de áreas particulares - TLO Multas e Juros da D. Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.007	Taxa de inspeção sanitária - TIS Multas e Juros da D.Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.099	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	14.710.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	14.709.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	14.709.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.351.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Expediente - (TE)	1.501330.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de apreen. e dep. de bens móveis, semoventes e mercadorias	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxa de coleta e remoção normal de lixo domiciliar	1.50113.018.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de coleta e remoção diversas (TCR)	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.099	Outras taxas pela prestação de serviços	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.001	Taxa de expediente (TE) - multas e juros	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.002	Taxa de apr. e dep. de bens móveis, semov. e mercadorias - multas e juros	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.003	Taxa de coleta e remoção normal de lixo domiciliar - multas e juros	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.004	Taxa de coleta e remoção diversas (TCR) - multas e juros	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.099	Outras taxas de prestação de serviços - multa e juros	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.351.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.003	Taxa de coleta e remoção normal de lixo domiciliar - Dívida ativa	1.5011.055.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.099	Outras taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa Administrativa	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.100	Outras Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa Ajuizada	1.501295.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.003	Taxa de coleta e rem. normal de lixo domiciliar - Multas e juros da Dívida ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.099	Outras taxas de prestação de serviços - Multas e juros da Dívida ativa	1.5011.000,00		
1.1.2.2.51.0.0.000	Taxas Extrajudiciais	1.000,00		
1.1.2.2.51.0.3.000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.2.2.51.0.3.099	Outras Taxas de Prestação de serviços - D. Ativa	1.501	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições			51.542.915,29	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais			21.992.915,29	
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		21.992.915,29		
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil		21.992.915,29		
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		18.658.552,63		
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição Previdenciária do Servidor Ativo - Prefeitura	1.800	18.512.899,06		
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição Previdenciária do Servidor Ativo - Câmara	1.800	97.188,41		
1.2.1.5.01.1.1.003	Contribuição Previdenciária do Servidor Ativo - Espontâneo	1.800	48.465,16		
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		1.772.446,31		
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição Previdenciária do Servidor Inativo - Prefeitura	1.800	1.771.446,31		
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição Previdenciária do Servidor Inativo - Câmara	1.800	1.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		1.561.916,35		
1.2.1.5.01.3.1.001	Contribuição Previdenciária do Servidor Pensionista - Prefeitura	1.800	1.560.916,35		
1.2.1.5.01.3.1.002	Contribuição Previdenciária do Servidor Pensionista - Câmara	1.800	1.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			29.550.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.550.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.550.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		29.549.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Conv. Light	1.751	28.763.920,00		
1.2.4.1.50.0.1.002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PSJM	1.751	785.080,00		
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.751	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial			7.675.163,39	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários			7.672.163,39	
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias		7.672.163,39		
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários		7.354.356,73		
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.354.356,73		
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a CIDE	1.750	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Convênios da União	1.700	114.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados	1.501	267.375,23		
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FNAS	1.660	334.300,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Meio Ambiente	1.501	16.952,91		
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	1.540.1070	1.379.630,00		
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Salário Educação	1.550	169.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao PNAE	1.552	18.569,47		
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Out. Transf. do FNDE	1.569	193.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Cultura	1.501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FMDCA	1.501	17.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à COSIP	1.751	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Poupança	1.501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Royalties Lei 7990/89	1.704	13.200,60		
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Royalties Lei 12858/13 Educação	1.573	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Royalties do Estado	1.705	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Rec. da CEDAE	1.898	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Manutenção ASPS	1.600	961.713,99		
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estruturação ASPS	1.600	1.165.712,15		
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao SUS Outras Transferências	1.600	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao SUS Invest. At. Básica	1.601	20.590,16		
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao SUS Invest. MAC	1.601	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao SUS Invest. Outras Transferências	1.601	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de inv. Renda fixa	1.501	42.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de inv. Renda Variavel	1.501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados FEAS	1661	192.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Impostos Vinculados a Educação	1.500.1001	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc. a EPI destinadas ao FMAS	1.706.3110	143.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.034	Rem. de Dep. Bancários recursos não vinculados - FUNIP	1.501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.036	Rem. Dep. Bancários não vinculados - FMMA	1.501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.037	Rem. Dep. Bancários Rec. de Impostos vinculados - FMS	1.500.1002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.038	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados Royalties Lei 12858/13 Saúde	1.635	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.039	Rem. de Dep. Bancários Vinc. à Conv. da Assist. Social - FMAS	1.665	17.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.041	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc. a EPI destinadas à PREF.	1.706.3110	650.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.042	Rem. de Dep. Bancários Vinc. à Transf. do FES para o FMS	1.621	1.341.973,84		
1.3.2.1.01.0.1.043	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. ao Salário Educação - Pref.	1.550	40.300,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.044	Remuneração de Depósitos Bancários - Vimc. à EPI destinadas ao FMS	1.706.3110	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.045	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc. à Conv. da Saúde	1.631	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração de Dep. Banc. Vinc. à Lei Paulo Gustavo Art. 5º	1.715	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração de Dep. Banc. Vinc. à Lei Paulo Gustavo Art. 8º	1.716	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.048	Rem. de Dep. Banc. - Vinc. à Assist. Financ. da União dest. à comp. ao pag. dos pisos sal. do	1605	102.738,38		
1.3.2.1.01.0.1.049	Rem. de Dep. Bancários de recursos de Conv. Vinc. a Educação	1.570	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.050	Rem. de Dep. Banc. vinculado ao FMC - Aldir Blanc	1.719	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		317.806,66		
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		317.806,66		
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários RPPS Renda Fixa	1.800	296.129,46		
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários RPPS Renda Variável	1.800	21.677,20		
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			2.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		1.000,00		
1.3.3.1.01.0.0.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		1.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal		1.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.001	Receita por Remoção por Guincho	1.501	1.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos		1.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos		1.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		1.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.001	Serv. de Conc. p/ serv. Púb. em áreas comerciais	1.501	1.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.000	Cessão de Direitos			1.000,00	
1.3.6.1.00.0.0.000	Cessão de Direitos		1.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - F		1.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.001	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo -	1.501	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes			933.668.104,18	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades			522.440.335,16	
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		128.967.200,00		
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		128.967.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		118.676.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.500	118.676.800,00		
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ??? 1% Cota entregue no mês de dezeml		10.290.400,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.002	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas extraordinárias	1.500	10.290.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		41.849.900,00		
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		44.100,00		
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princij		44.100,00		
1.7.1.2.51.0.1.001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFM	1.708	44.100,00		
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		41.804.800,00		
1.7.1.2.52.1.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal		39.771.300,00		
1.7.1.2.52.1.1.001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	1.704	26.548.700,00		
1.7.1.2.52.1.1.002	Cota Parte dos Royalties Vinculados à Educação - Lei 12.858/2013	1.573	9.906.900,00		
1.7.1.2.52.1.1.003	Cota Parte dos Royalties Vinculados à Saúde - Lei 12.858/2013	1.635	3.315.700,00		
1.7.1.2.52.2.1.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo ??? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Prir		1.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.001	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97	1.704	1.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		2.032.500,00		
1.7.1.2.52.4.1.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1720	2.032.500,00		
1.7.1.2.98.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na		1.000,00		
1.7.1.2.98.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I		1.000,00		
1.7.1.2.98.0.1.003	Outras Transf. decorrentes de Compensação Fin. p/ Exp. de Recursos Naturais - BAP	1.704	1.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		264.398.675,03		
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS ??? Repasses Fundo a Funde		170.081.340,08		
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		56.206.082,36		
1.7.1.3.50.1.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	52.871.503,16		
1.7.1.3.50.1.1.002	Transferências de Recursos do SUS - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	1.604	3.334.579,20		
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		97.874.565,10		
1.7.1.3.50.2.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	97.874.565,10		
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		3.555.209,65		
1.7.1.3.50.3.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	3.555.209,65		
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		4.117.017,53		
1.7.1.3.50.4.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	4.117.017,53		
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		8.327.465,44		
1.7.1.3.50.5.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	294.612,57		
1.7.1.3.50.5.1.002	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Remuneração dos	1605	8.032.852,87		
1.7.1.3.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúc		1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sai	1.600	1.000,00		
1.7.1.3.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		94.317.334,95		
1.7.1.3.98.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Principal		94.317.334,95		
1.7.1.3.98.0.1.001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - COVID Federal	1.602	2.130,00		
1.7.1.3.98.0.1.002	Transferência de Emenda Parlamentar Individual destinadas ao FMS	1.706.3110	71.477.704,95		
1.7.1.3.98.0.1.003	Transferência de Emenda Parlamentar Bancada destinadas ao FMS	1.706.3120	22.837.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE?		23.827.896,86		
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação		16.790.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		16.790.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.001	Transferências do Salário-Educação	1.550	16.790.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ??? PDDE		4.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ??? PDDE -		4.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.001	Transferências do FNDE referentes ao PDDE - Educação Infantil	1.551	2.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.002	Transferências do FNDE referentes ao PDDE - Educação Fundamental	1.551	2.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ??? PNAE		4.047.860,40		
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ??? PNAE - Principal		4.047.860,40		
1.7.1.4.52.0.1.001	Transferências referentes ao PNAE - AEE	1.552	122.081,10		
1.7.1.4.52.0.1.002	Transferências referentes ao PNAE - Ensino Fundamental	1.552	2.329.840,00		
1.7.1.4.52.0.1.003	Transferências referentes ao PNAE - EJA	1.552	77.960,80		
1.7.1.4.52.0.1.004	Transferências referentes ao PNAE - Creches	1.552	765.932,80		
1.7.1.4.52.0.1.005	Transferências referentes ao PNAE - Pré Escola	1.552	751.045,70		
1.7.1.4.52.0.1.006	Transferências referentes ao PNAE - Mais Educação	1.552	1.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ??? PNATE		2.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ??? PNATE		2.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências do PNATE	1.553	2.000,00		
1.7.1.4.98.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE		2.984.036,46		
1.7.1.4.98.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE		48.703.824,96		
1.7.1.4.98.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE		2.984.036,46		
1.7.1.4.98.0.1.001	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.569	2.984.036,46		
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi		36.151.914,55		
1.7.1.5.50.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		22.285.742,01		
1.7.1.5.50.0.0.001	Transferências de Rec. de Complem. da União ao Fundeb - VAAT 70%	1.542.1070	15.600.019,40		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.0.002	Transferências de Rec. de Complem. da União ao Fundeb - VAAT 30%	1.542	6.685.722,61		
1.7.1.5.51.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		10.533.335,41		
1.7.1.5.51.0.0.001	Transferências de Rec. de Complem. da União ao Fundeb - VAAF 70%	1.541.1070	7.373.334,78		
1.7.1.5.51.0.0.002	Transferências de Rec. de Complem. da União ao Fundeb - VAAF 30%	1.541	3.160.000,63		
1.7.1.5.52.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		3.332.837,13		
1.7.1.5.52.0.0.001	Transferências de Rec. de Complem. da União ao Fundeb - VAAR	1.543	3.332.837,13		
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS		3.535.749,96		
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS		3.535.749,96		
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS - Principal		3.535.749,96		
1.7.1.6.50.0.1.001	Serviço de Proteção Básica	1.660	997.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.002	Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	1.660	900.853,20		
1.7.1.6.50.0.1.009	Apoio a Org. e Gestão do SUAS - IGD SUAS	1.660	61.884,00		
1.7.1.6.50.0.1.011	IGD - Bolsa Família	1.660	1.575.812,76		
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		8.511.073,99		
1.7.1.7.01.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.000.000,00		
1.7.1.7.01.0.1.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		6.000.000,00		
1.7.1.7.01.0.1.099	Outras Transferências de Convênios da União	1.700	6.000.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		32.123,99		
1.7.1.7.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Principal		32.123,99		
1.7.1.7.50.0.1.001	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.631	32.123,99		
1.7.1.7.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		2.478.950,00		
1.7.1.7.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa		2.478.950,00		
1.7.1.7.52.0.1.001	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. de A. Social - E. Parlamentares	1.665	723.450,00		
1.7.1.7.52.0.1.002	Transferências de Emenda Parlamentar Individual destinadas ao FMAS	1.706.3110	1.755.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		15.197.924,77		
1.7.1.9.57.0.0.000	Transferência Especial da União		12.000.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.001	Transferências de E.P.I. destinadas à Prefeitura	1.706.3110	12.000.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		2.911.624,77		
1.7.1.9.60.0.0.001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.719	2.911.624,77		
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		286.300,00		
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		286.300,00		
1.7.1.9.99.0.1.001	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.501	1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.002	Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 Lei Kandir	1.501	285.300,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			236.403.069,02	
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		150.210.200,00		
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS		104.998.800,00		
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS		104.998.800,00		
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS	1.500	104.998.800,00		
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		42.422.700,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA		42.422.700,00		
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA	1.500	42.422.700,00		
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.669.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.669.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500	2.669.400,00		
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		119.300,00		
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		119.300,00		
1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750	119.300,00		
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.211.900,00		
1.7.2.2.50.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		11.211.900,00		
1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-parte Royalties ??? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ??? Lei nº 7.9		11.211.900,00		
1.7.2.2.50.3.1.001	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei nº 7.990/89,	1.705	11.211.900,00		
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		7.738.388,77		
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		7.738.388,77		
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		7.738.388,77		
1.7.2.3.50.0.1.001	Programa Assistência Farmacêutica	1.621	531.456,77		
1.7.2.3.50.0.1.002	Co - Financiamento Estadual Assistência Básica	1.621	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.003	Transferência para Operacionalização da UPA Jardim Iris	1.621	5.041.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.004	Transferência para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.621	852.206,40		
1.7.2.3.50.0.1.005	Co - Financiamento Estadual Raps	1.621	69.645,60		
1.7.2.3.50.0.1.007	Co - Financiamento Estadual Terapia Renal	1.621	1.243.080,00		
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.237.618,25		
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		2.237.618,25		
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Pri		2.237.618,25		
1.7.2.4.50.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde	1.632	2.237.618,25		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		65.004.962,00		
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		686.112,00		
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		686.112,00		
1.7.2.9.51.0.1.001	Serviço de Proteção Social Básica	1661	313.464,00		
1.7.2.9.51.0.1.002	Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	1661	372.648,00		
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF		64.318.850,00		
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF		64.318.850,00		
1.7.2.9.99.0.1.002	Outras Transferências dos Estados	1.701	79.850,00		
1.7.2.9.99.0.1.003	Outras Transferências dos Estados e DF - CEDAE	1.898	64.239.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas			1.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00		
1.7.4.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas		1.000,00		
1.7.4.1.98.0.1.000	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas		1.000,00		
1.7.4.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.501	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			174.821.700,00	
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		174.821.700,00		
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		174.821.700,00		
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		174.821.700,00		
1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	1.540.1070	122.683.300,00		
1.7.5.1.50.0.1.002	Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	1.540	52.138.400,00		
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes			2.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas		1.000,00		
1.7.9.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente		1.000,00		
1.7.9.1.98.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente		1.000,00		
1.7.9.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	1.501	1.000,00		
1.7.9.9.00.0.0.000	Outras Transferências Correntes		1.000,00		
1.7.9.9.99.0.0.000	Outras Transferências Correntes		1.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências Correntes - Principal		1.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.099	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.501	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes			7.542.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.258.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.258.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica		4.258.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica		4.258.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas previstas na Legislação de Trânsito	1.752	4.130.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas previstas na Legislação Tributária - Auto de Infração	1.501	126.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.003	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.759	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.005	Outros Ressarcimentos - Principal Educação	1.501	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			288.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.000	Outras Restituições - Dívida Ativa		1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.001	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.501	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.000	Ressarcimentos		287.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.000	Outros Ressarcimentos		287.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.000	Outros Ressarcimentos - Principal		287.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.002	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PMSJM	1.501	287.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes			2.996.500,00	
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		2.996.500,00		
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sisten		2.795.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sisti		2.795.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Si	1.800	2.795.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas		201.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		201.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.001	Ônus de Sucumbência	1.501	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	Outras Receitas do RPPS	1.800	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.099	Outras Receitas	1.501	199.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital				11.967.339,24
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens			2.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis			1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.002	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755	1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.001	Alienação de Bens Imóveis	1.755	1.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital		11.965.339,24	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		11.781.986,74	
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde - SUS	8.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	7.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
2.4.1.1.51.3.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	2.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd	1.601	1.000,00	
2.4.1.1.51.9.1.002	Transferência Covid-19 Federal Investimentos	1.603	1.000,00	
2.4.1.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema ??nico de Saúde ??? SUS	1.000,00		
2.4.1.1.98.0.2.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Emendas Parlamentares	1.000,00		
2.4.1.1.98.0.2.001	Transferência de Emenda Parlamentar Individual destinadas ao FMS	1.706.3110	1.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ??? FNDE	10.568.986,74		
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.568.986,74		
2.4.1.2.50.9.1.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	10.568.986,74		
2.4.1.2.50.9.1.001	Plano de Ações Articuladas	1.570	10.568.986,74	
2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS	1.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS	1.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ??? FNAS - Principal	1.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
2.4.1.3.50.0.1.002	Transferências de Emenda Parlamentar Individual destinadas ao FMAS	1.706.3110	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.204.000,00		
2.4.1.4.01.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.202.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.202.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.002	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas Assistência Social	1.665	1.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.099	Outras Transferências de Convênios da União	1.700	1.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.100	Transferências de Emenda Parlamentar Individual destinadas à Prefeitura	1.706.3110	1.200.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		1.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema ??nico de Saúde ??? SUS		1.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.001	Transferências de Convênios da União para a Saúde	1.631	1.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.001	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.570	1.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			183.352,50	
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		183.352,50		
2.4.2.2.01.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.099	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.701	1.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		182.352,50		
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		182.352,50		
2.4.2.2.51.0.1.001	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.571	182.352,50		
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS				42.743.517,90
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS			41.276.840,96	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS			41.276.840,96	
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS		41.276.840,96		
7.2.1.5.02.0.0.000	CPSSS Patronal - Intra OFSS		37.317.105,26		
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		37.317.105,26		
7.2.1.5.02.1.1.001	Contribuição Patronal para o RPPS - Prefeitura	1.800	37.025.798,12		
7.2.1.5.02.1.1.002	Contribuição Patronal para o RPPS - Câmara	1.800	194.376,82		
7.2.1.5.02.1.1.003	Contribuição Patronal para o RPPS - Cedidos	1.800	96.930,32		
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		3.959.735,70		
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS		1.751.651,16		



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899
JARDIM MERITI
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64

Valores expressos em R\$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.1.1.002	Parcelamento de Contribuição Previdenciária Patronal - MPS 1772/17	1.800	1.751.651,16		
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS		2.208.084,54		
7.2.1.5.51.1.2.002	Acréscimos Legais sobre Parcelamento de Contribuição Patronal - MPS 1772/17	1.800	2.208.084,54		
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			1.466.676,94	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS			1.466.676,94	
7.9.9.0.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS		1.466.676,94		
7.9.9.0.01.1.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS		1.466.676,94		
7.9.9.0.01.1.1.001	Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	1.800	1.466.676,94		
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita				-53.754.540,00
9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-53.754.540,00	
9.7.1.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-23.736.360,00	
9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		-23.735.360,00		
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução de Receita		-23.735.360,00		
9.7.1.1.51.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.500	-23.735.360,00		
9.7.1.5.00.0.0.000	Dedução da Complementação da União		-1.000,00		
9.7.1.5.50.0.0.000	Dedução da Complementação da União		-1.000,00		
9.7.1.5.51.0.0.000	Dedução da Complementação da União		-1.000,00		
9.7.1.5.51.0.0.001	Dedução da Complementação da União - VAAF 70%	1.541.1070	-700,00		
9.7.1.5.51.0.0.002	Dedução da Complementação da União - VAAF 30%	1.541	-300,00		
9.7.2.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-30.018.180,00	
9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		-30.018.180,00		
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal		-20.999.760,00		
9.7.2.1.50.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS	1.500	-20.999.760,00		
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal		-8.484.540,00		
9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA	1.500	-8.484.540,00		
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-533.880,00		
9.7.2.1.52.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500	-533.880,00		
				Total:	1.213.350.000,00



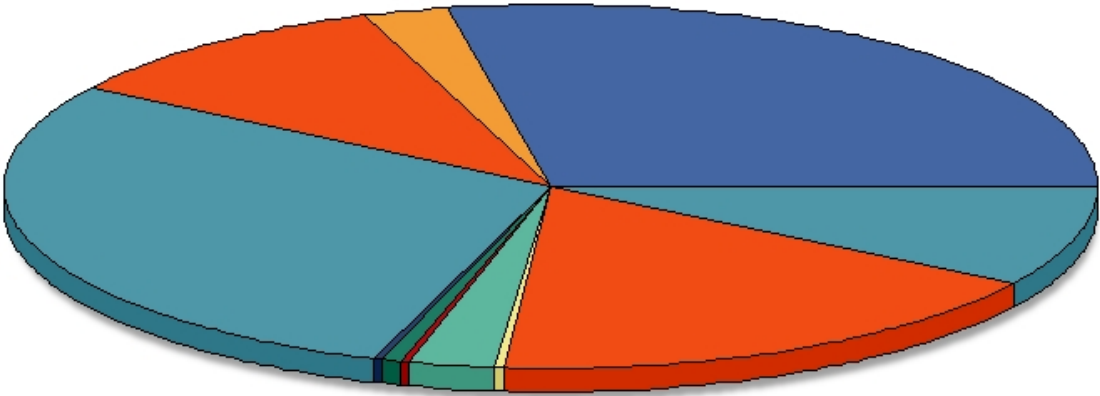
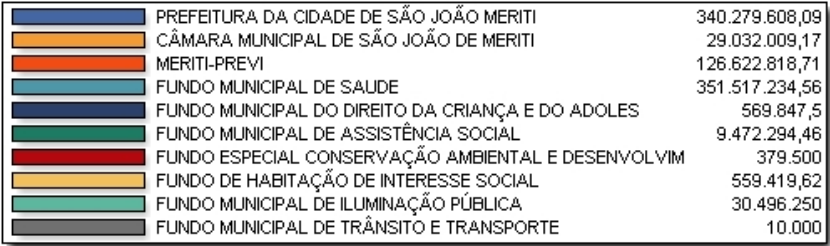
PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2025
RESUMO POR ÓRGÃO

Valores expressos em R\$		
Código	Orgão	Valor
1	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI	340.279.608,09
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI	29.032.009,17
3	MERITI-PREVI	126.622.818,71
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	351.517.234,56
5	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES	569.847,50
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.472.294,46
7	FUNDO ESPECIAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM	379.500,00
9	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	559.419,62
10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.496.250,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.683.114,77
14	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO P	5.000,00
17	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E DE RENDA DA	32.000,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	197.653,00
21	FUNDEB MERITI	212.352.244,55
22	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	108.141.005,57
Total		1.213.350.000,00

Distribuição Orçamentária



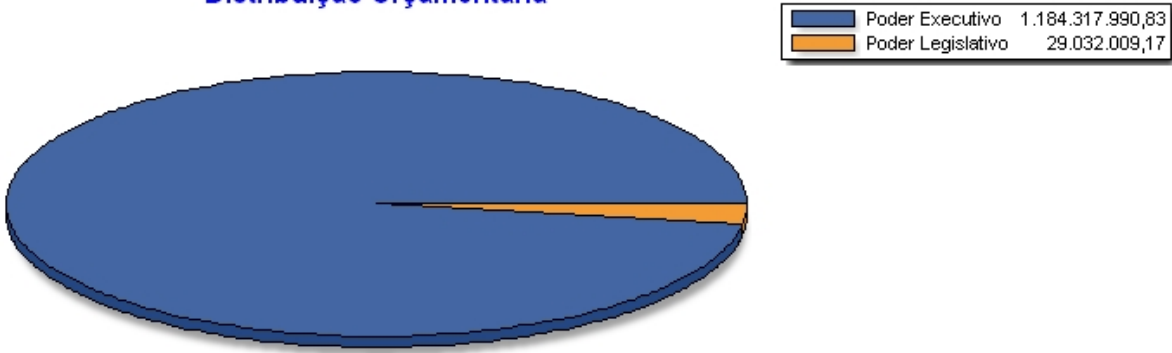


PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2025
RESUMO POR PODER

Valores expressos em R\$			
Código	Poder		Valor
2	Poder Executivo		1.184.317.990,83
20	Poder Legislativo		29.032.009,17
Total			1.213.350.000,00

Distribuição Orçamentária





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SECRETARIA

Valores expressos em R\$

Código	Secretaria	Valor
0103	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.492.120,00
0106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.807.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1.216.825,00
0112	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.396.918,55
0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	3.475.950,00
0119	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	154.106.922,42
0129	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	36.787.768,50
0130	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.068.928,62
0133	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL	24.553.000,00
0134	GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO	693.000,00
0135	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.059.750,00
0136	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	109.000,00
0137	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	59.332.200,00
0138	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	21.180.225,00
0201	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI	29.032.009,17
0301	MERITI-PREVI	126.622.818,71
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	351.517.234,56
0501	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	569.847,50
0601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.472.294,46
0701	FUND. ESP. CONS. AMBIENTAL E DESENV. SUSTENTÁVEL	379.500,00
0901	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	559.419,62
1001	FUND. MUN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.496.250,00
1101	FUND. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.000,00
1201	FUND. MUN. DE CULTURA	3.683.114,77
1401	FUND. MUN. GARANT. DAS PARC. PÚBL. PRIV.	5.000,00
1701	FUND. MUN. TRAB. EMP. E RENDA DA CIDADE SJM	32.000,00
1801	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	197.653,00
2101	FUNDEB MERITI	212.352.244,55
2201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	108.141.005,57
Total		1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Lei Orçamentária Anual de 2025
RESUMO POR UNIDADE

		Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Valor
01.0301	SEMAD	17.492.120,00
01.0601	PGM	10.807.000,00
01.0801	SEMC	1.216.825,00
01.1201	SEMUAS	5.396.918,55
01.1501	SEMAS	3.475.950,00
01.1901	SEMSEP	154.106.922,42
01.2901	SEMOB	36.787.768,50
01.3001	SEMEL	2.068.928,62
01.3301	SEMUG	24.553.000,00
01.3401	GATP	693.000,00
01.3501	SEMRACITE	3.059.750,00
01.3601	SEMECULT	109.000,00
01.3701	SEMFAPIC	59.332.200,00
01.3801	SEMOPDCT	21.180.225,00
02.0101	CÂMARA	29.032.009,17
03.0101	MERITI-PREVI	126.622.818,71
04.0100	FMS	351.517.234,56
05.0100	FMDCA	569.847,50
06.0100	FMAS	9.472.294,46
07.0100	FECADS	379.500,00
09.0100	FMIS	559.419,62
10.0100	FUNIP	30.496.250,00
11.0100	TRANSPORTE	10.000,00
12.0100	CULTURA	3.683.114,77
14.0100	FUND. GARANT. PPP	5.000,00
17.0100	TRABALHO	32.000,00
18.0100	TURISMO	197.653,00
21.0100	FUNDEB MERITI	212.352.244,55
22.0100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	108.141.005,57
Total Registros: 29		Total 1.213.350.000,00

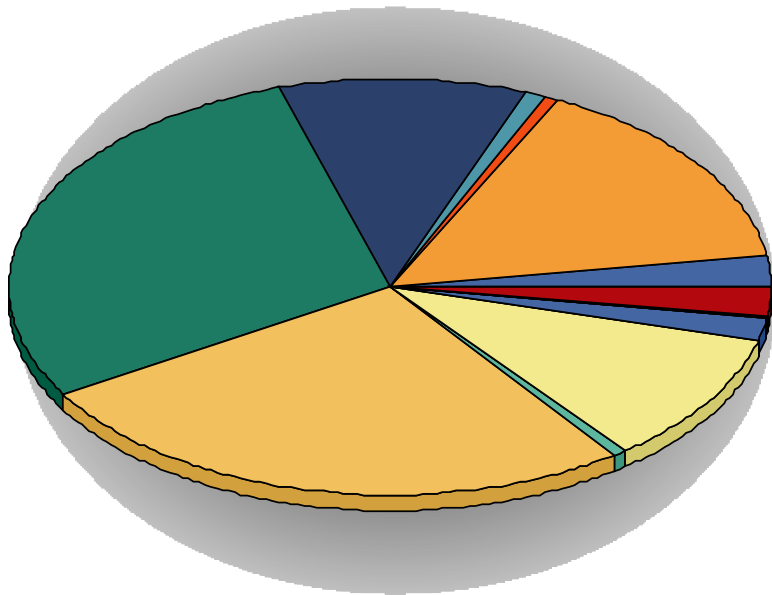


PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R\$		
Código	Especificação	Total Fixado
01	Legislativa	29.032.009,17
04	Administração	187.116.718,42
06	Segurança Pública	7.262.000,00
08	Assistência Social	10.773.979,46
09	Previdência Social	126.622.818,71
10	Saúde	351.517.234,56
11	Trabalho	58.000,00
12	Educação	320.493.250,12
13	Cultura	3.697.114,77
14	Direitos da Cidadania	199.650,00
15	Urbanismo	125.608.450,85
16	Habitação	1.745.090,12
17	Saneamento	18.350.105,82
18	Gestão Ambiental	275.500,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00
23	Comércio e Serviços	202.853,00
26	Transporte	4.584.225,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00
28	Encargos especiais	25.101.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
		1.213.350.000,00

Distribuição Orçamentária



Reserva de Contingência	500.000
Encargos especiais	25.101.000
Desporto e Lazer	200.000
Transporte	4.584.225
Comércio e Serviços	202.853
Ciência e Tecnologia	10.000
Gestão Ambiental	275.500
Saneamento	18.350.105,82
Habitação	1.745.090,12
Urbanismo	125.608.450,85
Direitos da Cidadania	199.650
Cultura	3.697.114,77
Educação	320.493.250,12
Trabalho	58.000
Saúde	351.517.234,56
Previdência Social	126.622.818,71
Assistência Social	10.773.979,46
Segurança Pública	7.262.000
Administração	187.116.718,42
Legislativa	29.032.009,17



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ:

Orçamento 2025
Resumo por Programa

		Valores Expressos em R\$
Código	Especificação	Total Fixado
001	COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL	4.000,00
002	SINE ITINERANTE	6.000,00
003	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE M	10.000,00
004	BANCO DE EMPREGOS	6.000,00
005	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	1.352.000,00
006	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	64.000,00
008	GESTÃO ADMINISTRATIVA	158.390.640,41
010	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.095.000,00
012	LEGALIZE JÁ	1.000,00
013	POLO AUTOMOTIVO DO VILAR	1.000,00
014	SALA DO EMPREENDEDOR	1.200,00
015	REATIVAÇÃO DO PÓLO DO JEANS	1.000,00
016	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
017	EXPORTAÇÃO ATIVA	1.000,00
021	MERITI - CIDADE SUSTENTÁVEL	3.000,00
022	PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	32.000,00
023	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	104.500,00
024	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMDEMA	2.000,00
025	DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	253.000,00
026	HORTO BOTÂNICO MERITIENSE	42.000,00
028	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	11.000,00
034	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INC	135.125,00
035	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	376.481,25
036	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	626.833,00
038	FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	466.620,46
039	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS	49.000,00
040	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	509.837,50
041	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.818.225,00
042	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGI	8.425.000,00
044	AÇÃO LEGISLATIVA	20.607.009,17
045	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAN	97.980,00
046	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	6.644.174,26
047	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA	1.187.150,00
048	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLEMENTAR AO SU	113.769.536,66
049	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.502.858,99
050	SAÚDE DA FAMÍLIA	20.468.760,00
051	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	76.299.442,10
052	PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA	285.070,00
053	PROGRAMA MELHOR EM CASA	2.410.280,00
055	PROGRAMA SAMU	6.632.446,26
060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRIBUTOS	211.000,00
061	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	398.095,00
062	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00
063	DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	25.101.000,00
064	PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	654.975,00
065	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	171.752,50
066	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00
067	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.390.164,30
068	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUN	5.780.000,00
069	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	71.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ:

Orçamento 2025
Resumo por Programa

		Valores Expressos em R\$
Código	Especificação	Total Fixado
071	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO	1.800.000,00
072	GABINETE ITINERANTE	20.000,00
075	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGEE	6.403.420,82
077	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	63.612.200,14
078	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	28.997.047,92
079	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27.093.902,19
080	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	137.736.991,93
081	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.257.089,17
082	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE	3.090.288,25
083	EVENTOS DA SEME	402.250,00
084	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE	23.772.783,75
085	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.599.555,00
086	GESTÃO DEMOCRÁTICA	544.375,00
089	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	47.167.900,60
091	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO	4.413.900,00
092	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	43.940.584,00
093	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	30.496.250,00
096	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.318.231,51
097	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	48.012,50
098	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.574.912,50
099	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT	78.920,95
100	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO ESPECIA	233.950,00
101	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABAL	50.400,00
102	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.170.354,50
104	CONSELHO TUTELAR	727.837,50
106	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BC	1.095.907,50
107	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17.250,00
111	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALD	98.576,50
113	INFRAESTRUTURA	706.000,00
114	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER	101.073,50
122	INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS	11.661.000,00
124	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, LOCAIS ESP	6.550.475,23
126	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS	223.000,00
130	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00
133	MUSEU MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO	686.385,00
136	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À ARTE E À CULT	2.948.389,77
139	CONCURSO PÚBLICO	1.045,00
140	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.698.705,50
141	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	187.203,00
142	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	11.315,00
145	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	5.000,00
146	FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMEN	102.000,00
147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMHIS	44.134,90
149	APOIO AO TERRITÓRIO DA PAZ	52.000,00
150	INTEGRAÇÃO DO JOVEM A FAMÍLIA	3.000,00
156	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.144.650,00
169	C. P. U. CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO	8.000,00
173	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	4.000,00
174	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	62.920.354,90
188	MERITI DE CARA NOVA	6.632.169,02



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ:

Orçamento 2025
Resumo por Programa

		Valores Expressos em R\$
Código	Especificação	Total Fixado
195	SERVIÇOS DE VIGLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	3.268.330,00
207	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UPAS	9.650.492,09
224	CULTURA EM AÇÃO	51.025,00
236	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	17.040,00
255	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	170.400,00
263	FAMÍLIA ACOLHEDORA	184.215,00
265	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM E ABI	2.355.697,50
273	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.450,00
278	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂ	3.130,00
279	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.525,00
282	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	45.137,50
284	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.100,00
285	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	93.230,00
286	ALÔ PREFEITURA	8.000,00
287	MERITI DIGITAL	10.000,00
288	CASA DO TRABALHADOR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	6.000,00
289	PROGRAMA BOM TRABALHO	8.000,00
290	CONNSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CIVLOVIAS	372.990,00
291	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGEM	22.290.537,82
292	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00
293	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00
294	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.924.113,21
295	GESTÃO DO FUNDEB	11.534.947,71
296	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.664,26
297	PROGRAMA SIAFIC	4.094.000,00
298	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR ANIMAL	295.000,00
299	Esporte para todos	200.000,00
999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Total Geral		1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
031	Ação Legislativa	20.607.009,17
122	Administração Geral	270.383.624,13
123	Administração Financeira	211.000,00
126	Tecnologia da Informação	4.102.000,00
127	Ordenamento Territorial	626.833,00
128	Formação de Recursos Humanos	17.250,00
130	Administração de Concessões	29.681.000,00
181	Policiamento	1.331.000,00
182	Defesa Civil	75.000,00
183	Informação e Inteligência	76.000,00
241	Assistência ao Idoso	4.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	233.950,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	831.690,95
244	Assistência Comunitária	8.769.191,01
272	Previdência do Regime Estatutário	119.698.705,50
301	Atenção Básica	101.460.476,40
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.967.338,26
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.144.650,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.024.415,00
306	Alimentação e Nutrição	42.600,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.000,00
333	Empregabilidade	8.000,00
334	Fomento ao Trabalho	26.000,00
361	Ensino Fundamental	172.742.806,47
365	Educação Infantil	81.658.161,33
366	Educação de Jovens e Adultos	4.377.377,10
367	Educação Especial	29.124.424,28
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	686.385,00
392	Difusão Cultural	2.999.414,77
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	144.737,50
451	Infra-estrutura Urbana	44.078.951,50
452	Serviços Urbanos	81.667.866,85
482	Habitação Urbana	1.025.457,96
512	Saneamento Básico Urbano	18.350.105,82
541	Preservação e Conservação Ambiental	240.500,00
542	Controle Ambiental	32.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00
604	Defesa Sanitária Animal	295.000,00
691	Promoção Comercial	5.200,00
695	Turismo	197.653,00
782	Transporte Rodoviário	4.584.225,00
811	Desporto de Rendimento	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	25.101.000,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00



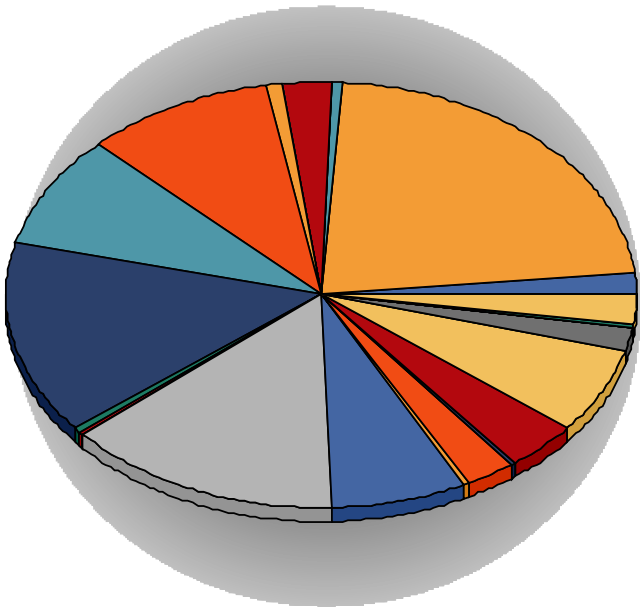
PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

		Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Total Fixado
		1.213.350.000,00

Distribuição Orçamentária



Saneamento Básico Urbano	18.350.105,82
Habitação Urbana	1.025.457,96
Serviços Urbanos	81.667.866,85
Infra-estrutura Urbana	44.078.951,5
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	144.737,5
Difusão Cultural	2.999.414,77
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	686.385
Educação Especial	29.124.424,28
Educação de Jovens e Adultos	4.377.377,1
Educação Infantil	81.658.161,33
Ensino Fundamental	172.742.806,47
Fomento ao Trabalho	26.000
Empregabilidade	8.000
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.000
Alimentação e Nutrição	42.600
Vigilância Epidemiológica	4.024.415
Suporte Profilático e Terapêutico	3.144.650
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.967.338,26
Atenção Básica	101.460.476,4
Previdência do Regime Estatutário	119.698.705,5
Assistência Comunitária	8.769.191,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	831.690,95
Assistência ao Portador de Deficiência	233.950
Assistência ao Idoso	4.000
Informação e Inteligência	76.000
Defesa Civil	75.000
Policimento	1.331.000
Administração de Concessões	29.681.000
Formação de Recursos Humanos	17.250
Ordenamento Territorial	626.833
Tecnologia da Informação	4.102.000
Administração Financeira	211.000
Administração Geral	270.383.624,13
Ação Legislativa	20.607.009,17



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativa	29.032.009,17		29.032.009,17
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	20.607.009,17		20.607.009,17
01.031.044.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	20.607.009,17		20.607.009,17
01.031.044.2125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	20.607.009,17		20.607.009,17
01.122.0000.0000	Administração Geral	8.425.000,00		8.425.000,00
01.122.042.0000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO	8.425.000,00		8.425.000,00
01.122.042.2126	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO	8.425.000,00		8.425.000,00
04.000.0000.0000	Administração	186.739.192,17	377.526,25	187.116.718,42
04.122.0000.0000	Administração Geral	152.450.192,17	377.526,25	152.827.718,42
04.122.008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	146.942.242,17		146.942.242,17
04.122.008.2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	14.404.275,00		14.404.275,00
04.122.008.2004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	10.807.000,00		10.807.000,00
04.122.008.2005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	8.847.000,00		8.847.000,00
04.122.008.2010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.216.825,00		1.216.825,00
04.122.008.2023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	4.454.718,25		4.454.718,25
04.122.008.2038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.180.950,00		3.180.950,00
04.122.008.2054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.015.750,00		3.015.750,00
04.122.008.2060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	29.411.000,00		29.411.000,00
04.122.008.2063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	20.715.000,00		20.715.000,00
04.122.008.2064	OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR	4.000,00		4.000,00
04.122.008.2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DA C.	693.000,00		693.000,00
04.122.008.2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	9.173.082,50		9.173.082,50
04.122.008.2078	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.868.928,62		1.868.928,62
04.122.008.2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	36.071.000,00		36.071.000,00
04.122.008.2166	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS, INCLUSIVE PAGAM	3.045.000,00		3.045.000,00
04.122.008.2176	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	14.712,80		14.712,80
04.122.008.2177	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	20.000,00		20.000,00
04.122.010.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.085.000,00		2.085.000,00
04.122.010.2053	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROJETOS GOVERNAM	2.010.000,00		2.010.000,00
04.122.010.2178	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM O CALENDÁR	75.000,00		75.000,00
04.122.016.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00		10.000,00
04.122.016.2046	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	10.000,00		10.000,00
04.122.024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMDEMA	2.000,00		2.000,00
04.122.024.2180	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO AMBIENT	2.000,00		2.000,00
04.122.025.0000	DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	253.000,00		253.000,00
04.122.025.2089	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO PUBLICO MUNICIPAL	253.000,00		253.000,00
04.122.034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLISIV	135.125,00		135.125,00
04.122.034.2002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREII	5.225,00		5.225,00
04.122.034.2160	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	129.900,00		129.900,00
04.122.035.0000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		376.481,25	376.481,25
04.122.035.1030	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV		376.481,25	376.481,25
04.122.041.0000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	234.000,00		234.000,00
04.122.041.2090	OPERACIONALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE SERVIÇOS CONCEDIDO:	234.000,00		234.000,00
04.122.062.0000	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00		36.575,00
04.122.062.2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00		36.575,00
04.122.071.0000	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO	1.800.000,00		1.800.000,00
04.122.071.2179	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E REALIZAÇÕES DO GOVERNO	1.800.000,00		1.800.000,00
04.122.072.0000	GABINETE ITINERANTE	20.000,00		20.000,00
04.122.072.2065	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00		20.000,00
04.122.093.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	815.250,00		815.250,00
04.122.093.2087	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.250,00		815.250,00
04.122.139.0000	CONCURSO PÚBLICO		1.045,00	1.045,00
04.122.139.1001	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS		1.045,00	1.045,00
04.122.145.0000	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS	5.000,00		5.000,00
04.122.145.2062	OP-ERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO	5.000,00		5.000,00
04.122.146.0000	FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SI	102.000,00		102.000,00
04.122.146.2043	OPERACIONALIZAÇÃO DO FECADS	102.000,00		102.000,00
04.122.292.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00		5.000,00
04.122.292.2092	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT	5.000,00		5.000,00
04.122.293.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00		5.000,00
04.122.293.2093	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSIT	5.000,00		5.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	211.000,00		211.000,00
04.123.060.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRIBUTOS	211.000,00		211.000,00
04.123.060.2061	MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS E AÇÕES FISCAIS, INCLUSIVE COM RECUF	211.000,00		211.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	4.102.000,00		4.102.000,00
04.126.286.0000	ALÔ PREFEITURA	8.000,00		8.000,00
04.126.286.2055	OPERACIONALIZAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA,	8.000,00		8.000,00
04.126.297.0000	PROGRAMA SIAFIC	4.094.000,00		4.094.000,00
04.126.297.2167	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SIAFIC, I	4.094.000,00		4.094.000,00
04.130.0000.0000	Administração de Concessões	29.681.000,00		29.681.000,00
04.130.093.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	29.681.000,00		29.681.000,00
04.130.093.2086	GESTÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ILUMINALÇAO PÚBLICA	29.681.000,00		29.681.000,00
04.604.0000.0000	Defesa Sanitária Animal	295.000,00		295.000,00
04.604.298.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR ANIMAL	295.000,00		295.000,00
04.604.298.2168	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO E CONTRC	295.000,00		295.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	7.259.000,00	3.000,00	7.262.000,00
06.122.0000.0000	Administração Geral	5.780.000,00		5.780.000,00
06.122.068.0000	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPA	5.780.000,00		5.780.000,00
06.122.068.2006	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM RECURSO	5.780.000,00		5.780.000,00
06.181.0000.0000	Policimento	1.328.000,00	3.000,00	1.331.000,00
06.181.005.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	1.276.000,00		1.276.000,00
06.181.005.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE COM F	1.276.000,00		1.276.000,00
06.181.149.0000	APOIO AO TERRITÓRIO DA PAZ	52.000,00		52.000,00
06.181.149.2009	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA E VÍDEOMON	52.000,00		52.000,00
06.181.150.0000	INTEGRAÇÃO DO JOVEM A FAMÍLIA		3.000,00	3.000,00
06.181.150.1002	OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS SEGUROS PARA DISSEMIN.		3.000,00	3.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	75.000,00		75.000,00
06.182.006.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	64.000,00		64.000,00
06.182.006.2058	AVALIAR E PREVINIR AMEAÇAS EM ÁREAS DE RISCO E VULNERABILIDADE,	64.000,00		64.000,00
06.182.028.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	11.000,00		11.000,00
06.182.028.2059	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM GESTÃO DE	11.000,00		11.000,00
06.183.0000.0000	Informação e Inteligência	76.000,00		76.000,00
06.183.005.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	76.000,00		76.000,00
06.183.005.2008	DESENVOLVIMENTO DE CAMP. DE COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E D	76.000,00		76.000,00
11.000.0000.0000	Trabalho	52.000,00	6.000,00	58.000,00
11.122.0000.0000	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
11.122.003.0000	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	10.000,00		10.000,00
11.122.003.2069	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO	10.000,00		10.000,00
11.122.010.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00		10.000,00
11.122.010.2073	FEIRA ANUAL DO TRABALHADOR COM OFERTA DE EMPREGO, ESTÁGIO E C	10.000,00		10.000,00
11.331.0000.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.000,00		4.000,00
11.331.001.0000	COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL	4.000,00		4.000,00
11.331.001.2070	OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NAS EM	4.000,00		4.000,00
11.333.0000.0000	Empregabilidade	8.000,00		8.000,00
11.333.169.0000	C. P. U. CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO	8.000,00		8.000,00
11.333.169.2072	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE E	8.000,00		8.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	20.000,00	6.000,00	26.000,00
11.334.002.0000	SINE ITINERANTE	6.000,00		6.000,00
11.334.002.2074	OPERACIONALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DO SINE, INCLUS	6.000,00		6.000,00
11.334.004.0000	BANCO DE EMPREGOS	6.000,00		6.000,00
11.334.004.2075	OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVI	6.000,00		6.000,00
11.334.288.0000	CASA DO TRABALHADOR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		6.000,00	6.000,00
11.334.288.1010	CONSTRUÇÃO E OPERACION. DA CASA DO TRABALHADOR E DO CENTRO D		6.000,00	6.000,00
11.334.289.0000	PROGRAMA BOM TRABALHO	8.000,00		8.000,00
11.334.289.2071	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO TRABALHO, INCLUSIVE (	8.000,00		8.000,00
12.000.0000.0000	Educação	290.595.367,20	29.897.882,92	320.493.250,12
12.122.0000.0000	Administração Geral	32.590.480,94		32.590.480,94
12.122.008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.448.398,24		11.448.398,24
12.122.008.2128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	11.448.398,24		11.448.398,24
12.122.075.0000	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGEE	6.403.420,82		6.403.420,82
12.122.075.2131	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EI	6.403.420,82		6.403.420,82
12.122.081.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.257.089,17		2.257.089,17
12.122.081.2130	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUS	2.257.089,17		2.257.089,17
12.122.083.0000	EVENTOS DA SEME	402.250,00		402.250,00
12.122.083.2149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEME DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OFIC	402.250,00		402.250,00
12.122.086.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA	544.375,00		544.375,00
12.122.086.2129	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	544.375,00		544.375,00
12.122.295.0000	GESTÃO DO FUNDEB	11.534.947,71		11.534.947,71



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.122.295.2151	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB METITI	11.534.947,71		11.534.947,71
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	157.524.660,63	15.218.145,84	172.742.806,47
12.361.078.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE E		15.218.145,84	15.218.145,84
12.361.078.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNID. ES		13.082.645,84	13.082.645,84
12.361.078.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADE		2.135.500,00	2.135.500,00
12.361.079.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19.575.718,70		19.575.718,70
12.361.079.2132	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSNO FUND/	19.575.718,70		19.575.718,70
12.361.080.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	137.736.991,93		137.736.991,93
12.361.080.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM RECUR	19.946.097,38		19.946.097,38
12.361.080.2152	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.790.894,55		117.790.894,55
12.361.085.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	211.950,00		211.950,00
12.361.085.2134	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	211.950,00		211.950,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	71.998.848,74	9.659.312,59	81.658.161,33
12.365.077.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	63.258.830,14	353.370,00	63.612.200,14
12.365.077.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESC		353.370,00	353.370,00
12.365.077.2135	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE COM R	3.334.386,84		3.334.386,84
12.365.077.2137	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	29.366,72		29.366,72
12.365.077.2139	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CC	4.094.256,87		4.094.256,87
12.365.077.2142	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	5.225,00		5.225,00
12.365.077.2153	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	38.950.781,51		38.950.781,51
12.365.077.2154	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	542.355,00		542.355,00
12.365.077.2155	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	16.301.413,20		16.301.413,20
12.365.077.2156	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	1.045,00		1.045,00
12.365.078.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE E		9.305.942,59	9.305.942,59
12.365.078.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS CRECHE!		4.733.953,95	4.733.953,95
12.365.078.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESC		4.357.038,64	4.357.038,64
12.365.078.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADE		214.950,00	214.950,00
12.365.079.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.991.468,60		6.991.468,60
12.365.079.2136	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFAN	4.093.036,83		4.093.036,83
12.365.079.2140	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFAN	2.898.431,77		2.898.431,77
12.365.085.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.748.550,00		1.748.550,00
12.365.085.2138	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CREC	753.875,00		753.875,00
12.365.085.2141	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	994.675,00		994.675,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	4.377.377,10		4.377.377,10
12.366.079.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	311.833,85		311.833,85
12.366.079.2144	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO DE JC	311.833,85		311.833,85
12.366.082.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE	3.090.288,25		3.090.288,25
12.366.082.2143	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM	1.145.103,09		1.145.103,09
12.366.082.2157	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.945.185,16		1.945.185,16
12.366.085.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	975.255,00		975.255,00
12.366.085.2145	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	975.255,00		975.255,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	24.103.999,79	5.020.424,49	29.124.424,28
12.367.078.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE E		4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.078.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADE		4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.079.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	214.881,04		214.881,04
12.367.079.2147	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ES	214.881,04		214.881,04
12.367.084.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE	23.225.318,75	547.465,00	23.772.783,75
12.367.084.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADE		547.465,00	547.465,00
12.367.084.2146	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM RECURSI	926.944,21		926.944,21
12.367.084.2150	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PA	264.037,12		264.037,12
12.367.084.2158	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.034.337,42		22.034.337,42
12.367.085.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	663.800,00		663.800,00
12.367.085.2148	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA	663.800,00		663.800,00
13.000.0000.0000	Cultura	3.697.114,77		3.697.114,77
13.122.0000.0000	Administração Geral	11.315,00		11.315,00
13.122.142.0000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	11.315,00		11.315,00
13.122.142.2020	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11.315,00		11.315,00
13.391.0000.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	686.385,00		686.385,00
13.391.133.0000	MUSEU MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO	686.385,00		686.385,00
13.391.133.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, INCLUSIVE	686.385,00		686.385,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	2.999.414,77		2.999.414,77
13.392.136.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À ARTE E À CULTURA	2.948.389,77		2.948.389,77
13.392.136.2016	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE C	2.948.389,77		2.948.389,77
13.392.224.0000	CULTURA EM AÇÃO	51.025,00		51.025,00

Página 3 de 5



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
13.392.224.2017	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS NOS BAIRROS DE	51.025,00		51.025,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	199.650,00		199.650,00
14.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.912,50		54.912,50
14.243.111.0000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE	54.912,50		54.912,50
14.243.111.2170	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA, INCLUSIV	54.912,50		54.912,50
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	144.737,50		144.737,50
14.422.111.0000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE	43.664,00		43.664,00
14.422.111.2174	GARANTIA DOS DIREITOS E IGUALDADES INDIVIDUAIS, INCLUSIVE COM RE	43.664,00		43.664,00
14.422.114.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER	101.073,50		101.073,50
14.422.114.2175	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À M	101.073,50		101.073,50
15.000.0000.0000	Urbanismo	62.019.696,60	63.588.754,25	125.608.450,85
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.0000	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVE		43.825.400,00	43.825.400,00
15.451.092.2080	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO, INCLUSIVE COM RECURSOS DI	115.184,00		115.184,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	61.904.512,60	19.763.354,25	81.667.866,85
15.452.089.0000	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	47.167.900,60		47.167.900,60
15.452.089.2081	COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ENTULHOS E OUTROS	45.966.900,60		45.966.900,60
15.452.089.2082	VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	1.201.000,00		1.201.000,00
15.452.091.0000	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNI	4.413.900,00		4.413.900,00
15.452.091.2083	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS VIATURAS E ABASTECIMENTO I	4.413.900,00		4.413.900,00
15.452.113.0000	INFRAESTRUTURA		706.000,00	706.000,00
15.452.113.1012	CONSTRUÇÕES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUSIVE COM RECURSOS		706.000,00	706.000,00
15.452.122.0000	INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS		11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.122.1014	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISC		11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.124.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, LOCAIS ESPORTIV		6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.124.1011	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS ESPORTIVOS E AF		6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.126.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS	223.000,00		223.000,00
15.452.126.2085	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES E AF	223.000,00		223.000,00
15.452.188.0000	MERITI DE CARA NOVA	6.159.280,00	472.889,02	6.632.169,02
15.452.188.1015	CONSTRUÇÃO DE NOVA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON		59.500,00	59.500,00
15.452.188.1016	REABILITAÇÃO URBANA, DUPLICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE MIRANT		413.389,02	413.389,02
15.452.188.2077	REFORMA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE C	6.159.280,00		6.159.280,00
15.452.290.0000	CONNSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CIVLOVIAS		372.990,00	372.990,00
15.452.290.1013	CONSTRUÇÃO E/OU DEMARCAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CICI		372.990,00	372.990,00
15.452.291.0000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGEM E RE	3.940.432,00		3.940.432,00
15.452.291.2084	RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS COM REPOSIÇÃO DE PARALELOS, INCL	3.940.432,00		3.940.432,00
16.000.0000.0000	Habitação	1.150.549,49	594.540,63	1.745.090,12
16.122.0000.0000	Administração Geral	92.799,16		92.799,16
16.122.147.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMHIS	44.134,90		44.134,90
16.122.147.2163	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESS	44.134,90		44.134,90
16.122.296.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.664,26		48.664,26
16.122.296.2164	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI	48.664,26		48.664,26
16.127.0000.0000	Ordeamento Territorial	419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.0000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.1031	ELABORAÇÃO DO MAPA E DO PLANO MUNICIPAL DE IRREGULARIDADES FU		207.397,50	207.397,50
16.127.036.2161	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS E ÁRI	419.435,50		419.435,50
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	638.314,83	387.143,13	1.025.457,96
16.482.038.0000	FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	187.702,33	278.918,13	466.620,46
16.482.038.1034	CONSTRUÇÃO OU REFOMA DE UNIDADES HABITACIONAS DE INTERESSE S		278.918,13	278.918,13
16.482.038.2165	OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAB. TÉC. SOCIAL, CADAST. DE BENEFICIÁRIOS	187.702,33		187.702,33
16.482.039.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS		49.000,00	49.000,00
16.482.039.1032	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE COM RECURSOS		49.000,00	49.000,00
16.482.040.0000	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	450.612,50	59.225,00	509.837,50
16.482.040.1033	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. PARA IMPLANT., AQUIS., CONSTRUÇÃO, RE		59.225,00	59.225,00
16.482.040.2162	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. TÉC. SOCIAIS, CADAST., SELEÇÃO DE BEN	450.612,50		450.612,50
17.000.0000.0000	Saneamento		18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano		18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.0000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGEM E RE		18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.1018	EXPANÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DRENAGENS PLUVIAIS, INCLUSIV		18.350.105,82	18.350.105,82
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	249.500,00	26.000,00	275.500,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	217.500,00	23.000,00	240.500,00
18.541.023.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	104.500,00		104.500,00
18.541.023.2181	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AM	104.500,00		104.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	Assistência Social	9.979.514,46	794.465,00	10.773.979,46
08.122.0000.0000	Administração Geral	834.442,50		834.442,50
08.122.065.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.605,00		106.605,00
08.122.065.2117	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	59.225,00		59.225,00
08.122.065.2118	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	47.380,00		47.380,00
08.122.104.0000	CONSELHO TUTELAR	727.837,50		727.837,50
08.122.104.2024	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	727.837,50		727.837,50
08.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	17.250,00		17.250,00
08.128.107.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17.250,00		17.250,00
08.128.107.2037	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃ	17.250,00		17.250,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	4.000,00		4.000,00
08.241.173.0000	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	4.000,00		4.000,00
08.241.173.2066	OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR IDADE, INCLUSIVE C	4.000,00		4.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	233.950,00		233.950,00
08.242.100.0000	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO ESPECIAL	233.950,00		233.950,00
08.242.100.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	233.950,00		233.950,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	776.778,45		776.778,45
08.243.061.0000	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	398.095,00		398.095,00
08.243.061.2119	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABA	65.147,50		65.147,50
08.243.061.2120	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	47.380,00		47.380,00
08.243.061.2121	GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	86.520,00		86.520,00
08.243.061.2122	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	86.520,00		86.520,00
08.243.061.2124	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	112.527,50		112.527,50
08.243.065.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.147,50		65.147,50
08.243.065.2123	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	65.147,50		65.147,50
08.243.099.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE	78.920,95		78.920,95
08.243.099.2036	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES	78.920,95		78.920,95
08.243.101.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO II	50.400,00		50.400,00
08.243.101.2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO IN	50.400,00		50.400,00
08.243.263.0000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	184.215,00		184.215,00
08.243.263.2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, INCLUSIVE C	184.215,00		184.215,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	8.113.093,51	656.097,50	8.769.191,01
08.244.096.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.318.231,51		2.318.231,51
08.244.096.2026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS O	1.341.631,51		1.341.631,51
08.244.096.2184	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	808.900,00		808.900,00
08.244.096.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, INCLUSIVE C	167.700,00		167.700,00
08.244.097.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	48.012,50		48.012,50
08.244.097.2027	OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAIS	48.012,50		48.012,50
08.244.098.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.098.2032	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESF	1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.102.0000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.102.2034	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AT	1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.106.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA F	1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.106.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACOMPANHAMENTO DA	1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.130.0000	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00		26.450,00
08.244.130.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SC	26.450,00		26.450,00
08.244.265.0000	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM E ABRIGOS	1.699.600,00	656.097,50	2.355.697,50
08.244.265.1003	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUS		656.097,50	656.097,50
08.244.265.2169	OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICA	1.699.600,00		1.699.600,00
08.244.279.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	84.525,00		84.525,00
08.244.279.2025	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.525,00		84.525,00
08.244.284.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DC	95.100,00		95.100,00
08.244.284.2029	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCI/	95.100,00		95.100,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana		138.367,50	138.367,50
08.451.282.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA		45.137,50	45.137,50
08.451.282.1004	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CREAS, INCLUS		45.137,50	45.137,50
08.451.285.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		93.230,00	93.230,00
08.451.285.1005	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CRAS, INCLUSI		93.230,00	93.230,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	126.622.818,71		126.622.818,71
09.122.0000.0000	Administração Geral	6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.0000	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.2094	OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI	6.924.113,21		6.924.113,21
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	119.698.705,50		119.698.705,50
09.272.140.0000	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.698.705,50		119.698.705,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	Assistência Social	9.979.514,46	794.465,00	10.773.979,46
08.122.0000.0000	Administração Geral	834.442,50		834.442,50
08.122.065.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.605,00		106.605,00
08.122.065.2117	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	59.225,00		59.225,00
08.122.065.2118	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	47.380,00		47.380,00
08.122.104.0000	CONSELHO TUTELAR	727.837,50		727.837,50
08.122.104.2024	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	727.837,50		727.837,50
08.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	17.250,00		17.250,00
08.128.107.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17.250,00		17.250,00
08.128.107.2037	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃ	17.250,00		17.250,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	4.000,00		4.000,00
08.241.173.0000	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	4.000,00		4.000,00
08.241.173.2066	OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR IDADE, INCLUSIVE C	4.000,00		4.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	233.950,00		233.950,00
08.242.100.0000	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO ESPECIAL	233.950,00		233.950,00
08.242.100.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	233.950,00		233.950,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	776.778,45		776.778,45
08.243.061.0000	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	398.095,00		398.095,00
08.243.061.2119	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABA	65.147,50		65.147,50
08.243.061.2120	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	47.380,00		47.380,00
08.243.061.2121	GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	86.520,00		86.520,00
08.243.061.2122	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	86.520,00		86.520,00
08.243.061.2124	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	112.527,50		112.527,50
08.243.065.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.147,50		65.147,50
08.243.065.2123	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	65.147,50		65.147,50
08.243.099.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE	78.920,95		78.920,95
08.243.099.2036	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES	78.920,95		78.920,95
08.243.101.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO II	50.400,00		50.400,00
08.243.101.2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO IN	50.400,00		50.400,00
08.243.263.0000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	184.215,00		184.215,00
08.243.263.2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, INCLUSIVE C	184.215,00		184.215,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	8.113.093,51	656.097,50	8.769.191,01
08.244.096.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.318.231,51		2.318.231,51
08.244.096.2026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS O	1.341.631,51		1.341.631,51
08.244.096.2184	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	808.900,00		808.900,00
08.244.096.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, INCLUSIVE C	167.700,00		167.700,00
08.244.097.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	48.012,50		48.012,50
08.244.097.2027	OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAIS	48.012,50		48.012,50
08.244.098.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.098.2032	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESF	1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.102.0000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.102.2034	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AT	1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.106.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA F	1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.106.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACOMPANHAMENTO DA	1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.130.0000	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00		26.450,00
08.244.130.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SC	26.450,00		26.450,00
08.244.265.0000	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM E ABRIGO	1.699.600,00	656.097,50	2.355.697,50
08.244.265.1003	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUS		656.097,50	656.097,50
08.244.265.2169	OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICA	1.699.600,00		1.699.600,00
08.244.279.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	84.525,00		84.525,00
08.244.279.2025	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.525,00		84.525,00
08.244.284.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DC	95.100,00		95.100,00
08.244.284.2029	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCI	95.100,00		95.100,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana		138.367,50	138.367,50
08.451.282.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA		45.137,50	45.137,50
08.451.282.1004	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CREAS, INCLUS		45.137,50	45.137,50
08.451.285.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		93.230,00	93.230,00
08.451.285.1005	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CRAS, INCLUSIV		93.230,00	93.230,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	126.622.818,71		126.622.818,71
09.122.0000.0000	Administração Geral	6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.0000	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.2094	OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI	6.924.113,21		6.924.113,21
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	119.698.705,50		119.698.705,50
09.272.140.0000	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.698.705,50		119.698.705,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
09.272.140.2095	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	119.698.705,50		119.698.705,50
10.000.0000.0000	Saúde	348.896.364,40	2.620.870,16	351.517.234,56
10.122.0000.0000	Administração Geral	62.877.754,90		62.877.754,90
10.122.174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	62.877.754,90		62.877.754,90
10.122.174.2096	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	62.512.107,90		62.512.107,90
10.122.174.2097	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	365.647,00		365.647,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	100.029.886,24	1.430.590,16	101.460.476,40
10.301.050.0000	SAÚDE DA FAMÍLIA	20.468.760,00		20.468.760,00
10.301.050.2101	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUSIVE C	20.468.760,00		20.468.760,00
10.301.051.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	74.868.851,94	1.430.590,16	76.299.442,10
10.301.051.1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAU		1.430.590,16	1.430.590,16
10.301.051.2098	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM	74.868.851,94		74.868.851,94
10.301.052.0000	PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA	285.070,00		285.070,00
10.301.052.2099	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA, INCLUSIVE COM RECURS	285.070,00		285.070,00
10.301.067.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.390.164,30		4.390.164,30
10.301.067.2100	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	4.390.164,30		4.390.164,30
10.301.236.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	17.040,00		17.040,00
10.301.236.2102	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	17.040,00		17.040,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.780.188,26	1.187.150,00	179.967.338,26
10.302.046.0000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	6.644.174,26		6.644.174,26
10.302.046.2103	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTA	6.644.174,26		6.644.174,26
10.302.047.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA		1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.047.1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADA		1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.048.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLEMENTAR AO SUS	113.769.536,66		113.769.536,66
10.302.048.2104	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES C	113.769.536,66		113.769.536,66
10.302.049.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.502.858,99		39.502.858,99
10.302.049.2105	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E NEFROLÓGICAS	13.345.250,00		13.345.250,00
10.302.049.2106	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	8.182.020,00		8.182.020,00
10.302.049.2107	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, INCLUSIVE COM RECURSO	17.960.263,99		17.960.263,99
10.302.049.2108	OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO (MORRINHO), INCLUSIVE C	15.325,00		15.325,00
10.302.053.0000	PROGRAMA MELHOR EM CASA	2.410.280,00		2.410.280,00
10.302.053.2109	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	2.410.280,00		2.410.280,00
10.302.055.0000	PROGRAMA SAMU	6.632.446,26		6.632.446,26
10.302.055.2110	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	6.632.446,26		6.632.446,26
10.302.207.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UPAS	9.650.492,09		9.650.492,09
10.302.207.2111	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM	9.650.492,09		9.650.492,09
10.302.255.0000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	170.400,00		170.400,00
10.302.255.2112	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC	170.400,00		170.400,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.144.650,00		3.144.650,00
10.303.156.0000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.144.650,00		3.144.650,00
10.303.156.2113	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.144.650,00		3.144.650,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	4.021.285,00	3.130,00	4.024.415,00
10.305.045.0000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMA	97.980,00		97.980,00
10.305.045.2115	OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SERV. DE COMBATE AO CÂNCER	97.980,00		97.980,00
10.305.064.0000	PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	654.975,00		654.975,00
10.305.064.2114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	654.975,00		654.975,00
10.305.195.0000	SERVIÇOS DE VIGLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	3.268.330,00		3.268.330,00
10.305.195.2116	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMI	3.268.330,00		3.268.330,00
10.305.278.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA		3.130,00	3.130,00
10.305.278.1021	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A COVID-19, INCLUSIV		3.130,00	3.130,00
10.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	42.600,00		42.600,00
10.306.174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	42.600,00		42.600,00
10.306.174.2171	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	42.600,00		42.600,00
Total:		485.498.697,57	3.415.335,16	488.914.032,73



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.134.280.863,52
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				570.500.759,39	
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME			94.572,00		
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P		94.572,00			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			529.061.344,98		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNI		79.496.695,90			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		38.494.129,06			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.758.005,89			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		363.642.727,66			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.470.457,98			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.		2.100.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		663.853,49			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R		385.475,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃ			41.344.842,41		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.344.842,41			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				4.260.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.050.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.050.000,00			
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇ.			2.210.000,00		
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.210.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				559.520.104,13	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE			2.859.508,50		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		42.218,60			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.817.289,90			
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS CO			585.200,00		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		585.200,00			



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.3.67.83.00	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SL		29.681.000,00			
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME			94.572,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P		94.572,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			515.517.556,54		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		41.900,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		720.418,46			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		129.917.253,97			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF		84.600,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		12.018.652,30			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		787.280,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		707.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.041.087,10			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		332.826.041,99			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.226.750,00			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		86.637,75			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		200.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.015.775,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.752.971,12			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.700.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.		6.578.875,06			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.712.013,79			
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS		100.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CAPITAL			1.627.000,00		
3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		1.627.000,00			
3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CAPITAL			9.155.267,09		
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.155.267,09			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					77.565.255,94



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				56.791.255,94	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			56.791.255,94		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.072.538,57			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.690.767,37			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.950,00			
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				20.774.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.020.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD		19.020.000,00			
4.6.91.00.00	DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REALIZ			1.754.000,00		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD		1.754.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.503.880,54
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.503.880,54	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO I		1.503.880,54			
					Total:	1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 010301	SEMAD				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.459.120,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.105.025,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.105.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.420.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.000.025,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.025,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.354.095,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.354.095,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	36.575,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.225,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	405.500,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.044.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.828.545,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	26.250,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00			
Total:					17.492.120,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 010601	PGM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.801.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.302.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.652.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.500,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.800.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG		650.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.498.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
Total:					10.807.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 010801	SEMRI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.206.825,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.176.825,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.091.625,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.022.400,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.225,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		85.200,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.200,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total:					1.216.825,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 011201	SEMUA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.220.835,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.519.980,75	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.003.280,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.585.250,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.380,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.650,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		516.700,75		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	516.700,75			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.855,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.855,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.450,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	268.665,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.675,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.662,50			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.252,50			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.150,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				176.082,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			176.082,80	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.082,80		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.125,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.957,80			
Total:					5.396.918,55



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 011501	SEMAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.443.950,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.127.950,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.950,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.710.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.950,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		280.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00			
Total:					3.475.950,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 011901	SEMSEP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				141.470.416,60
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.150.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.350.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		800.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			109.320.416,60	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.320.416,60		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.523.332,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.294.084,60			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	503.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.636.505,82
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.636.505,82	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.636.505,82		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.334.505,82			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000,00			
Total:					154.106.922,42



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 012901	SEMOB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.676.984,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.752.082,50	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.673.735,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.735,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.078.347,50		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.078.347,50			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.924.901,75	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.924.901,75		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	345.666,25			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	437.300,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.885.935,50			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	21.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	175.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.110.784,25
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.110.784,25	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.110.784,25		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.778.284,25			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.550,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.950,00			
Total:					36.787.768,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013001	SEMEL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.067.928,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.590.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		90.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			477.928,62	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		477.928,62		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	276.928,62			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total:	2.068.928,62



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013301	SEMUG				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.549.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.510.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.510.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.000.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.039.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.039.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.814.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
Total:					24.553.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013401	GATP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				692.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		90.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total:					693.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013501	SEMTRACITE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.046.750,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.579.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.511.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.275.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		68.500,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.500,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.467.250,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.467.250,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.377.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.750,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			
Total:					3.059.750,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013601	SEMECULT				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				104.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total:					109.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013701	SEMFAPIC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.047.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.700.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.700.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.000.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.260.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.050.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.050.000,00			
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.210.000,00		
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.210.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.087.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.020.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.100,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.091.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	50.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		67.000,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	67.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.785.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.774.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.020.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.020.000,00			
4.6.91.00.00	DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REALIZADOS ENTRE		1.754.000,00		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA ORÇAMENTO	1.754.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500.000,00			
Total:					59.332.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 013801	SEMOPDCT				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.060.225,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.105.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.305.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.100.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		800.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.955.225,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.955.225,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.052.941,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.865.300,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	2.826.984,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00			
Total:				21.180.225,00	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020101	CÂMARA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.403.009,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.688.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.240.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.240.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		448.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.715.009,17	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.155.009,17		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.485.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.100.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.919.009,17			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.560.000,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.560.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				629.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			629.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		629.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00			
Total:				29.032.009,17	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 030101	MERITI-PREVI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				125.317.938,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.670.824,96	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.670.824,96		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF	79.496.695,90			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.494.129,06			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.860.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.	300.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.647.113,21	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.647.113,21		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.113,21			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	310.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00			
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				301.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			301.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.003.880,54
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.003.880,54	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.003.880,54			
Total:				126.622.818,71	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 040100	FMS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				346.114.947,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.288.436,45	
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		94.572,00		
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	94.572,00			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.240.389,45		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.192.394,83			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.565.549,62			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.970,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	335.475,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.953.475,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.953.475,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.826.510,62	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		94.572,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	94.572,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		218.576.671,53		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	5.325,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31.065,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.946.363,76			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	15.975,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	84.730,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.324.362,50			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.115.792,26			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	86.637,75			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.325,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	565.089,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	2.532.960,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263.046,26			
3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS.		9.155.267,09		
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.155.267,09			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.402.287,49
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.402.287,49	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.402.287,49		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635.975,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.765.312,49			
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
Total:				351.517.234,56	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 050100	FMDCA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				552.080,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			552.080,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		101.970,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101.970,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.110,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	41.457,50			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.977,50			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.675,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.767,50
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.767,50	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.767,50		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.767,50			
				Total:	569.847,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 060100	FMAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.469.864,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.975.342,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.552.142,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.459.142,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.500,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		423.200,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423.200,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.494.522,20	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.902.500,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.902.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.592.022,20		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.100,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378.277,50			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.225,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348.875,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.912.093,75			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	786.275,95			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	50.175,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.002.430,26
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.002.430,26	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.430,26		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	389.188,75			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	613.241,51			
Total:					9.472.294,46



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 070100	FECADS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				332.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.500,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				47.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00			
				Total:	379.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 090100	FMIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				336.050,12
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336.050,12	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		336.050,12		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.716,66			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.610,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.723,46			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				223.369,50
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.369,50	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.369,50		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.759,50			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.610,00			
				Total:	559.419,62



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 100100	FUNIP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.486.250,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.786.250,00	
3.3.67.83.00	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES E CONTRATAÇÃO	29.681.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.250,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	5.250,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total:					30.496.250,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 110100	TRANSPORTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
Total:					10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 120100	CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.061.429,77
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.061.429,77	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		42.218,60		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	42.218,60			
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		585.200,00		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	585.200,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.434.011,17		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.755,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	83.600,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.050,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.201.606,17			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				621.685,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			621.685,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		621.685,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	595.650,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.035,00			
Total:					3.683.114,77



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 140100	FUND. GARANT. PPP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
				Total:	5.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 170100	TRABALHO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00			
Total:					32.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 180100	TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				154.753,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.753,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.753,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.228,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.525,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.900,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.900,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.900,00			
				Total:	197.653,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 210100	FUNDEB MERITI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				208.614.129,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.406.744,57	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.540.320,75		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.632.151,31			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.193.221,59			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.714.947,85			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		27.866.423,82		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.866.423,82			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.207.385,36	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		543.400,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	543.400,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.663.985,36		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.715,96			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.240,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.778.785,84			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.350,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.398.277,61			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.376.615,95			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.738.114,62
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.738.114,62	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.738.114,62		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.215,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.709.899,62			
Total:					212.352.244,55



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 220100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				97.544.676,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			462.548,16	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		367.577,82		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.854,58			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.319,24			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.405,51			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.998,49			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		94.970,34		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.970,34			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.082.128,71	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		269.419,90		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	269.419,90			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.812.708,81		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	436.405,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.813.162,68			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.223.891,46			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	533.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922.699,49			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.636.735,76			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.450,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	199.106,06			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.958,36			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.596.328,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.596.328,70	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.596.328,70		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.435.835,25			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160.493,45			
Total:				108.141.005,57	
				Total Geral:	213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 010301 - SEMAD					
04.000.000.0.000	Administração		17.491.075,00	1.045,00	17.492.120,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		17.491.075,00	1.045,00	17.492.120,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.449.275,00		17.449.275,00
04.122.008.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		14.404.275,00		14.404.275,00
04.122.008.2.166	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS,		3.045.000,00		3.045.000,00
04.122.034.0.000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ML		5.225,00		5.225,00
04.122.034.2.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5.225,00		5.225,00
04.122.062.0.000	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIA		36.575,00		36.575,00
04.122.062.2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARÁTER AS		36.575,00		36.575,00
04.122.139.0.000	CONCURSO PÚBLICO			1.045,00	1.045,00
04.122.139.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			1.045,00	1.045,00
Total:		0,00	17.491.075,00	1.045,00	17.492.120,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 010601 - PGM					
04.000.000.0.000	Administração		10.807.000,00		10.807.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		10.807.000,00		10.807.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.807.000,00		10.807.000,00
04.122.008.2.004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA		10.807.000,00		10.807.000,00
Total:		0,00	10.807.000,00	0,00	10.807.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 010801 - SEMCI					
04.000.000.0.000	Administração		1.216.825,00		1.216.825,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		1.216.825,00		1.216.825,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.216.825,00		1.216.825,00
04.122.008.2.010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.216.825,00		1.216.825,00
Total:		0,00	1.216.825,00	0,00	1.216.825,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 011201 - SEMUAS					
04.000.000.0.000	Administração		4.469.431,05		4.469.431,05
04.122.000.0.000	Administração Geral		4.469.431,05		4.469.431,05
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.469.431,05		4.469.431,05
04.122.008.2.023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		4.454.718,25		4.454.718,25
04.122.008.2.176	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIA		14.712,80		14.712,80
08.000.000.0.000	Assistência Social		727.837,50		727.837,50
08.122.000.0.000	Administração Geral		727.837,50		727.837,50
08.122.104.0.000	CONSELHO TUTELAR		727.837,50		727.837,50
08.122.104.2.024	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		727.837,50		727.837,50
14.000.000.0.000	Direitos da Cidadania		199.650,00		199.650,00
14.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		54.912,50		54.912,50
14.243.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		54.912,50		54.912,50
14.243.111.2.170	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA		54.912,50		54.912,50
14.422.000.0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		144.737,50		144.737,50
14.422.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		43.664,00		43.664,00
14.422.111.2.174	GARANTIA DOS DIREITOS E IGUALDADES INDIVIDUAIS, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		43.664,00		43.664,00
14.422.114.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER		101.073,50		101.073,50
14.422.114.2.175	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER		101.073,50		101.073,50
Total:		0,00	5.396.918,55	0,00	5.396.918,55



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 011501 - SEMAS					
04.000.000.0.000	Administração		3.475.950,00		3.475.950,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		3.180.950,00		3.180.950,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.180.950,00		3.180.950,00
04.122.008.2.038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		3.180.950,00		3.180.950,00
04.604.000.0.000	Defesa Sanitária Animal		295.000,00		295.000,00
04.604.298.0.000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR ANIMAL		295.000,00		295.000,00
04.604.298.2.168	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO CLÍNICO VETEF		295.000,00		295.000,00
Total:		0,00	3.475.950,00	0,00	3.475.950,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 011901 - SEMSEP					
04.000.000.0.000	Administração		36.071.000,00		36.071.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		36.071.000,00		36.071.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		36.071.000,00		36.071.000,00
04.122.008.2.079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		36.071.000,00		36.071.000,00
15.000.000.0.000	Urbanismo		55.860.416,60	43.825.400,00	99.685.816,60
15.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana		115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.0.000	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUSIVE COM REC			43.825.400,00	43.825.400,00
15.451.092.2.080	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO, INCLUSIVE C		115.184,00		115.184,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos		55.745.232,60		55.745.232,60
15.452.089.0.000	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		47.167.900,60		47.167.900,60
15.452.089.2.081	COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ENTULHOS E		45.966.900,60		45.966.900,60
15.452.089.2.082	VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO		1.201.000,00		1.201.000,00
15.452.091.0.000	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS P		4.413.900,00		4.413.900,00
15.452.091.2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS VIATURAS E /		4.413.900,00		4.413.900,00
15.452.126.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS		223.000,00		223.000,00
15.452.126.2.085	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA		223.000,00		223.000,00
15.452.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO		3.940.432,00		3.940.432,00
15.452.291.2.084	RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS COM REPOSIÇÃO DE		3.940.432,00		3.940.432,00
17.000.000.0.000	Saneamento			18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano			18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO			18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.1.018	EXPANÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DRENAGENS PI			18.350.105,82	18.350.105,82
Total:		0,00	91.931.416,60	62.175.505,82	154.106.922,42



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 012901 - SEMOB					
04.000.000.0.000	Administração		9.302.982,50	376.481,25	9.679.463,75
04.122.000.0.000	Administração Geral		9.302.982,50	376.481,25	9.679.463,75
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.173.082,50		9.173.082,50
04.122.008.2.076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		9.173.082,50		9.173.082,50
04.122.034.0.000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MU		129.900,00		129.900,00
04.122.034.2.160	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECF		129.900,00		129.900,00
04.122.035.0.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			376.481,25	376.481,25
04.122.035.1.030	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃ			376.481,25	376.481,25
15.000.000.0.000	Urbanismo		6.159.280,00	19.763.354,25	25.922.634,25
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos		6.159.280,00	19.763.354,25	25.922.634,25
15.452.113.0.000	INFRAESTRUTURA			706.000,00	706.000,00
15.452.113.1.012	CONSTRUÇÕES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUSIV			706.000,00	706.000,00
15.452.122.0.000	INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DIVERSOS LOC			11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.122.1.014	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E			11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.124.0.000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS,			6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.124.1.011	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS			6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.188.0.000	MERITI DE CARA NOVA		6.159.280,00	472.889,02	6.632.169,02
15.452.188.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE COM RI			59.500,00	59.500,00
15.452.188.1.016	REABILITAÇÃO URBANA, DUPLICAÇÃO DE VIAS E IMPLAN			413.389,02	413.389,02
15.452.188.2.077	REFORMA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLIC		6.159.280,00		6.159.280,00
15.452.290.0.000	CONNSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CIVLOVIAS			372.990,00	372.990,00
15.452.290.1.013	CONSTRUÇÃO E/OU DEMARCAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPL			372.990,00	372.990,00
16.000.000.0.000	Habitação		870.048,00	315.622,50	1.185.670,50
16.127.000.0.000	Ordeamento Territorial		419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.0.000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.1.031	ELABORAÇÃO DO MAPA E DO PLANO MUNICIPAL DE IRRE			207.397,50	207.397,50
16.127.036.2.161	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE IRREGULARIDADES		419.435,50		419.435,50
16.482.000.0.000	Habitação Urbana		450.612,50	108.225,00	558.837,50
16.482.039.0.000	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS			49.000,00	49.000,00
16.482.039.1.032	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE			49.000,00	49.000,00
16.482.040.0.000	PLANEJAMENTO HABITACIONAL		450.612,50	59.225,00	509.837,50
16.482.040.1.033	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. PARA IMPLANT., AQUIS.,			59.225,00	59.225,00
16.482.040.2.162	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. TÉC. SOCIAIS, CADAST.,		450.612,50		450.612,50
Total:		0,00	16.332.310,50	20.455.458,00	36.787.768,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013001 - SEMEL					
04.000.000.0.000	Administração		1.868.928,62		1.868.928,62
04.122.000.0.000	Administração Geral		1.868.928,62		1.868.928,62
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.868.928,62		1.868.928,62
04.122.008.2.078	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.868.928,62		1.868.928,62
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00
27.811.000.0.000	Desporto de Rendimento		200.000,00		200.000,00
27.811.299.0.000	Esporte para todos		200.000,00		200.000,00
27.811.299.2.185	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA M		200.000,00		200.000,00
Total:		0,00	2.068.928,62	0,00	2.068.928,62



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013301 - SEMUG					
04.000.000.0.000	Administração		24.549.000,00		24.549.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		24.549.000,00		24.549.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.719.000,00		20.719.000,00
04.122.008.2.063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		20.715.000,00		20.715.000,00
04.122.008.2.064	OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR		4.000,00		4.000,00
04.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		2.010.000,00		2.010.000,00
04.122.010.2.053	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRO.		2.010.000,00		2.010.000,00
04.122.071.0.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO		1.800.000,00		1.800.000,00
04.122.071.2.179	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E REALIZAÇÕES DO GOV		1.800.000,00		1.800.000,00
04.122.072.0.000	GABINETE ITINERANTE		20.000,00		20.000,00
04.122.072.2.065	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO		20.000,00		20.000,00
08.000.000.0.000	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.241.000.0.000	Assistência ao Idoso		4.000,00		4.000,00
08.241.173.0.000	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO		4.000,00		4.000,00
08.241.173.2.066	OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR ID.		4.000,00		4.000,00
Total:		0,00	24.553.000,00	0,00	24.553.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013401 - GATP					
04.000.000.0.000	Administração		693.000,00		693.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		693.000,00		693.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		693.000,00		693.000,00
04.122.008.2.067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APC		693.000,00		693.000,00
Total:		0,00	693.000,00	0,00	693.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013501 - SEMTRACITE					
04.000.000.0.000	Administração		3.023.750,00		3.023.750,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		3.015.750,00		3.015.750,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.015.750,00		3.015.750,00
04.122.008.2.054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		3.015.750,00		3.015.750,00
04.126.000.0.000	Tecnologia da Informação		8.000,00		8.000,00
04.126.286.0.000	ALÔ PREFEITURA		8.000,00		8.000,00
04.126.286.2.055	OPERACIONALIZAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INT		8.000,00		8.000,00
11.000.000.0.000	Trabalho		20.000,00	6.000,00	26.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.000,00		4.000,00
11.331.001.0.000	COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INF/		4.000,00		4.000,00
11.331.001.2.070	OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO T		4.000,00		4.000,00
11.333.000.0.000	Empregabilidade		8.000,00		8.000,00
11.333.169.0.000	C. P. U. CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO		8.000,00		8.000,00
11.333.169.2.072	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO SISTE		8.000,00		8.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho		8.000,00	6.000,00	14.000,00
11.334.288.0.000	CASA DO TRABALHADOR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			6.000,00	6.000,00
11.334.288.1.010	CONSTRUÇÃO E OPERACION. DA CASA DO TRABALHADO			6.000,00	6.000,00
11.334.289.0.000	PROGRAMA BOM TRABALHO		8.000,00		8.000,00
11.334.289.2.071	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO TRAB,		8.000,00		8.000,00
19.000.000.0.000	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.572.000.0.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00		10.000,00
19.572.287.0.000	MERITI DIGITAL		10.000,00		10.000,00
19.572.287.2.056	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DI		10.000,00		10.000,00
Total:		0,00	3.053.750,00	6.000,00	3.059.750,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013601 - SEMECULT					
04.000.000.0.000	Administração		95.000,00		95.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		95.000,00		95.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00		20.000,00
04.122.008.2.177	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS		20.000,00		20.000,00
04.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		75.000,00		75.000,00
04.122.010.2.178	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM O PLANO		75.000,00		75.000,00
13.000.000.0.000	Cultura		14.000,00		14.000,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural		14.000,00		14.000,00
13.392.136.0.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À ARTE E À CULTURA		14.000,00		14.000,00
13.392.136.2.016	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		14.000,00		14.000,00
Total:		0,00	109.000,00	0,00	109.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013701 - SEMFAPIC					
04.000.000.0.000	Administração		33.726.000,00		33.726.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		29.421.000,00		29.421.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		29.411.000,00		29.411.000,00
04.122.008.2.060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		29.411.000,00		29.411.000,00
04.122.016.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM		10.000,00		10.000,00
04.122.016.2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DE		10.000,00		10.000,00
04.123.000.0.000	Administração Financeira		211.000,00		211.000,00
04.123.060.0.000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRIBUTOS		211.000,00		211.000,00
04.123.060.2.061	MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS E AÇÕES FISCAIS, INCLU		211.000,00		211.000,00
04.126.000.0.000	Tecnologia da Informação		4.094.000,00		4.094.000,00
04.126.297.0.000	PROGRAMA SIAFIC		4.094.000,00		4.094.000,00
04.126.297.2.167	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE F		4.094.000,00		4.094.000,00
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços		3.200,00	2.000,00	5.200,00
23.691.000.0.000	Promoção Comercial		3.200,00	2.000,00	5.200,00
23.691.012.0.000	LEGALIZE JÁ		1.000,00		1.000,00
23.691.012.2.048	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA		1.000,00		1.000,00
23.691.013.0.000	POLO AUTOMOTIVO DO VILAR		1.000,00		1.000,00
23.691.013.2.049	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO AUT		1.000,00		1.000,00
23.691.014.0.000	SALA DO EMPREENDEDOR		1.200,00		1.200,00
23.691.014.2.047	OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, INC		1.200,00		1.200,00
23.691.015.0.000	REATIVAÇÃO DO PÓLO DO JEANS			1.000,00	1.000,00
23.691.015.1.009	REATIVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DO JEAN			1.000,00	1.000,00
23.691.017.0.000	EXPORTAÇÃO ATIVA			1.000,00	1.000,00
23.691.017.1.008	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS A EMF			1.000,00	1.000,00
28.000.000.0.000	Encargos especiais	25.101.000,00			25.101.000,00
28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	25.101.000,00			25.101.000,00
28.843.063.0.000	DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	25.101.000,00			25.101.000,00
28.843.063.3.001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	25.101.000,00			25.101.000,00
99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99.999.999.0.000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
Total:		25.601.000,00	33.729.200,00	2.000,00	59.332.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI					
Unidade: 013801 - SEMOPDCT					
04.000.000.0.000	Administração		9.334.000,00		9.334.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		9.334.000,00		9.334.000,00
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.847.000,00		8.847.000,00
04.122.008.2.005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		8.847.000,00		8.847.000,00
04.122.025.0.000	DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL		253.000,00		253.000,00
04.122.025.2.089	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO PUBLICO MUNICIPA		253.000,00		253.000,00
04.122.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		234.000,00		234.000,00
04.122.041.2.090	OPERACIONALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE SERVI		234.000,00		234.000,00
06.000.000.0.000	Segurança Pública		7.259.000,00	3.000,00	7.262.000,00
06.122.000.0.000	Administração Geral		5.780.000,00		5.780.000,00
06.122.068.0.000	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA G		5.780.000,00		5.780.000,00
06.122.068.2.006	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUSIV		5.780.000,00		5.780.000,00
06.181.000.0.000	Policimento		1.328.000,00	3.000,00	1.331.000,00
06.181.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		1.276.000,00		1.276.000,00
06.181.005.2.007	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA,		1.276.000,00		1.276.000,00
06.181.149.0.000	APOIO AO TERRITÓRIO DA PAZ		52.000,00		52.000,00
06.181.149.2.009	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGR		52.000,00		52.000,00
06.181.150.0.000	INTEGRAÇÃO DO JOVEM A FAMÍLIA			3.000,00	3.000,00
06.181.150.1.002	OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS SEGUROS			3.000,00	3.000,00
06.182.000.0.000	Defesa Civil		75.000,00		75.000,00
06.182.006.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		64.000,00		64.000,00
06.182.006.2.058	AVALIAR E PREVINIR AMEAÇAS EM ÁREAS DE RISCO E VI		64.000,00		64.000,00
06.182.028.0.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		11.000,00		11.000,00
06.182.028.2.059	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES CIENTÍFICA		11.000,00		11.000,00
06.183.000.0.000	Informação e Inteligência		76.000,00		76.000,00
06.183.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		76.000,00		76.000,00
06.183.005.2.008	DESENVOLVIMENTO DE CAMP. DE COMBATE À DEPENDÊ		76.000,00		76.000,00
26.000.000.0.000	Transporte		4.584.225,00		4.584.225,00
26.782.000.0.000	Transporte Rodoviário		4.584.225,00		4.584.225,00
26.782.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		4.584.225,00		4.584.225,00
26.782.041.2.091	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE SINALIZAÇÃO DE VI		4.584.225,00		4.584.225,00
Total:		0,00	21.177.225,00	3.000,00	21.180.225,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI					
Unidade: 020101 - CÂMARA					
01.000.000.0.000	Legislativa		29.032.009,17		29.032.009,17
01.031.000.0.000	Ação Legislativa		20.607.009,17		20.607.009,17
01.031.044.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		20.607.009,17		20.607.009,17
01.031.044.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATI		20.607.009,17		20.607.009,17
01.122.000.0.000	Administração Geral		8.425.000,00		8.425.000,00
01.122.042.0.000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO		8.425.000,00		8.425.000,00
01.122.042.2.126	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA		8.425.000,00		8.425.000,00
Total:		0,00	29.032.009,17	0,00	29.032.009,17



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - MERITI-PREVI					
Unidade: 030101 - MERITI-PREVI					
09.000.000.0.000	Previdência Social		126.622.818,71		126.622.818,71
09.122.000.0.000	Administração Geral		6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.0.000	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		6.924.113,21		6.924.113,21
09.122.294.2.094	OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI		6.924.113,21		6.924.113,21
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário		119.698.705,50		119.698.705,50
09.272.140.0.000	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		119.698.705,50		119.698.705,50
09.272.140.2.095	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS		119.698.705,50		119.698.705,50
Total:		0,00	126.622.818,71	0,00	126.622.818,71



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 040100 - FMS					
10.000.000.0.000	Saúde		348.896.364,40	2.620.870,16	351.517.234,56
10.122.000.0.000	Administração Geral		62.877.754,90		62.877.754,90
10.122.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE		62.877.754,90		62.877.754,90
10.122.174.2.096	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		62.512.107,90		62.512.107,90
10.122.174.2.097	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNIC		365.647,00		365.647,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica		100.029.886,24	1.430.590,16	101.460.476,40
10.301.050.0.000	SAÚDE DA FAMÍLIA		20.468.760,00		20.468.760,00
10.301.050.2.101	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAM		20.468.760,00		20.468.760,00
10.301.051.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁS		74.868.851,94	1.430.590,16	76.299.442,10
10.301.051.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE			1.430.590,16	1.430.590,16
10.301.051.2.098	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		74.868.851,94		74.868.851,94
10.301.052.0.000	PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA		285.070,00		285.070,00
10.301.052.2.099	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA, INCLU		285.070,00		285.070,00
10.301.067.0.000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		4.390.164,30		4.390.164,30
10.301.067.2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COM		4.390.164,30		4.390.164,30
10.301.236.0.000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		17.040,00		17.040,00
10.301.236.2.102	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESC		17.040,00		17.040,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		178.780.188,26	1.187.150,00	179.967.338,26
10.302.046.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL		6.644.174,26		6.644.174,26
10.302.046.2.103	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA I		6.644.174,26		6.644.174,26
10.302.047.0.000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZA			1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.047.1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE			1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.048.0.000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLEME		113.769.536,66		113.769.536,66
10.302.048.2.104	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E		113.769.536,66		113.769.536,66
10.302.049.0.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATOR		39.502.858,99		39.502.858,99
10.302.049.2.105	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E NEF		13.345.250,00		13.345.250,00
10.302.049.2.106	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESPECIAL		8.182.020,00		8.182.020,00
10.302.049.2.107	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, INCLUSIV		17.960.263,99		17.960.263,99
10.302.049.2.108	OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO (MORRIN		15.325,00		15.325,00
10.302.053.0.000	PROGRAMA MELHOR EM CASA		2.410.280,00		2.410.280,00
10.302.053.2.109	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		2.410.280,00		2.410.280,00
10.302.055.0.000	PROGRAMA SAMU		6.632.446,26		6.632.446,26
10.302.055.2.110	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO		6.632.446,26		6.632.446,26
10.302.207.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UPAS		9.650.492,09		9.650.492,09
10.302.207.2.111	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIM		9.650.492,09		9.650.492,09
10.302.255.0.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		170.400,00		170.400,00
10.302.255.2.112	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADE		170.400,00		170.400,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.144.650,00		3.144.650,00
10.303.156.0.000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.144.650,00		3.144.650,00
10.303.156.2.113	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA F		3.144.650,00		3.144.650,00
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica		4.021.285,00	3.130,00	4.024.415,00
10.305.045.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM CâNCER DE COLO UTERII		97.980,00		97.980,00
10.305.045.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SERV. DE COME		97.980,00		97.980,00
10.305.064.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS		654.975,00		654.975,00
10.305.064.2.114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS		654.975,00		654.975,00
10.305.195.0.000	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA		3.268.330,00		3.268.330,00
10.305.195.2.116	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SA		3.268.330,00		3.268.330,00
10.305.278.0.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA I			3.130,00	3.130,00
10.305.278.1.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A CC			3.130,00	3.130,00
10.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição		42.600,00		42.600,00
10.306.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE		42.600,00		42.600,00
10.306.174.2.171	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E N		42.600,00		42.600,00
Total:		0,00	348.896.364,40	2.620.870,16	351.517.234,56



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES					
Unidade: 050100 - FMDCA					
08.000.000.0.000	Assistência Social		569.847,50		569.847,50
08.122.000.0.000	Administração Geral		106.605,00		106.605,00
08.122.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		106.605,00		106.605,00
08.122.065.2.117	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI		59.225,00		59.225,00
08.122.065.2.118	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		47.380,00		47.380,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		463.242,50		463.242,50
08.243.061.0.000	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS		398.095,00		398.095,00
08.243.061.2.119	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADO		65.147,50		65.147,50
08.243.061.2.120	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL		47.380,00		47.380,00
08.243.061.2.121	GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMI		86.520,00		86.520,00
08.243.061.2.122	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADO		86.520,00		86.520,00
08.243.061.2.124	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		112.527,50		112.527,50
08.243.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		65.147,50		65.147,50
08.243.065.2.123	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E		65.147,50		65.147,50
Total:		0,00	569.847,50	0,00	569.847,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 060100 - FMAS					
08.000.000.0.000	Assistência Social		8.677.829,46	794.465,00	9.472.294,46
08.128.000.0.000	Formação de Recursos Humanos		17.250,00		17.250,00
08.128.107.0.000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISS		17.250,00		17.250,00
08.128.107.2.037	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO		17.250,00		17.250,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência		233.950,00		233.950,00
08.242.100.0.000	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇ		233.950,00		233.950,00
08.242.100.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ES		233.950,00		233.950,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		313.535,95		313.535,95
08.243.099.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM C		78.920,95		78.920,95
08.243.099.2.036	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO		78.920,95		78.920,95
08.243.101.0.000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO		50.400,00		50.400,00
08.243.101.2.033	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO		50.400,00		50.400,00
08.243.263.0.000	FAMÍLIA ACOLHEDORA		184.215,00		184.215,00
08.243.263.2.035	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHED		184.215,00		184.215,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária		8.113.093,51	656.097,50	8.769.191,01
08.244.096.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS E		2.318.231,51		2.318.231,51
08.244.096.2.026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS		1.341.631,51		1.341.631,51
08.244.096.2.184	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		808.900,00		808.900,00
08.244.096.2.186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABA		167.700,00		167.700,00
08.244.097.0.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC		48.012,50		48.012,50
08.244.097.2.027	OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA IN		48.012,50		48.012,50
08.244.098.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.098.2.032	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E /		1.574.912,50		1.574.912,50
08.244.102.0.000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO		1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.102.2.034	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPI		1.170.354,50		1.170.354,50
08.244.106.0.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UN		1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.106.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACON		1.095.907,50		1.095.907,50
08.244.130.0.000	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR		26.450,00		26.450,00
08.244.130.2.028	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA D		26.450,00		26.450,00
08.244.265.0.000	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PAS		1.699.600,00	656.097,50	2.355.697,50
08.244.265.1.003	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REI			656.097,50	656.097,50
08.244.265.2.169	OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGC		1.699.600,00		1.699.600,00
08.244.279.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.525,00		84.525,00
08.244.279.2.025	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTI		84.525,00		84.525,00
08.244.284.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÉ		95.100,00		95.100,00
08.244.284.2.029	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNIC		95.100,00		95.100,00
08.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana			138.367,50	138.367,50
08.451.282.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNC			45.137,50	45.137,50
08.451.282.1.004	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DC			45.137,50	45.137,50
08.451.285.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRA			93.230,00	93.230,00
08.451.285.1.005	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DC			93.230,00	93.230,00
Total:		0,00	8.677.829,46	794.465,00	9.472.294,46



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO ESPECIAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM					
Unidade: 070100 - FECADS					
04.000.000.0.000	Administração		104.000,00		104.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		104.000,00		104.000,00
04.122.024.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMDEMA		2.000,00		2.000,00
04.122.024.2.180	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEF		2.000,00		2.000,00
04.122.146.0.000	FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESE		102.000,00		102.000,00
04.122.146.2.043	OPERACIONALIZAÇÃO DO FECADS		102.000,00		102.000,00
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental		249.500,00	26.000,00	275.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental		217.500,00	23.000,00	240.500,00
18.541.023.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		104.500,00		104.500,00
18.541.023.2.181	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E C		104.500,00		104.500,00
18.541.026.0.000	HORTO BOTÂNICO MERITIENSE		42.000,00		42.000,00
18.541.026.2.183	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNI		42.000,00		42.000,00
18.541.066.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			23.000,00	23.000,00
18.541.066.1.007	DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS AMBIENTAIS, IN			23.000,00	23.000,00
18.541.069.0.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS		71.000,00		71.000,00
18.541.069.2.044	PROMOVER EVENTOS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBII		71.000,00		71.000,00
18.542.000.0.000	Controle Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.542.022.0.000	PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		32.000,00		32.000,00
18.542.022.2.182	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMI		32.000,00		32.000,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas			3.000,00	3.000,00
18.543.021.0.000	MERITI - CIDADE SUSTENTÁVEL			3.000,00	3.000,00
18.543.021.1.035	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEI			3.000,00	3.000,00
Total:		0,00	353.500,00	26.000,00	379.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 9 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Unidade: 090100 - FMIS					
16.000.000.0.000	Habitação		280.501,49	278.918,13	559.419,62
16.122.000.0.000	Administração Geral		92.799,16		92.799,16
16.122.147.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMHIS		44.134,90		44.134,90
16.122.147.2.163	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA		44.134,90		44.134,90
16.122.296.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SC		48.664,26		48.664,26
16.122.296.2.164	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE		48.664,26		48.664,26
16.482.000.0.000	Habitação Urbana		187.702,33	278.918,13	466.620,46
16.482.038.0.000	FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		187.702,33	278.918,13	466.620,46
16.482.038.1.034	CONSTRUÇÃO OU REFOMA DE UNIDADES HABITACIONAS			278.918,13	278.918,13
16.482.038.2.165	OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAB. TÉC. SOCIAL, CADAST. C		187.702,33		187.702,33
Total:		0,00	280.501,49	278.918,13	559.419,62



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Unidade: 100100 - FUNIP					
04.000.000.0.000	Administração		30.496.250,00		30.496.250,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		815.250,00		815.250,00
04.122.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		815.250,00		815.250,00
04.122.093.2.087	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMIN		815.250,00		815.250,00
04.130.000.0.000	Administração de Concessões		29.681.000,00		29.681.000,00
04.130.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		29.681.000,00		29.681.000,00
04.130.093.2.086	GESTÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ILUMINALÇ		29.681.000,00		29.681.000,00
Total:		0,00	30.496.250,00	0,00	30.496.250,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Unidade: 110100 - TRANSPORTE					
04.000.000.0.000	Administração		10.000,00		10.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
04.122.292.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
04.122.292.2.092	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
04.122.293.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
04.122.293.2.093	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
Total:		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SÃO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade: 120100 - CULTURA					
13.000.000.0.000	Cultura		3.683.114,77		3.683.114,77
13.122.000.0.000	Administração Geral		11.315,00		11.315,00
13.122.142.0.000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		11.315,00		11.315,00
13.122.142.2.020	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUF		11.315,00		11.315,00
13.391.000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		686.385,00		686.385,00
13.391.133.0.000	MUSEU MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO		686.385,00		686.385,00
13.391.133.2.013	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MARINHEIRO JOÃO CA		686.385,00		686.385,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural		2.985.414,77		2.985.414,77
13.392.136.0.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À AF		2.934.389,77		2.934.389,77
13.392.136.2.016	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTUI		2.934.389,77		2.934.389,77
13.392.224.0.000	CULTURA EM AÇÃO		51.025,00		51.025,00
13.392.224.2.017	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS		51.025,00		51.025,00
Total:		0,00	3.683.114,77	0,00	3.683.114,77



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO P					
Unidade: 140100 - FUND. GARANT. PPP					
04.000.000.0.000	Administração		5.000,00		5.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.145.0.000	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLIC		5.000,00		5.000,00
04.122.145.2.062	OP-ERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DAS PAI		5.000,00		5.000,00
Total:		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E DE RENDA DA					
Unidade: 170100 - TRABALHO					
11.000.000.0.000	Trabalho		32.000,00		32.000,00
11.122.000.0.000	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
11.122.003.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI		10.000,00		10.000,00
11.122.003.2.069	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO		10.000,00		10.000,00
11.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		10.000,00		10.000,00
11.122.010.2.073	FEIRA ANUAL DO TRABALHADOR COM OFERTA DE EMPREGO		10.000,00		10.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho		12.000,00		12.000,00
11.334.002.0.000	SINE ITINERANTE		6.000,00		6.000,00
11.334.002.2.074	OPERACIONALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS		6.000,00		6.000,00
11.334.004.0.000	BANCO DE EMPREGOS		6.000,00		6.000,00
11.334.004.2.075	OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO		6.000,00		6.000,00
Total:		0,00	32.000,00	0,00	32.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Unidade: 180100 - TURISMO					
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços		197.653,00		197.653,00
23.695.000.0.000	Turismo		197.653,00		197.653,00
23.695.141.0.000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		187.203,00		187.203,00
23.695.141.2.014	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS TURÍSTICOS DO M		187.203,00		187.203,00
23.695.273.0.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		10.450,00		10.450,00
23.695.273.2.022	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM		10.450,00		10.450,00
Total:		0,00	197.653,00	0,00	197.653,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 21 - FUNDEB MERITI					
Unidade: 210100 - FUNDEB MERITI					
12.000.000.0.000	Educação		209.100.959,55	3.251.285,00	212.352.244,55
12.122.000.0.000	Administração Geral		11.534.947,71		11.534.947,71
12.122.295.0.000	GESTÃO DO FUNDEB		11.534.947,71		11.534.947,71
12.122.295.2.151	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB METITI		11.534.947,71		11.534.947,71
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental		117.790.894,55	2.135.500,00	119.926.394,55
12.361.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO I			2.135.500,00	2.135.500,00
12.361.078.1.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			2.135.500,00	2.135.500,00
12.361.080.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		117.790.894,55		117.790.894,55
12.361.080.2.152	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		117.790.894,55		117.790.894,55
12.365.000.0.000	Educação Infantil		55.795.594,71	568.320,00	56.363.914,71
12.365.077.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE		55.795.594,71	353.370,00	56.148.964,71
12.365.077.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			353.370,00	353.370,00
12.365.077.2.153	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		38.950.781,51		38.950.781,51
12.365.077.2.154	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICUL		542.355,00		542.355,00
12.365.077.2.155	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL		16.301.413,20		16.301.413,20
12.365.077.2.156	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTI		1.045,00		1.045,00
12.365.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO I			214.950,00	214.950,00
12.365.078.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			214.950,00	214.950,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos		1.945.185,16		1.945.185,16
12.366.082.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE		1.945.185,16		1.945.185,16
12.366.082.2.157	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO		1.945.185,16		1.945.185,16
12.367.000.0.000	Educação Especial		22.034.337,42	547.465,00	22.581.802,42
12.367.084.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE		22.034.337,42	547.465,00	22.581.802,42
12.367.084.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			547.465,00	547.465,00
12.367.084.2.158	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		22.034.337,42		22.034.337,42
Total:		0,00	209.100.959,55	3.251.285,00	212.352.244,55



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 220100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.000.000.0.000	Educação		81.494.407,65	26.646.597,92	108.141.005,57
12.122.000.0.000	Administração Geral		21.055.533,23		21.055.533,23
12.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.448.398,24		11.448.398,24
12.122.008.2.128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		11.448.398,24		11.448.398,24
12.122.075.0.000	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIC		6.403.420,82		6.403.420,82
12.122.075.2.131	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESI		6.403.420,82		6.403.420,82
12.122.081.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.257.089,17		2.257.089,17
12.122.081.2.130	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE I		2.257.089,17		2.257.089,17
12.122.083.0.000	EVENTOS DA SEME		402.250,00		402.250,00
12.122.083.2.149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEME DE ACORDO COM O		402.250,00		402.250,00
12.122.086.0.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA		544.375,00		544.375,00
12.122.086.2.129	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS		544.375,00		544.375,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental		39.733.766,08	13.082.645,84	52.816.411,92
12.361.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO I			13.082.645,84	13.082.645,84
12.361.078.1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			13.082.645,84	13.082.645,84
12.361.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		19.575.718,70		19.575.718,70
12.361.079.2.132	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		19.575.718,70		19.575.718,70
12.361.080.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		19.946.097,38		19.946.097,38
12.361.080.2.133	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLU		19.946.097,38		19.946.097,38
12.361.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI		211.950,00		211.950,00
12.361.085.2.134	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		211.950,00		211.950,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil		16.203.254,03	9.090.992,59	25.294.246,62
12.365.077.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE		7.463.235,43		7.463.235,43
12.365.077.2.135	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, I		3.334.386,84		3.334.386,84
12.365.077.2.137	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICUL		29.366,72		29.366,72
12.365.077.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA, INCLUSIVE COM		4.094.256,87		4.094.256,87
12.365.077.2.142	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTI		5.225,00		5.225,00
12.365.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO I			9.090.992,59	9.090.992,59
12.365.078.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			4.733.953,95	4.733.953,95
12.365.078.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			4.357.038,64	4.357.038,64
12.365.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		6.991.468,60		6.991.468,60
12.365.079.2.136	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		4.093.036,83		4.093.036,83
12.365.079.2.140	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		2.898.431,77		2.898.431,77
12.365.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI		1.748.550,00		1.748.550,00
12.365.085.2.138	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		753.875,00		753.875,00
12.365.085.2.141	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		994.675,00		994.675,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos		2.432.191,94		2.432.191,94
12.366.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		311.833,85		311.833,85
12.366.079.2.144	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		311.833,85		311.833,85
12.366.082.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE		1.145.103,09		1.145.103,09
12.366.082.2.143	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO		1.145.103,09		1.145.103,09
12.366.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI		975.255,00		975.255,00
12.366.085.2.145	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		975.255,00		975.255,00
12.367.000.0.000	Educação Especial		2.069.662,37	4.472.959,49	6.542.621,86
12.367.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO I			4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.078.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇ			4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		214.881,04		214.881,04
12.367.079.2.147	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		214.881,04		214.881,04
12.367.084.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE		1.190.981,33		1.190.981,33
12.367.084.2.146	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUS		926.944,21		926.944,21
12.367.084.2.150	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM ESCOLAS DE EDUCAÇ		264.037,12		264.037,12
12.367.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI		663.800,00		663.800,00
12.367.085.2.148	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		663.800,00		663.800,00
Total:		0,00	81.494.407,65	26.646.597,92	108.141.005,57
				Total Geral:	1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	Legislativa	29.032.009,17	0,00	29.032.009,17
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.031.044.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.031.044.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.122.000.0.000	Administração Geral	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
01.122.042.0.000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LE	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
01.122.042.2.126	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODI	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
04.000.000.0.000	Administração	186.739.192,17	377.526,25	187.116.718,42
04.122.000.0.000	Administração Geral	152.450.192,17	377.526,25	152.827.718,42
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	146.942.242,17	0,00	146.942.242,17
04.122.008.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	14.404.275,00	0,00	14.404.275,00
04.122.008.2.004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	10.807.000,00	0,00	10.807.000,00
04.122.008.2.005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	8.847.000,00	0,00	8.847.000,00
04.122.008.2.010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.216.825,00	0,00	1.216.825,00
04.122.008.2.023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	4.454.718,25	0,00	4.454.718,25
04.122.008.2.038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.180.950,00	0,00	3.180.950,00
04.122.008.2.054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.015.750,00	0,00	3.015.750,00
04.122.008.2.060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	29.411.000,00	0,00	29.411.000,00
04.122.008.2.063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	20.715.000,00	0,00	20.715.000,00
04.122.008.2.064	OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.008.2.067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO TÉCNIC	693.000,00	0,00	693.000,00
04.122.008.2.076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	9.173.082,50	0,00	9.173.082,50
04.122.008.2.078	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.868.928,62	0,00	1.868.928,62
04.122.008.2.079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	36.071.000,00	0,00	36.071.000,00
04.122.008.2.166	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS, INCLUSIVE	3.045.000,00	0,00	3.045.000,00
04.122.008.2.176	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	14.712,80	0,00	14.712,80
04.122.008.2.177	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
04.122.010.2.053	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROJETOS GOV	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.010.2.178	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM O CAL	75.000,00	0,00	75.000,00
04.122.016.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.016.2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIN	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.024.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMDEMA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.024.2.180	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO AI	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.025.0.000	DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	253.000,00	0,00	253.000,00
04.122.025.2.089	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO PUBLICO MUNICIPAL	253.000,00	0,00	253.000,00
04.122.034.0.000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, IN	135.125,00	0,00	135.125,00
04.122.034.2.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIV	5.225,00	0,00	5.225,00
04.122.034.2.160	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	129.900,00	0,00	129.900,00
04.122.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	234.000,00	0,00	234.000,00
04.122.041.2.090	OPERACIONALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE SERVIÇOS CONC	234.000,00	0,00	234.000,00
04.122.062.0.000	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00	0,00	36.575,00
04.122.062.2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIA	36.575,00	0,00	36.575,00
04.122.071.0.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
04.122.071.2.179	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E REALIZAÇÕES DO GOVERNO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
04.122.072.0.000	GABINETE ITINERANTE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.072.2.065	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	815.250,00	0,00	815.250,00
04.122.093.2.087	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBL	815.250,00	0,00	815.250,00
04.122.139.0.000	CONCURSO PÚBLICO	0,00	1.045,00	1.045,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.000.000.0.000	Administração	186.739.192,17	377.526,25	187.116.718,42
04.122.000.0.000	Administração Geral	152.450.192,17	377.526,25	152.827.718,42
04.122.139.0.000	CONCURSO PÚBLICO	0,00	1.045,00	1.045,00
04.122.139.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	1.045,00	1.045,00
04.122.145.0.000	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVAD	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.145.2.062	OP-ERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS P	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.146.0.000	FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIME	102.000,00	0,00	102.000,00
04.122.146.2.043	OPERACIONALIZAÇÃO DO FECADS	102.000,00	0,00	102.000,00
04.122.292.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.292.2.092	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRAN	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.293.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.293.2.093	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE T	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.035.0.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	376.481,25	376.481,25
04.122.035.1.030	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINIS	0,00	376.481,25	376.481,25
04.123.000.0.000	Administração Financeira	211.000,00	0,00	211.000,00
04.123.060.0.000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRIBUTOS	211.000,00	0,00	211.000,00
04.123.060.2.061	MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS E AÇÕES FISCAIS, INCLUSIVE COM	211.000,00	0,00	211.000,00
04.126.000.0.000	Tecnologia da Informação	4.102.000,00	0,00	4.102.000,00
04.126.286.0.000	ALÔ PREFEITURA	8.000,00	0,00	8.000,00
04.126.286.2.055	OPERACIONALIZAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EX	8.000,00	0,00	8.000,00
04.126.297.0.000	PROGRAMA SIAFIC	4.094.000,00	0,00	4.094.000,00
04.126.297.2.167	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - S	4.094.000,00	0,00	4.094.000,00
04.130.000.0.000	Administração de Concessões	29.681.000,00	0,00	29.681.000,00
04.130.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	29.681.000,00	0,00	29.681.000,00
04.130.093.2.086	GESTÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ILUMINALÇAO PÚBLIC	29.681.000,00	0,00	29.681.000,00
04.604.000.0.000	Defesa Sanitária Animal	295.000,00	0,00	295.000,00
04.604.298.0.000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR ANIMAL	295.000,00	0,00	295.000,00
04.604.298.2.168	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO E C	295.000,00	0,00	295.000,00
06.000.000.0.000	Segurança Pública	7.259.000,00	3.000,00	7.262.000,00
06.122.000.0.000	Administração Geral	5.780.000,00	0,00	5.780.000,00
06.122.068.0.000	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA ML	5.780.000,00	0,00	5.780.000,00
06.122.068.2.006	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM REI	5.780.000,00	0,00	5.780.000,00
06.181.000.0.000	Policimento	1.328.000,00	3.000,00	1.331.000,00
06.181.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	1.276.000,00	0,00	1.276.000,00
06.181.005.2.007	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE	1.276.000,00	0,00	1.276.000,00
06.181.149.0.000	APOIO AO TERRITÓRIO DA PAZ	52.000,00	0,00	52.000,00
06.181.149.2.009	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA E VÍD	52.000,00	0,00	52.000,00
06.181.150.0.000	INTEGRAÇÃO DO JOVEM A FAMÍLIA	0,00	3.000,00	3.000,00
06.181.150.1.002	OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS SEGUROS PARA DIS	0,00	3.000,00	3.000,00
06.182.000.0.000	Defesa Civil	75.000,00	0,00	75.000,00
06.182.006.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	64.000,00	0,00	64.000,00
06.182.006.2.058	AVALIAR E PREVINIR AMEAÇAS EM ÁREAS DE RISCO E VULNERABIL	64.000,00	0,00	64.000,00
06.182.028.0.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	11.000,00	0,00	11.000,00
06.182.028.2.059	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM GES1	11.000,00	0,00	11.000,00
06.183.000.0.000	Informação e Inteligência	76.000,00	0,00	76.000,00
06.183.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	76.000,00	0,00	76.000,00
06.183.005.2.008	DESENVOLVIMENTO DE CAMP. DE COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍM	76.000,00	0,00	76.000,00
08.000.000.0.000	Assistência Social	9.979.514,46	794.465,00	10.773.979,46
08.122.000.0.000	Administração Geral	834.442,50	0,00	834.442,50
08.122.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.605,00	0,00	106.605,00
08.122.065.2.117	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	59.225,00	0,00	59.225,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	9.979.514,46	794.465,00	10.773.979,46
08.122.000.0.000	Administração Geral	834.442,50	0,00	834.442,50
08.122.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.605,00	0,00	106.605,00
08.122.065.2.118	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	47.380,00	0,00	47.380,00
08.122.104.0.000	CONSELHO TUTELAR	727.837,50	0,00	727.837,50
08.122.104.2.024	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	727.837,50	0,00	727.837,50
08.128.000.0.000	Formação de Recursos Humanos	17.250,00	0,00	17.250,00
08.128.107.0.000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17.250,00	0,00	17.250,00
08.128.107.2.037	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E QUALIF	17.250,00	0,00	17.250,00
08.241.000.0.000	Assistência ao Idoso	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.173.0.000	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.173.2.066	OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR IDADE, INCLL	4.000,00	0,00	4.000,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	233.950,00	0,00	233.950,00
08.242.100.0.000	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO ESPEC	233.950,00	0,00	233.950,00
08.242.100.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE	233.950,00	0,00	233.950,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	776.778,45	0,00	776.778,45
08.243.061.0.000	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	398.095,00	0,00	398.095,00
08.243.061.2.119	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.061.2.120	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	47.380,00	0,00	47.380,00
08.243.061.2.121	GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	86.520,00	0,00	86.520,00
08.243.061.2.122	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTE	86.520,00	0,00	86.520,00
08.243.061.2.124	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	112.527,50	0,00	112.527,50
08.243.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.065.2.123	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.099.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMEN	78.920,95	0,00	78.920,95
08.243.099.2.036	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A ADOLES	78.920,95	0,00	78.920,95
08.243.101.0.000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAE	50.400,00	0,00	50.400,00
08.243.101.2.033	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB	50.400,00	0,00	50.400,00
08.243.263.0.000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	184.215,00	0,00	184.215,00
08.243.263.2.035	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, INCL	184.215,00	0,00	184.215,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	8.113.093,51	656.097,50	8.769.191,01
08.244.096.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.318.231,51	0,00	2.318.231,51
08.244.096.2.026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÉ	1.341.631,51	0,00	1.341.631,51
08.244.096.2.184	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	808.900,00	0,00	808.900,00
08.244.096.2.186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, INCL	167.700,00	0,00	167.700,00
08.244.097.0.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCI	48.012,50	0,00	48.012,50
08.244.097.2.027	OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA INTERGERA	48.012,50	0,00	48.012,50
08.244.098.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.574.912,50	0,00	1.574.912,50
08.244.098.2.032	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMEN	1.574.912,50	0,00	1.574.912,50
08.244.102.0.000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.170.354,50	0,00	1.170.354,50
08.244.102.2.034	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZAD	1.170.354,50	0,00	1.170.354,50
08.244.106.0.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD I	1.095.907,50	0,00	1.095.907,50
08.244.106.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACOMPANHAME	1.095.907,50	0,00	1.095.907,50
08.244.130.0.000	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00	0,00	26.450,00
08.244.130.2.028	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊ	26.450,00	0,00	26.450,00
08.244.265.0.000	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM E A	1.699.600,00	656.097,50	2.355.697,50
08.244.265.1.003	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS,	0,00	656.097,50	656.097,50
08.244.265.2.169	OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REP	1.699.600,00	0,00	1.699.600,00
08.244.279.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	84.525,00	0,00	84.525,00
08.244.279.2.025	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	84.525,00	0,00	84.525,00
08.244.284.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCI	95.100,00	0,00	95.100,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	9.979.514,46	794.465,00	10.773.979,46
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	8.113.093,51	656.097,50	8.769.191,01
08.244.284.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCI	95.100,00	0,00	95.100,00
08.244.284.2.029	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSI	95.100,00	0,00	95.100,00
08.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana	0,00	138.367,50	138.367,50
08.451.282.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.137,50	45.137,50
08.451.282.1.004	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CREAS,	0,00	45.137,50	45.137,50
08.451.285.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	93.230,00	93.230,00
08.451.285.1.005	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CRAS, II	0,00	93.230,00	93.230,00
09.000.000.0.000	Previdência Social	126.622.818,71	0,00	126.622.818,71
09.122.000.0.000	Administração Geral	6.924.113,21	0,00	6.924.113,21
09.122.294.0.000	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.924.113,21	0,00	6.924.113,21
09.122.294.2.094	OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI	6.924.113,21	0,00	6.924.113,21
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	119.698.705,50	0,00	119.698.705,50
09.272.140.0.000	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.698.705,50	0,00	119.698.705,50
09.272.140.2.095	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	119.698.705,50	0,00	119.698.705,50
10.000.000.0.000	Saúde	348.896.364,40	2.620.870,16	351.517.234,56
10.122.000.0.000	Administração Geral	62.877.754,90	0,00	62.877.754,90
10.122.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	62.877.754,90	0,00	62.877.754,90
10.122.174.2.096	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	62.512.107,90	0,00	62.512.107,90
10.122.174.2.097	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE S	365.647,00	0,00	365.647,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	100.029.886,24	1.430.590,16	101.460.476,40
10.301.050.0.000	SAÚDE DA FAMÍLIA	20.468.760,00	0,00	20.468.760,00
10.301.050.2.101	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLI	20.468.760,00	0,00	20.468.760,00
10.301.051.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	74.868.851,94	1.430.590,16	76.299.442,10
10.301.051.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	0,00	1.430.590,16	1.430.590,16
10.301.051.2.098	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSI	74.868.851,94	0,00	74.868.851,94
10.301.052.0.000	PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA	285.070,00	0,00	285.070,00
10.301.052.2.099	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA, INCLUSIVE COM	285.070,00	0,00	285.070,00
10.301.067.0.000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.390.164,30	0,00	4.390.164,30
10.301.067.2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO	4.390.164,30	0,00	4.390.164,30
10.301.236.0.000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	17.040,00	0,00	17.040,00
10.301.236.2.102	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	17.040,00	0,00	17.040,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.780.188,26	1.187.150,00	179.967.338,26
10.302.046.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	6.644.174,26	0,00	6.644.174,26
10.302.046.2.103	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6.644.174,26	0,00	6.644.174,26
10.302.047.0.000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA	0,00	1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.047.1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIA	0,00	1.187.150,00	1.187.150,00
10.302.048.0.000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLEMENTAR AO S	113.769.536,66	0,00	113.769.536,66
10.302.048.2.104	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITAL	113.769.536,66	0,00	113.769.536,66
10.302.049.0.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.502.858,99	0,00	39.502.858,99
10.302.049.2.105	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E NEFROLÓGIC	13.345.250,00	0,00	13.345.250,00
10.302.049.2.106	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA DE	8.182.020,00	0,00	8.182.020,00
10.302.049.2.107	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, INCLUSIVE COM RE	17.960.263,99	0,00	17.960.263,99
10.302.049.2.108	OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO (MORRINHO), INCLL	15.325,00	0,00	15.325,00
10.302.053.0.000	PROGRAMA MELHOR EM CASA	2.410.280,00	0,00	2.410.280,00
10.302.053.2.109	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	2.410.280,00	0,00	2.410.280,00
10.302.055.0.000	PROGRAMA SAMU	6.632.446,26	0,00	6.632.446,26
10.302.055.2.110	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	6.632.446,26	0,00	6.632.446,26
10.302.207.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UPAS	9.650.492,09	0,00	9.650.492,09
10.302.207.2.111	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO	9.650.492,09	0,00	9.650.492,09



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	348.896.364,40	2.620.870,16	351.517.234,56
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.780.188,26	1.187.150,00	179.967.338,26
10.302.255.0.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	170.400,00	0,00	170.400,00
10.302.255.2.112	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	170.400,00	0,00	170.400,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.144.650,00	0,00	3.144.650,00
10.303.156.0.000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.144.650,00	0,00	3.144.650,00
10.303.156.2.113	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.144.650,00	0,00	3.144.650,00
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	4.021.285,00	3.130,00	4.024.415,00
10.305.045.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM Câncer de Colo Uterino e de Mamas	97.980,00	0,00	97.980,00
10.305.045.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SERV. DE COMBATE AO Câncer	97.980,00	0,00	97.980,00
10.305.064.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	654.975,00	0,00	654.975,00
10.305.064.2.114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	654.975,00	0,00	654.975,00
10.305.195.0.000	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	3.268.330,00	0,00	3.268.330,00
10.305.195.2.116	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E	3.268.330,00	0,00	3.268.330,00
10.305.278.0.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA	0,00	3.130,00	3.130,00
10.305.278.1.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A COVID-19, INCLUSIVE	0,00	3.130,00	3.130,00
10.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	42.600,00	0,00	42.600,00
10.306.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	42.600,00	0,00	42.600,00
10.306.174.2.171	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	42.600,00	0,00	42.600,00
11.000.000.0.000	Trabalho	52.000,00	6.000,00	58.000,00
11.122.000.0.000	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
11.122.003.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.003.2.069	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.010.2.073	FEIRA ANUAL DO TRABALHADOR COM OFERTA DE EMPREGO, ESTÁGIO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.000,00	0,00	4.000,00
11.331.001.0.000	COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL	4.000,00	0,00	4.000,00
11.331.001.2.070	OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO	4.000,00	0,00	4.000,00
11.333.000.0.000	Empregabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
11.333.169.0.000	C. P. U. CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO	8.000,00	0,00	8.000,00
11.333.169.2.072	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO	8.000,00	0,00	8.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho	20.000,00	6.000,00	26.000,00
11.334.002.0.000	SINE ITINERANTE	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334.002.2.074	OPERACIONALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DO SINE, INCLUSIVE	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334.004.0.000	BANCO DE EMPREGOS	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334.004.2.075	OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE	6.000,00	0,00	6.000,00
11.334.288.0.000	CASA DO TRABALHADOR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	6.000,00	6.000,00
11.334.288.1.010	CONSTRUÇÃO E OPERACION. DA CASA DO TRABALHADOR E DO COMÉRCIO	0,00	6.000,00	6.000,00
11.334.289.0.000	PROGRAMA BOM TRABALHO	8.000,00	0,00	8.000,00
11.334.289.2.071	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO TRABALHO, INCLUSIVE	8.000,00	0,00	8.000,00
12.000.000.0.000	Educação	290.595.367,20	29.897.882,92	320.493.250,12
12.122.000.0.000	Administração Geral	32.590.480,94	0,00	32.590.480,94
12.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.448.398,24	0,00	11.448.398,24
12.122.008.2.128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	11.448.398,24	0,00	11.448.398,24
12.122.075.0.000	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGE	6.403.420,82	0,00	6.403.420,82
12.122.075.2.131	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR	6.403.420,82	0,00	6.403.420,82
12.122.081.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.257.089,17	0,00	2.257.089,17
12.122.081.2.130	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE	2.257.089,17	0,00	2.257.089,17
12.122.083.0.000	EVENTOS DA SEME	402.250,00	0,00	402.250,00
12.122.083.2.149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEME DE ACORDO COM O CALENDÁRIO	402.250,00	0,00	402.250,00
12.122.086.0.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA	544.375,00	0,00	544.375,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	Educação	290.595.367,20	29.897.882,92	320.493.250,12
12.122.000.0.000	Administração Geral	32.590.480,94	0,00	32.590.480,94
12.122.086.0.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA	544.375,00	0,00	544.375,00
12.122.086.2.129	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	544.375,00	0,00	544.375,00
12.122.295.0.000	GESTÃO DO FUNDEB	11.534.947,71	0,00	11.534.947,71
12.122.295.2.151	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB METITI	11.534.947,71	0,00	11.534.947,71
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	157.524.660,63	15.218.145,84	172.742.806,47
12.361.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDAD	0,00	15.218.145,84	15.218.145,84
12.361.078.1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS U	0,00	13.082.645,84	13.082.645,84
12.361.078.1.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS U	0,00	2.135.500,00	2.135.500,00
12.361.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19.575.718,70	0,00	19.575.718,70
12.361.079.2.132	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSNC	19.575.718,70	0,00	19.575.718,70
12.361.080.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	137.736.991,93	0,00	137.736.991,93
12.361.080.2.133	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM	19.946.097,38	0,00	19.946.097,38
12.361.080.2.152	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.790.894,55	0,00	117.790.894,55
12.361.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	211.950,00	0,00	211.950,00
12.361.085.2.134	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	71.998.848,74	9.659.312,59	81.658.161,33
12.365.077.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	63.258.830,14	353.370,00	63.612.200,14
12.365.077.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS P	0,00	353.370,00	353.370,00
12.365.077.2.135	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE	3.334.386,84	0,00	3.334.386,84
12.365.077.2.137	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	29.366,72	0,00	29.366,72
12.365.077.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA, INCLUSIVE COM RECURSO.	4.094.256,87	0,00	4.094.256,87
12.365.077.2.142	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	5.225,00	0,00	5.225,00
12.365.077.2.153	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	38.950.781,51	0,00	38.950.781,51
12.365.077.2.154	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	542.355,00	0,00	542.355,00
12.365.077.2.155	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	16.301.413,20	0,00	16.301.413,20
12.365.077.2.156	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	1.045,00	0,00	1.045,00
12.365.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDAD	0,00	9.305.942,59	9.305.942,59
12.365.078.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS C	0,00	4.733.953,95	4.733.953,95
12.365.078.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS P	0,00	4.357.038,64	4.357.038,64
12.365.078.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS U	0,00	214.950,00	214.950,00
12.365.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.991.468,60	0,00	6.991.468,60
12.365.079.2.136	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSIN	4.093.036,83	0,00	4.093.036,83
12.365.079.2.140	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSIN	2.898.431,77	0,00	2.898.431,77
12.365.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.748.550,00	0,00	1.748.550,00
12.365.085.2.138	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	753.875,00	0,00	753.875,00
12.365.085.2.141	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	994.675,00	0,00	994.675,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	4.377.377,10	0,00	4.377.377,10
12.366.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	311.833,85	0,00	311.833,85
12.366.079.2.144	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSIN	311.833,85	0,00	311.833,85
12.366.082.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE	3.090.288,25	0,00	3.090.288,25
12.366.082.2.143	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSI	1.145.103,09	0,00	1.145.103,09
12.366.082.2.157	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	1.945.185,16	0,00	1.945.185,16
12.366.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	975.255,00	0,00	975.255,00
12.366.085.2.145	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	975.255,00	0,00	975.255,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	24.103.999,79	5.020.424,49	29.124.424,28
12.367.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDAD	0,00	4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.078.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS U	0,00	4.472.959,49	4.472.959,49
12.367.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	214.881,04	0,00	214.881,04



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	Educação	290.595.367,20	29.897.882,92	320.493.250,12
12.367.000.0.000	Educação Especial	24.103.999,79	5.020.424,49	29.124.424,28
12.367.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	214.881,04	0,00	214.881,04
12.367.079.2.147	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EDUCA	214.881,04	0,00	214.881,04
12.367.084.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE	23.225.318,75	547.465,00	23.772.783,75
12.367.084.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS U	0,00	547.465,00	547.465,00
12.367.084.2.146	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM R	926.944,21	0,00	926.944,21
12.367.084.2.150	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPEI	264.037,12	0,00	264.037,12
12.367.084.2.158	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.034.337,42	0,00	22.034.337,42
12.367.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	663.800,00	0,00	663.800,00
12.367.085.2.148	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	663.800,00	0,00	663.800,00
13.000.000.0.000	Cultura	3.697.114,77	0,00	3.697.114,77
13.122.000.0.000	Administração Geral	11.315,00	0,00	11.315,00
13.122.142.0.000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	11.315,00	0,00	11.315,00
13.122.142.2.020	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11.315,00	0,00	11.315,00
13.391.000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	686.385,00	0,00	686.385,00
13.391.133.0.000	MUSEU MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO	686.385,00	0,00	686.385,00
13.391.133.2.013	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, INC	686.385,00	0,00	686.385,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural	2.999.414,77	0,00	2.999.414,77
13.392.136.0.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À ARTE E À CUI	2.948.389,77	0,00	2.948.389,77
13.392.136.2.016	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, INCLI	2.948.389,77	0,00	2.948.389,77
13.392.224.0.000	CULTURA EM AÇÃO	51.025,00	0,00	51.025,00
13.392.224.2.017	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS NOS BAIRI	51.025,00	0,00	51.025,00
14.000.000.0.000	Direitos da Cidadania	199.650,00	0,00	199.650,00
14.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.912,50	0,00	54.912,50
14.243.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUAL	54.912,50	0,00	54.912,50
14.243.111.2.170	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA, IN	54.912,50	0,00	54.912,50
14.422.000.0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	144.737,50	0,00	144.737,50
14.422.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUAL	43.664,00	0,00	43.664,00
14.422.111.2.174	GARANTIA DOS DIREITOS E IGUALDADES INDIVIDUAIS, INCLUSIVE C	43.664,00	0,00	43.664,00
14.422.114.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER	101.073,50	0,00	101.073,50
14.422.114.2.175	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMEN	101.073,50	0,00	101.073,50
15.000.000.0.000	Urbanismo	62.019.696,60	63.588.754,25	125.608.450,85
15.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana	115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.0.000	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	115.184,00	43.825.400,00	43.940.584,00
15.451.092.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE	0,00	43.825.400,00	43.825.400,00
15.451.092.2.080	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO, INCLUSIVE COM RECUF	115.184,00	0,00	115.184,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	61.904.512,60	19.763.354,25	81.667.866,85
15.452.089.0.000	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	47.167.900,60	0,00	47.167.900,60
15.452.089.2.081	COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ENTULHOS E OUTROS	45.966.900,60	0,00	45.966.900,60
15.452.089.2.082	VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
15.452.091.0.000	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS D	4.413.900,00	0,00	4.413.900,00
15.452.091.2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS VIATURAS E ABASTECIM	4.413.900,00	0,00	4.413.900,00
15.452.113.0.000	INFRAESTRUTURA	0,00	706.000,00	706.000,00
15.452.113.1.012	CONSTRUÇÕES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUSIVE COM REI	0,00	706.000,00	706.000,00
15.452.122.0.000	INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DIVERSOS LOGRADOURC	0,00	11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.122.1.014	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS I	0,00	11.661.000,00	11.661.000,00
15.452.124.0.000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, LOCAIS ES	0,00	6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.124.1.011	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS ESPORTIV	0,00	6.550.475,23	6.550.475,23
15.452.126.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS	223.000,00	0,00	223.000,00
15.452.126.2.085	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVOR	223.000,00	0,00	223.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.000.000.0.000	Urbanismo	62.019.696,60	63.588.754,25	125.608.450,85
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	61.904.512,60	19.763.354,25	81.667.866,85
15.452.188.0.000	MERITI DE CARA NOVA	6.159.280,00	472.889,02	6.632.169,02
15.452.188.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE COM RECURSOS	0,00	59.500,00	59.500,00
15.452.188.1.016	REABILITAÇÃO URBANA, DUPLICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE	0,00	413.389,02	413.389,02
15.452.188.2.077	REFORMA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLU	6.159.280,00	0,00	6.159.280,00
15.452.290.0.000	CONNSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CIVLOVIAS	0,00	372.990,00	372.990,00
15.452.290.1.013	CONSTRUÇÃO E/OU DEMARCAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO	0,00	372.990,00	372.990,00
15.452.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGI	3.940.432,00	0,00	3.940.432,00
15.452.291.2.084	RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS COM REPOSIÇÃO DE PARALELC	3.940.432,00	0,00	3.940.432,00
16.000.000.0.000	Habitação	1.150.549,49	594.540,63	1.745.090,12
16.122.000.0.000	Administração Geral	92.799,16	0,00	92.799,16
16.122.147.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMHIS	44.134,90	0,00	44.134,90
16.122.147.2.163	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IN	44.134,90	0,00	44.134,90
16.122.296.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.664,26	0,00	48.664,26
16.122.296.2.164	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESS	48.664,26	0,00	48.664,26
16.127.000.0.000	Ordeamento Territorial	419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.0.000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	419.435,50	207.397,50	626.833,00
16.127.036.1.031	ELABORAÇÃO DO MAPA E DO PLANO MUNICIPAL DE IRREGULARIDA	0,00	207.397,50	207.397,50
16.127.036.2.161	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIA	419.435,50	0,00	419.435,50
16.482.000.0.000	Habitação Urbana	638.314,83	387.143,13	1.025.457,96
16.482.038.0.000	FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	187.702,33	278.918,13	466.620,46
16.482.038.1.034	CONSTRUÇÃO OU REFOMA DE UNIDADES HABITACIONAS DE INTER	0,00	278.918,13	278.918,13
16.482.038.2.165	OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAB. TÉC. SOCIAL, CADAST. DE BENEFIC	187.702,33	0,00	187.702,33
16.482.039.0.000	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS	0,00	49.000,00	49.000,00
16.482.039.1.032	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE COM REC	0,00	49.000,00	49.000,00
16.482.040.0.000	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	450.612,50	59.225,00	509.837,50
16.482.040.1.033	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. PARA IMPLANT., AQUIS., CONSTRU	0,00	59.225,00	59.225,00
16.482.040.2.162	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. TÉC. SOCIAIS, CADAST., SELEÇÃO	450.612,50	0,00	450.612,50
17.000.000.0.000	Saneamento	0,00	18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGI	0,00	18.350.105,82	18.350.105,82
17.512.291.1.018	EXPANÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DRENAGENS PLUVIAIS, IN	0,00	18.350.105,82	18.350.105,82
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	249.500,00	26.000,00	275.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	217.500,00	23.000,00	240.500,00
18.541.023.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	104.500,00	0,00	104.500,00
18.541.023.2.181	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E CONSERVA	104.500,00	0,00	104.500,00
18.541.026.0.000	HORTO BOTÂNICO MERITIENSE	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.026.2.183	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL, INC.	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.066.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	23.000,00
18.541.066.1.007	DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE C	0,00	23.000,00	23.000,00
18.541.069.0.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	71.000,00	0,00	71.000,00
18.541.069.2.044	PROMOVER EVENTOS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INC	71.000,00	0,00	71.000,00
18.542.000.0.000	Controle Ambiental	32.000,00	0,00	32.000,00
18.542.022.0.000	PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	32.000,00	0,00	32.000,00
18.542.022.2.182	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FIS	32.000,00	0,00	32.000,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	3.000,00	3.000,00
18.543.021.0.000	MERITI - CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	3.000,00	3.000,00
18.543.021.1.035	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MERITI BAIRR	0,00	3.000,00	3.000,00
19.000.000.0.000	Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	10.000,00
19.572.000.0.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

CNPJ: 29138336000105

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
19.000.000.0.000	Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	10.000,00
19.572.000.0.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	0,00	10.000,00
19.572.287.0.000	MERITI DIGITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
19.572.287.2.056	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL E AC	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços	200.853,00	2.000,00	202.853,00
23.691.000.0.000	Promoção Comercial	3.200,00	2.000,00	5.200,00
23.691.012.0.000	LEGALIZE JÁ	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.012.2.048	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIVEIS PARA NOVOS NI	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.013.0.000	POLO AUTOMOTIVO DO VILAR	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.013.2.049	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO AUTOMOTIVO I	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.014.0.000	SALA DO EMPREENDEDOR	1.200,00	0,00	1.200,00
23.691.014.2.047	OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, INCLUSIVE C	1.200,00	0,00	1.200,00
23.691.015.0.000	REATIVAÇÃO DO PÓLO DO JEANS	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.015.1.009	REATIVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DO JEANS, INCLUSI	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.017.0.000	EXPORTAÇÃO ATIVA	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.017.1.008	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS A EMPRESAS PA	0,00	1.000,00	1.000,00
23.695.000.0.000	Turismo	197.653,00	0,00	197.653,00
23.695.141.0.000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	187.203,00	0,00	187.203,00
23.695.141.2.014	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO,	187.203,00	0,00	187.203,00
23.695.273.0.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.450,00	0,00	10.450,00
23.695.273.2.022	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.450,00	0,00	10.450,00
26.000.000.0.000	Transporte	4.584.225,00	0,00	4.584.225,00
26.782.000.0.000	Transporte Rodoviário	4.584.225,00	0,00	4.584.225,00
26.782.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.584.225,00	0,00	4.584.225,00
26.782.041.2.091	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE SINALIZAÇÃO DE VIAS, SEMÁF	4.584.225,00	0,00	4.584.225,00
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.000.0.000	Desporto de Rendimento	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.299.0.000	Esporte para todos	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.299.2.185	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
28.000.000.0.000	Encargos especiais	0,00	25.101.000,00	25.101.000,00
28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	0,00	25.101.000,00	25.101.000,00
28.843.063.0.000	DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	25.101.000,00	25.101.000,00
28.843.063.3.001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	25.101.000,00	25.101.000,00
99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.999.0.000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
		1.071.487.854,97	141.862.145,03	213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	Legislativa	29.032.009,17	0,00	29.032.009,17
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.031.044.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.031.044.2.125	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	20.607.009,17	0,00	20.607.009,17
01.122.000.0.000	Administração Geral	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
01.122.042.0.000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
01.122.042.2.126	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO	8.425.000,00	0,00	8.425.000,00
04.000.000.0.000	Administração	156.962.118,42	30.154.600,00	187.116.718,42
04.122.000.0.000	Administração Geral	152.367.118,42	460.600,00	152.827.718,42
04.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	146.942.242,17	0,00	146.942.242,17
04.122.008.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	14.404.275,00	0,00	14.404.275,00
04.122.008.2.004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	10.807.000,00	0,00	10.807.000,00
04.122.008.2.005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	8.847.000,00	0,00	8.847.000,00
04.122.008.2.010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.216.825,00	0,00	1.216.825,00
04.122.008.2.023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	4.454.718,25	0,00	4.454.718,25
04.122.008.2.038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.180.950,00	0,00	3.180.950,00
04.122.008.2.054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.015.750,00	0,00	3.015.750,00
04.122.008.2.060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	29.411.000,00	0,00	29.411.000,00
04.122.008.2.063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	20.715.000,00	0,00	20.715.000,00
04.122.008.2.064	OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.008.2.067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DA CASA CIVIL	693.000,00	0,00	693.000,00
04.122.008.2.076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	9.173.082,50	0,00	9.173.082,50
04.122.008.2.078	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.868.928,62	0,00	1.868.928,62
04.122.008.2.079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	36.071.000,00	0,00	36.071.000,00
04.122.008.2.166	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS, INCLUSIVE PAGAMENTO DE JETONS	3.045.000,00	0,00	3.045.000,00
04.122.008.2.176	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	14.712,80	0,00	14.712,80
04.122.008.2.177	OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.065.000,00	20.000,00	2.085.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	Administração	156.962.118,42	30.154.600,00	187.116.718,42
04.122.000.0.000	Administração Geral	152.367.118,42	460.600,00	152.827.718,42
04.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.065.000,00	20.000,00	2.085.000,00
04.122.010.2.053	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
04.122.010.2.178	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OFICIAL, INCLUSIVE COI	55.000,00	20.000,00	75.000,00
04.122.016.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.016.2.046	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.024.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMDEMA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.024.2.180	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO AMBIENTE - CONDEMA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.025.0.000	DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	253.000,00	0,00	253.000,00
04.122.025.2.089	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO PUBLICO MUNICIPAL	253.000,00	0,00	253.000,00
04.122.034.0.000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A ATUALIZAÇÃO E CAPAC	135.125,00	0,00	135.125,00
04.122.034.2.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREINAMENTO DE PESSOAL	5.225,00	0,00	5.225,00
04.122.034.2.160	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	129.900,00	0,00	129.900,00
04.122.035.0.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	137.881,25	238.600,00	376.481,25
04.122.035.1.030	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE COM RECUR	137.881,25	238.600,00	376.481,25
04.122.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	32.000,00	202.000,00	234.000,00
04.122.041.2.090	OPERACIONALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE SERVIÇOS CONCEDIDOS E DE GESTÃO DE TRANSI	32.000,00	202.000,00	234.000,00
04.122.062.0.000	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00	0,00	36.575,00
04.122.062.2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	36.575,00	0,00	36.575,00
04.122.071.0.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
04.122.071.2.179	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E REALIZAÇÕES DO GOVERNO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
04.122.072.0.000	GABINETE ITINERANTE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.072.2.065	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	815.250,00	0,00	815.250,00
04.122.093.2.087	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.250,00	0,00	815.250,00
04.122.139.0.000	CONCURSO PÚBLICO	1.045,00	0,00	1.045,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	Administração	156.962.118,42	30.154.600,00	187.116.718,42
04.122.000.0.000	Administração Geral	152.367.118,42	460.600,00	152.827.718,42
04.122.139.0.000	CONCURSO PÚBLICO	1.045,00	0,00	1.045,00
04.122.139.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1.045,00	0,00	1.045,00
04.122.145.0.000	FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.145.2.062	OP-ERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.146.0.000	FUNDO ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	102.000,00	0,00	102.000,00
04.122.146.2.043	OPERACIONALIZAÇÃO DO FECADS	102.000,00	0,00	102.000,00
04.122.292.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.292.2.092	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.293.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.293.2.093	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.000.0.000	Administração Financeira	210.000,00	1.000,00	211.000,00
04.123.060.0.000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TRIBUTOS	210.000,00	1.000,00	211.000,00
04.123.060.2.061	MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS E AÇÕES FISCAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU S	210.000,00	1.000,00	211.000,00
04.126.000.0.000	Tecnologia da Informação	4.094.000,00	8.000,00	4.102.000,00
04.126.286.0.000	ALÔ PREFEITURA	4.000,00	4.000,00	8.000,00
04.126.286.2.055	OPERACIONALIZAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE COM RECURSI	4.000,00	4.000,00	8.000,00
04.126.297.0.000	PROGRAMA SIAFIC	4.090.000,00	4.000,00	4.094.000,00
04.126.297.2.167	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SIAFIC, INCLUSIVE COM RECURSO	4.090.000,00	4.000,00	4.094.000,00
04.130.000.0.000	Administração de Concessões	1.000,00	29.680.000,00	29.681.000,00
04.130.093.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	29.680.000,00	29.681.000,00
04.130.093.2.086	GESTÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ILUMINALÇAO PÚBLICA	1.000,00	29.680.000,00	29.681.000,00
04.604.000.0.000	Defesa Sanitária Animal	290.000,00	5.000,00	295.000,00
04.604.298.0.000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR ANIMAL	290.000,00	5.000,00	295.000,00
04.604.298.2.168	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO E CONTROLE POP. DE ANIMAIS DOM	290.000,00	5.000,00	295.000,00
06.000.000.0.000	Segurança Pública	7.212.000,00	50.000,00	7.262.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	Segurança Pública	7.212.000,00	50.000,00	7.262.000,00
06.122.000.0.000	Administração Geral	5.750.000,00	30.000,00	5.780.000,00
06.122.068.0.000	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	5.750.000,00	30.000,00	5.780.000,00
06.122.068.2.006	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMIL	5.750.000,00	30.000,00	5.780.000,00
06.181.000.0.000	Policiamento	1.321.000,00	10.000,00	1.331.000,00
06.181.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	1.270.000,00	6.000,00	1.276.000,00
06.181.005.2.007	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.270.000,00	6.000,00	1.276.000,00
06.181.149.0.000	APOIO AO TERRITÓRIO DA PAZ	50.000,00	2.000,00	52.000,00
06.181.149.2.009	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA E VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMER	50.000,00	2.000,00	52.000,00
06.181.150.0.000	INTEGRAÇÃO DO JOVEM A FAMÍLIA	1.000,00	2.000,00	3.000,00
06.181.150.1.002	OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS SEGUROS PARA DISSEMIN. DA CULTURA DA PAZ, INCL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
06.182.000.0.000	Defesa Civil	71.000,00	4.000,00	75.000,00
06.182.006.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	61.000,00	3.000,00	64.000,00
06.182.006.2.058	AVALIAR E PREVINIR AMEAÇAS EM ÁREAS DE RISCO E VULNERABILIDADE, INCLUSIVE COM RECURSC	61.000,00	3.000,00	64.000,00
06.182.028.0.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	1.000,00	11.000,00
06.182.028.2.059	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES (GF	10.000,00	1.000,00	11.000,00
06.183.000.0.000	Informação e Inteligência	70.000,00	6.000,00	76.000,00
06.183.005.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	70.000,00	6.000,00	76.000,00
06.183.005.2.008	DESENVOLVIMENTO DE CAMP. DE COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DE NÃO AS DROGAS, INCLU	70.000,00	6.000,00	76.000,00
08.000.000.0.000	Assistência Social	4.634.767,50	6.139.211,96	10.773.979,46
08.122.000.0.000	Administração Geral	834.442,50	0,00	834.442,50
08.122.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.605,00	0,00	106.605,00
08.122.065.2.117	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C	59.225,00	0,00	59.225,00
08.122.065.2.118	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	47.380,00	0,00	47.380,00
08.122.104.0.000	CONSELHO TUTELAR	727.837,50	0,00	727.837,50
08.122.104.2.024	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	727.837,50	0,00	727.837,50
08.128.000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	17.250,00	17.250,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	4.634.767,50	6.139.211,96	10.773.979,46
08.128.000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	17.250,00	17.250,00
08.128.107.0.000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	17.250,00	17.250,00
08.128.107.2.037	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA /	0,00	17.250,00	17.250,00
08.241.000.0.000	Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	4.000,00
08.241.173.0.000	POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	2.000,00	2.000,00	4.000,00
08.241.173.2.066	OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR IDADE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊ	2.000,00	2.000,00	4.000,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	76.450,00	157.500,00	233.950,00
08.242.100.0.000	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO ESPECIAL	76.450,00	157.500,00	233.950,00
08.242.100.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PES	76.450,00	157.500,00	233.950,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	625.220,00	151.558,45	776.778,45
08.243.061.0.000	REDE DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	398.095,00	0,00	398.095,00
08.243.061.2.119	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.061.2.120	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	47.380,00	0,00	47.380,00
08.243.061.2.121	GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	86.520,00	0,00	86.520,00
08.243.061.2.122	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	86.520,00	0,00	86.520,00
08.243.061.2.124	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	112.527,50	0,00	112.527,50
08.243.065.0.000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.065.2.123	FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	65.147,50	0,00	65.147,50
08.243.099.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	61.237,50	17.683,45	78.920,95
08.243.099.2.036	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE ME	61.237,50	17.683,45	78.920,95
08.243.101.0.000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	50.400,00	50.400,00
08.243.101.2.033	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, INCLUSIVE COM RI	0,00	50.400,00	50.400,00
08.243.263.0.000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	100.740,00	83.475,00	184.215,00
08.243.263.2.035	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊ	100.740,00	83.475,00	184.215,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	3.003.965,00	5.765.226,01	8.769.191,01
08.244.096.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.132.115,00	1.186.116,51	2.318.231,51



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	4.634.767,50	6.139.211,96	10.773.979,46
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	3.003.965,00	5.765.226,01	8.769.191,01
08.244.096.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.132.115,00	1.186.116,51	2.318.231,51
08.244.096.2.026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES	305.965,00	1.035.666,51	1.341.631,51
08.244.096.2.184	OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	736.450,00	72.450,00	808.900,00
08.244.096.2.186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊ	89.700,00	78.000,00	167.700,00
08.244.097.0.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	19.262,50	28.750,00	48.012,50
08.244.097.2.027	OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAIS, INCLUSIVE COM RECURS	19.262,50	28.750,00	48.012,50
08.244.098.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	231.675,00	1.343.237,50	1.574.912,50
08.244.098.2.032	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E II	231.675,00	1.343.237,50	1.574.912,50
08.244.102.0.000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	287.875,00	882.479,50	1.170.354,50
08.244.102.2.034	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	287.875,00	882.479,50	1.170.354,50
08.244.106.0.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA FAMÍLIA	58.937,50	1.036.970,00	1.095.907,50
08.244.106.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIA	58.937,50	1.036.970,00	1.095.907,50
08.244.130.0.000	CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00	0,00	26.450,00
08.244.130.2.028	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26.450,00	0,00	26.450,00
08.244.265.0.000	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM E ABRIGOS	1.132.075,00	1.223.622,50	2.355.697,50
08.244.265.1.003	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE C	9.775,00	646.322,50	656.097,50
08.244.265.2.169	OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUSIVE COM RECURS	1.122.300,00	577.300,00	1.699.600,00
08.244.279.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	84.525,00	0,00	84.525,00
08.244.279.2.025	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.525,00	0,00	84.525,00
08.244.284.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CADASTRO ÚNICO	31.050,00	64.050,00	95.100,00
08.244.284.2.029	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, INCLUSIV	31.050,00	64.050,00	95.100,00
08.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana	92.690,00	45.677,50	138.367,50
08.451.282.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	29.210,00	15.927,50	45.137,50
08.451.282.1.004	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CREAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE C	29.210,00	15.927,50	45.137,50
08.451.285.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	63.480,00	29.750,00	93.230,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	Assistência Social	4.634.767,50	6.139.211,96	10.773.979,46
08.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana	92.690,00	45.677,50	138.367,50
08.451.285.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	63.480,00	29.750,00	93.230,00
08.451.285.1.005	CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CRAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CO	63.480,00	29.750,00	93.230,00
09.000.000.0.000	Previdência Social	58.772.578,86	67.850.239,85	126.622.818,71
09.122.000.0.000	Administração Geral	0,00	6.924.113,21	6.924.113,21
09.122.294.0.000	ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	0,00	6.924.113,21	6.924.113,21
09.122.294.2.094	OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI	0,00	6.924.113,21	6.924.113,21
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	58.772.578,86	60.926.126,64	119.698.705,50
09.272.140.0.000	BENEFÍCIO PREVIDENCÁRIO DO RPPS	58.772.578,86	60.926.126,64	119.698.705,50
09.272.140.2.095	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	58.772.578,86	60.926.126,64	119.698.705,50
10.000.000.0.000	Saúde	73.521.579,20	277.995.655,36	351.517.234,56
10.122.000.0.000	Administração Geral	62.877.754,90	0,00	62.877.754,90
10.122.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	62.877.754,90	0,00	62.877.754,90
10.122.174.2.096	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	62.512.107,90	0,00	62.512.107,90
10.122.174.2.097	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	365.647,00	0,00	365.647,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	8.367.234,30	93.093.242,10	101.460.476,40
10.301.050.0.000	SAÚDE DA FAMÍLIA	2.332.000,00	18.136.760,00	20.468.760,00
10.301.050.2.101	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊ	2.332.000,00	18.136.760,00	20.468.760,00
10.301.051.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	1.563.195,00	74.736.247,10	76.299.442,10
10.301.051.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM RECL	3.195,00	1.427.395,16	1.430.590,16
10.301.051.2.098	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO	1.560.000,00	73.308.851,94	74.868.851,94
10.301.052.0.000	PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA	81.875,00	203.195,00	285.070,00
10.301.052.2.099	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SII	81.875,00	203.195,00	285.070,00
10.301.067.0.000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.390.164,30	0,00	4.390.164,30
10.301.067.2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.390.164,30	0,00	4.390.164,30
10.301.236.0.000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	17.040,00	17.040,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	73.521.579,20	277.995.655,36	351.517.234,56
10.301.000.0.000	Atenção Básica	8.367.234,30	93.093.242,10	101.460.476,40
10.301.236.0.000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	17.040,00	17.040,00
10.301.236.2.102	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	0,00	17.040,00	17.040,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.219.735,00	178.747.603,26	179.967.338,26
10.302.046.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	395.000,00	6.249.174,26	6.644.174,26
10.302.046.2.103	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL E DO CAPS, INCLUSIVE C	395.000,00	6.249.174,26	6.644.174,26
10.302.047.0.000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA	108.630,00	1.078.520,00	1.187.150,00
10.302.047.1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, INCLUSIVE C	108.630,00	1.078.520,00	1.187.150,00
10.302.048.0.000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLEMENTAR AO SUS	0,00	113.769.536,66	113.769.536,66
10.302.048.2.104	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SUS	0,00	113.769.536,66	113.769.536,66
10.302.049.0.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	112.630,00	39.390.228,99	39.502.858,99
10.302.049.2.105	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E NEFROLÓGICAS	0,00	13.345.250,00	13.345.250,00
10.302.049.2.106	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	109.630,00	8.072.390,00	8.182.020,00
10.302.049.2.107	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMIL	0,00	17.960.263,99	17.960.263,99
10.302.049.2.108	OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO (MORRINHO), INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNI	3.000,00	12.325,00	15.325,00
10.302.053.0.000	PROGRAMA MELHOR EM CASA	97.500,00	2.312.780,00	2.410.280,00
10.302.053.2.109	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	97.500,00	2.312.780,00	2.410.280,00
10.302.055.0.000	PROGRAMA SAMU	490.000,00	6.142.446,26	6.632.446,26
10.302.055.2.110	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	490.000,00	6.142.446,26	6.632.446,26
10.302.207.0.000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UPAS	15.975,00	9.634.517,09	9.650.492,09
10.302.207.2.111	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM IRIS	15.975,00	9.634.517,09	9.650.492,09
10.302.255.0.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	170.400,00	170.400,00
10.302.255.2.112	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	170.400,00	170.400,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	651.780,00	2.492.870,00	3.144.650,00
10.303.156.0.000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	651.780,00	2.492.870,00	3.144.650,00
10.303.156.2.113	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	651.780,00	2.492.870,00	3.144.650,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025

CONSOLIDADO

Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	73.521.579,20	277.995.655,36	351.517.234,56
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	405.075,00	3.619.340,00	4.024.415,00
10.305.045.0.000	VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA EM CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMA	21.300,00	76.680,00	97.980,00
10.305.045.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SERV. DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERINO E DE M.	21.300,00	76.680,00	97.980,00
10.305.064.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	143.775,00	511.200,00	654.975,00
10.305.064.2.114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS	143.775,00	511.200,00	654.975,00
10.305.195.0.000	SERVIÇOS DE VIGLÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	240.000,00	3.028.330,00	3.268.330,00
10.305.195.2.116	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE	240.000,00	3.028.330,00	3.268.330,00
10.305.278.0.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRE	0,00	3.130,00	3.130,00
10.305.278.1.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A COVID-19, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON	0,00	3.130,00	3.130,00
10.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	0,00	42.600,00	42.600,00
10.306.174.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SAÚDE	0,00	42.600,00	42.600,00
10.306.174.2.171	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	42.600,00	42.600,00
11.000.000.0.000	Trabalho	43.000,00	15.000,00	58.000,00
11.122.000.0.000	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
11.122.003.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.003.2.069	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.010.0.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
11.122.010.2.073	FEIRA ANUAL DO TRABALHADOR COM OFERTA DE EMPREGO, ESTÁGIO E ORIENTAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	4.000,00
11.331.001.0.000	COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
11.331.001.2.070	OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NAS EMPRESAS, INCLUSIVE COM	2.000,00	2.000,00	4.000,00
11.333.000.0.000	Empregabilidade	4.000,00	4.000,00	8.000,00
11.333.169.0.000	C. P. U. CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO	4.000,00	4.000,00	8.000,00
11.333.169.2.072	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO (SINE), INCLUSIV	4.000,00	4.000,00	8.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho	17.000,00	9.000,00	26.000,00
11.334.002.0.000	SINE ITINERANTE	5.000,00	1.000,00	6.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
11.000.000.0.000	Trabalho	43.000,00	15.000,00	58.000,00
11.334.000.0.000	Fomento ao Trabalho	17.000,00	9.000,00	26.000,00
11.334.002.0.000	SINE ITINERANTE	5.000,00	1.000,00	6.000,00
11.334.002.2.074	OPERACIONALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DO SINE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE C	5.000,00	1.000,00	6.000,00
11.334.004.0.000	BANCO DE EMPREGOS	5.000,00	1.000,00	6.000,00
11.334.004.2.075	OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON	5.000,00	1.000,00	6.000,00
11.334.288.0.000	CASA DO TRABALHADOR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.000,00	3.000,00	6.000,00
11.334.288.1.010	CONSTRUÇÃO E OPERACION. DA CASA DO TRABALHADOR E DO CENTRO DE REF. DA ECONOMIA SOL	3.000,00	3.000,00	6.000,00
11.334.289.0.000	PROGRAMA BOM TRABALHO	4.000,00	4.000,00	8.000,00
11.334.289.2.071	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO TRABALHO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVI	4.000,00	4.000,00	8.000,00
12.000.000.0.000	Educação	63.412.352,50	257.080.897,62	320.493.250,12
12.122.000.0.000	Administração Geral	15.557.207,50	17.033.273,44	32.590.480,94
12.122.008.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.448.398,24	0,00	11.448.398,24
12.122.008.2.128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	11.448.398,24	0,00	11.448.398,24
12.122.075.0.000	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGEE	1.744.021,23	4.659.399,59	6.403.420,82
12.122.075.2.131	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGEE	1.744.021,23	4.659.399,59	6.403.420,82
12.122.081.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.418.163,03	838.926,14	2.257.089,17
12.122.081.2.130	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE COM RECURSOS DE C	1.418.163,03	838.926,14	2.257.089,17
12.122.083.0.000	EVENTOS DA SEME	402.250,00	0,00	402.250,00
12.122.083.2.149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEME DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OFICIAL	402.250,00	0,00	402.250,00
12.122.086.0.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA	544.375,00	0,00	544.375,00
12.122.086.2.129	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	544.375,00	0,00	544.375,00
12.122.295.0.000	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	11.534.947,71	11.534.947,71
12.122.295.2.151	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB METITI	0,00	11.534.947,71	11.534.947,71
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	26.000.151,28	146.742.655,19	172.742.806,47
12.361.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6.573.470,07	8.644.675,77	15.218.145,84
12.361.078.1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNID. ESCOLARES DO ENS. FUNDAM	6.573.470,07	6.509.175,77	13.082.645,84



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	Educação	63.412.352,50	257.080.897,62	320.493.250,12
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	26.000.151,28	146.742.655,19	172.742.806,47
12.361.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6.573.470,07	8.644.675,77	15.218.145,84
12.361.078.1.026	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	0,00	2.135.500,00	2.135.500,00
12.361.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.388.779,67	11.186.939,03	19.575.718,70
12.361.079.2.132	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSNO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM	8.388.779,67	11.186.939,03	19.575.718,70
12.361.080.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	10.825.951,54	126.911.040,39	137.736.991,93
12.361.080.2.133	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SI	10.825.951,54	9.120.145,84	19.946.097,38
12.361.080.2.152	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	117.790.894,55	117.790.894,55
12.361.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	211.950,00	0,00	211.950,00
12.361.085.2.134	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	16.108.011,26	65.550.150,07	81.658.161,33
12.365.077.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	5.022.470,91	58.589.729,23	63.612.200,14
12.365.077.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS	0,00	353.370,00	353.370,00
12.365.077.2.135	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.261.853,51	1.072.533,33	3.334.386,84
12.365.077.2.137	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	29.366,72	0,00	29.366,72
12.365.077.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES	2.726.025,68	1.368.231,19	4.094.256,87
12.365.077.2.142	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	5.225,00	0,00	5.225,00
12.365.077.2.153	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0,00	38.950.781,51	38.950.781,51
12.365.077.2.154	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES	0,00	542.355,00	542.355,00
12.365.077.2.155	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	16.301.413,20	16.301.413,20
12.365.077.2.156	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES	0,00	1.045,00	1.045,00
12.365.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3.862.500,25	5.443.442,34	9.305.942,59
12.365.078.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS CRECHES, INCLUSIVE COM RECURS	2.074.660,25	2.659.293,70	4.733.953,95
12.365.078.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS, INCLUSIVE COM RECURS	1.787.840,00	2.569.198,64	4.357.038,64
12.365.078.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DAS CRECHES	0,00	214.950,00	214.950,00
12.365.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.474.490,10	1.516.978,50	6.991.468,60
12.365.079.2.136	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE	3.327.104,03	765.932,80	4.093.036,83



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	Educação	63.412.352,50	257.080.897,62	320.493.250,12
12.365.000.0.000	Educação Infantil	16.108.011,26	65.550.150,07	81.658.161,33
12.365.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.474.490,10	1.516.978,50	6.991.468,60
12.365.079.2.140	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS, INCLU	2.147.386,07	751.045,70	2.898.431,77
12.365.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.748.550,00	0,00	1.748.550,00
12.365.085.2.138	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES	753.875,00	0,00	753.875,00
12.365.085.2.141	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	994.675,00	0,00	994.675,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	2.261.390,74	2.115.986,36	4.377.377,10
12.366.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	233.873,05	77.960,80	311.833,85
12.366.079.2.144	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUS	233.873,05	77.960,80	311.833,85
12.366.082.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE QUALIDADE	1.052.262,69	2.038.025,56	3.090.288,25
12.366.082.2.143	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIK	1.052.262,69	92.840,40	1.145.103,09
12.366.082.2.157	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.945.185,16	1.945.185,16
12.366.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	975.255,00	0,00	975.255,00
12.366.085.2.145	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	975.255,00	0,00	975.255,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	3.485.591,72	25.638.832,56	29.124.424,28
12.367.078.0.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.538.010,45	2.934.949,04	4.472.959,49
12.367.078.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.538.010,45	2.934.949,04	4.472.959,49
12.367.079.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	92.799,94	122.081,10	214.881,04
12.367.079.2.147	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM F	92.799,94	122.081,10	214.881,04
12.367.084.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE	1.190.981,33	22.581.802,42	23.772.783,75
12.367.084.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	547.465,00	547.465,00
12.367.084.2.146	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIM	926.944,21	0,00	926.944,21
12.367.084.2.150	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARTICULARES	264.037,12	0,00	264.037,12
12.367.084.2.158	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	22.034.337,42	22.034.337,42
12.367.085.0.000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	663.800,00	0,00	663.800,00
12.367.085.2.148	FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	663.800,00	0,00	663.800,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
13.000.000.0.000	Cultura	3.026.764,77	670.350,00	3.697.114,77
13.122.000.0.000	Administração Geral	9.315,00	2.000,00	11.315,00
13.122.142.0.000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	9.315,00	2.000,00	11.315,00
13.122.142.2.020	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	9.315,00	2.000,00	11.315,00
13.391.000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.035,00	658.350,00	686.385,00
13.391.133.0.000	MUSEU MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO	28.035,00	658.350,00	686.385,00
13.391.133.2.013	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON'	28.035,00	658.350,00	686.385,00
13.392.000.0.000	Difusão Cultural	2.989.414,77	10.000,00	2.999.414,77
13.392.136.0.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO À MÚSICA, À ARTE E À CULTURA	2.942.389,77	6.000,00	2.948.389,77
13.392.136.2.016	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊ	2.942.389,77	6.000,00	2.948.389,77
13.392.224.0.000	CULTURA EM AÇÃO	47.025,00	4.000,00	51.025,00
13.392.224.2.017	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS NOS BAIRROS DE MERITI, INCLUSIVE COM R	47.025,00	4.000,00	51.025,00
14.000.000.0.000	Direitos da Cidadania	106.787,50	92.862,50	199.650,00
14.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.575,00	31.337,50	54.912,50
14.243.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE	23.575,00	31.337,50	54.912,50
14.243.111.2.170	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE COI	23.575,00	31.337,50	54.912,50
14.422.000.0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.212,50	61.525,00	144.737,50
14.422.111.0.000	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE	12.326,50	31.337,50	43.664,00
14.422.111.2.174	GARANTIA DOS DIREITOS E IGUALDADES INDIVIDUAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS O	12.326,50	31.337,50	43.664,00
14.422.114.0.000	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER	70.886,00	30.187,50	101.073,50
14.422.114.2.175	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, INCLUSIVE COM RI	70.886,00	30.187,50	101.073,50
15.000.000.0.000	Urbanismo	71.239.218,25	54.369.232,60	125.608.450,85
15.451.000.0.000	Infra-estrutura Urbana	39.971.784,00	3.968.800,00	43.940.584,00
15.451.092.0.000	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	39.971.784,00	3.968.800,00	43.940.584,00
15.451.092.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES	39.876.600,00	3.948.800,00	43.825.400,00
15.451.092.2.080	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARI	95.184,00	20.000,00	115.184,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	31.267.434,25	50.400.432,60	81.667.866,85



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
15.000.000.0.000	Urbanismo	71.239.218,25	54.369.232,60	125.608.450,85
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	31.267.434,25	50.400.432,60	81.667.866,85
15.452.089.0.000	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	14.379.000,00	32.788.900,60	47.167.900,60
15.452.089.2.081	COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ENTULHOS E OUTROS	13.178.000,00	32.788.900,60	45.966.900,60
15.452.089.2.082	VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
15.452.091.0.000	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO	1.000,00	4.412.900,00	4.413.900,00
15.452.091.2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS VIATURAS E ABASTECIMENTO DA FROTA	1.000,00	4.412.900,00	4.413.900,00
15.452.113.0.000	INFRAESTRUTURA	201.000,00	505.000,00	706.000,00
15.452.113.1.012	CONSTRUÇÕES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMIL	201.000,00	505.000,00	706.000,00
15.452.122.0.000	INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS	10.161.000,00	1.500.000,00	11.661.000,00
15.452.122.1.014	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO, INCLUSIVE COM RECUF	10.161.000,00	1.500.000,00	11.661.000,00
15.452.124.0.000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, LOCAIS ESPORTIVOS E AFINS	4.070.475,23	2.480.000,00	6.550.475,23
15.452.124.1.011	CONSTRUCAO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS ESPORTIVOS E AFINS, INCLUSIVE COM RECI	4.070.475,23	2.480.000,00	6.550.475,23
15.452.126.0.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS	101.000,00	122.000,00	223.000,00
15.452.126.2.085	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES E AFINS, INCLUSIVE COM RECI	101.000,00	122.000,00	223.000,00
15.452.188.0.000	MERITI DE CARA NOVA	718.969,02	5.913.200,00	6.632.169,02
15.452.188.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES	9.500,00	50.000,00	59.500,00
15.452.188.1.016	REABILITAÇÃO URBANA, DUPLICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE MIRANTES, INCLUSIVE COM RECL	89.469,02	323.920,00	413.389,02
15.452.188.2.077	REFORMA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNI	620.000,00	5.539.280,00	6.159.280,00
15.452.290.0.000	CONNSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CIVLOVIAS	134.990,00	238.000,00	372.990,00
15.452.290.1.013	CONSTRUÇÃO E/OU DEMARCAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, INCLUSIVE COM RI	134.990,00	238.000,00	372.990,00
15.452.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PARALELOS	1.500.000,00	2.440.432,00	3.940.432,00
15.452.291.2.084	RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS COM REPOSIÇÃO DE PARALELOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DI	1.500.000,00	2.440.432,00	3.940.432,00
16.000.000.0.000	Habitação	500.487,62	1.244.602,50	1.745.090,12
16.122.000.0.000	Administração Geral	92.799,16	0,00	92.799,16
16.122.147.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMHIS	44.134,90	0,00	44.134,90
16.122.147.2.163	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	44.134,90	0,00	44.134,90



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
16.000.000.0.000	Habitação	500.487,62	1.244.602,50	1.745.090,12
16.122.000.0.000	Administração Geral	92.799,16	0,00	92.799,16
16.122.296.0.000	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.664,26	0,00	48.664,26
16.122.296.2.164	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	48.664,26	0,00	48.664,26
16.127.000.0.000	Ordeamento Territorial	192.535,50	434.297,50	626.833,00
16.127.036.0.000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	192.535,50	434.297,50	626.833,00
16.127.036.1.031	ELABORAÇÃO DO MAPA E DO PLANO MUNICIPAL DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS, INCLUSIVE COM	93.250,00	114.147,50	207.397,50
16.127.036.2.161	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS E ÁREAS ESP. DE INTERESSE S	99.285,50	320.150,00	419.435,50
16.482.000.0.000	Habitação Urbana	215.152,96	810.305,00	1.025.457,96
16.482.038.0.000	FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	70.320,46	396.300,00	466.620,46
16.482.038.1.034	CONSTRUÇÃO OU REFOMA DE UNIDADES HABITACIONAS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUSIVE COM RE	37.308,13	241.610,00	278.918,13
16.482.038.2.165	OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAB. TÉC. SOCIAL, CADAST. DE BENEFICIÁRIOS E ADESÃO AO FNHIS, INCL	33.012,33	154.690,00	187.702,33
16.482.039.0.000	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS	21.970,00	27.030,00	49.000,00
16.482.039.1.032	REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMIL	21.970,00	27.030,00	49.000,00
16.482.040.0.000	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	122.862,50	386.975,00	509.837,50
16.482.040.1.033	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. PARA IMPLANT., AQUIS., CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	34.000,00	25.225,00	59.225,00
16.482.040.2.162	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. TÉC. SOCIAIS, CADAST., SELEÇÃO DE BENEFICIÁROS E ELAB. DE PL	88.862,50	361.750,00	450.612,50
17.000.000.0.000	Saneamento	16.190.105,82	2.160.000,00	18.350.105,82
17.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	16.190.105,82	2.160.000,00	18.350.105,82
17.512.291.0.000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PARALELOS	16.190.105,82	2.160.000,00	18.350.105,82
17.512.291.1.018	EXPANÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DRENAGENS PLUVIAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON	16.190.105,82	2.160.000,00	18.350.105,82
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	264.000,00	11.500,00	275.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	232.000,00	8.500,00	240.500,00
18.541.023.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	102.000,00	2.500,00	104.500,00
18.541.023.2.181	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A INFRAESTRU	102.000,00	2.500,00	104.500,00
18.541.026.0.000	HORTO BOTÂNICO MERITIENSE	40.000,00	2.000,00	42.000,00
18.541.026.2.183	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONV	40.000,00	2.000,00	42.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	264.000,00	11.500,00	275.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	232.000,00	8.500,00	240.500,00
18.541.066.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	3.000,00	23.000,00
18.541.066.1.007	DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS O	20.000,00	3.000,00	23.000,00
18.541.069.0.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	70.000,00	1.000,00	71.000,00
18.541.069.2.044	PROMOVER EVENTOS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CON	70.000,00	1.000,00	71.000,00
18.542.000.0.000	Controle Ambiental	30.000,00	2.000,00	32.000,00
18.542.022.0.000	PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	2.000,00	32.000,00
18.542.022.2.182	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, INCLUSIV	30.000,00	2.000,00	32.000,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	1.000,00	3.000,00
18.543.021.0.000	MERITI - CIDADE SUSTENTÁVEL	2.000,00	1.000,00	3.000,00
18.543.021.1.035	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MERITI BAIRRO VERDE, INCLUSIVE COM RECUR	2.000,00	1.000,00	3.000,00
19.000.000.0.000	Ciência e Tecnologia	5.000,00	5.000,00	10.000,00
19.572.000.0.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000,00	5.000,00	10.000,00
19.572.287.0.000	MERITI DIGITAL	5.000,00	5.000,00	10.000,00
19.572.287.2.056	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE CO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços	20.050,00	182.803,00	202.853,00
23.691.000.0.000	Promoção Comercial	3.600,00	1.600,00	5.200,00
23.691.012.0.000	LEGALIZE JÁ	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.012.2.048	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIVEIS PARA NOVOS NEGÓCIOS E REALIZAÇÃO DE EVEN	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.013.0.000	POLO AUTOMOTIVO DO VILAR	500,00	500,00	1.000,00
23.691.013.2.049	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO AUTOMOTIVO DE VILAR DOS TELES, INCLUSIVE C	500,00	500,00	1.000,00
23.691.014.0.000	SALA DO EMPREENDEDOR	600,00	600,00	1.200,00
23.691.014.2.047	OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OL	600,00	600,00	1.200,00
23.691.015.0.000	REATIVAÇÃO DO PÓLO DO JEANS	500,00	500,00	1.000,00
23.691.015.1.009	REATIVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DO JEANS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO	500,00	500,00	1.000,00
23.691.017.0.000	EXPORTAÇÃO ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899

SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
23.000.000.0.000	Comércio e Serviços	20.050,00	182.803,00	202.853,00
23.691.000.0.000	Promoção Comercial	3.600,00	1.600,00	5.200,00
23.691.017.0.000	EXPORTAÇÃO ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.017.1.008	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS A EMPRESAS PARA INCREMENTAR A EXPORTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.000.0.000	Turismo	16.450,00	181.203,00	197.653,00
23.695.141.0.000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	6.000,00	181.203,00	187.203,00
23.695.141.2.014	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE C	6.000,00	181.203,00	187.203,00
23.695.273.0.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.450,00	0,00	10.450,00
23.695.273.2.022	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.450,00	0,00	10.450,00
26.000.000.0.000	Transporte	535.925,00	4.048.300,00	4.584.225,00
26.782.000.0.000	Transporte Rodoviário	535.925,00	4.048.300,00	4.584.225,00
26.782.041.0.000	GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	535.925,00	4.048.300,00	4.584.225,00
26.782.041.2.091	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE SINALIZAÇÃO DE VIAS, SEMÁFOROS E FISC. DE TRÂNSITO, INCL	535.925,00	4.048.300,00	4.584.225,00
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.000.0.000	Desporto de Rendimento	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.299.0.000	Esporte para todos	200.000,00	0,00	200.000,00
27.811.299.2.185	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
28.000.000.0.000	Encargos especiais	25.101.000,00	0,00	25.101.000,00
28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	25.101.000,00	0,00	25.101.000,00
28.843.063.0.000	DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	25.101.000,00	0,00	25.101.000,00
28.843.063.3.001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	25.101.000,00	0,00	25.101.000,00
99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.999.0.000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total		511.279.744,61	702.070.255,39	1.213.350.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 30.606.412/0001-30

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA: 0201 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
UNIDADE: 020101 - CÂMARA

01.031.044.2.125 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			
8	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	16.000.000,00
9	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	2.240.000,00
1126	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	448.000,00
10	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.919.009,17
		Total R\$	20.607.009,17
01.122.042.2.126 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO			
2	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	50.000,00
3	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	600.000,00
4	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.000,00
5	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.485.000,00
1164	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.100.000,00
1	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500	1.560.000,00
6	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	600.000,00
7	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	29.000,00
		Total R\$	8.425.000,00
		Total da Unidade em R\$	29.032.009,17
		Total da Secretaria em R\$	29.032.009,17
		Total do Órgão em R\$	29.032.009,17
		Total do Poder em R\$	29.032.009,17





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 010301 - SEMAD			
04.122.139.1.001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			
30	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.045,00
		Total	R\$ 1.045,00
04.122.008.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
12	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	6.420.000,00
13	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	315.000,00
14	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	270.000,00
15	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	50.000,00
16	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500	50.000,00
17	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.000.025,00
18	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	405.000,00
19	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.825.000,00
20	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
21	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	26.250,00
22	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	33.000,00
		Total	R\$ 14.404.275,00
04.122.034.2.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE TREINAMENTO DE PESSOAL			
26	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.225,00
27	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	2.000,00
28	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total	R\$ 5.225,00
04.122.062.2.003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL			
29	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500	36.575,00
		Total	R\$ 36.575,00
04.122.008.2.166 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS, INCLUSIVE PAGAMENTO DE JETONS			
23	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	500,00
24	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	3.044.000,00
25	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500,00
		Total	R\$ 3.045.000,00
		Total da Unidade em R\$	17.492.120,00
		Total da Secretaria em R\$	17.492.120,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0106 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 010601 - PGM

04.122.008.2.004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA			
31	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.500.000,00
32	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	328.500,00
33	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.500	1.800.000,00
34	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	24.000,00
35	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	650.000,00
36	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	32.500,00
37	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	165.000,00
38	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00
39	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	2.200.000,00
1146	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.000,00
40	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
41	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500	1.000,00
Total		R\$	10.807.000,00
Total da Unidade em R\$			10.807.000,00
Total da Secretaria em R\$			10.807.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 010801 - SEMCI

04.122.008.2.010 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
87	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.022.400,00
88	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	69.225,00
90	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	85.200,00
91	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
93	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
Total		R\$	1.216.825,00
Total da Unidade em R\$			1.216.825,00
Total da Secretaria em R\$			1.216.825,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 011201 - SEMUAS

04.122.008.2.023 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
129	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.292.575,00
130	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	345.380,00
1305	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	61.150,00
131	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	384.450,75
132	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	107.525,00
133	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	46.287,50
134	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	163.300,00
1306	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.150,00
135	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	52.900,00
		Total	R\$ 4.454.718,25

08.122.104.2.024 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
136	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	292.675,00
1372	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	11.500,00
137	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	132.250,00
138	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	26.450,00
139	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	88.862,50
140	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	39.675,00
141	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	48.375,00
142	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	32.250,00
143	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	16.125,00
144	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	39.675,00
		Total	R\$ 727.837,50

14.243.111.2.170 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES.			
1183	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.175,00
1184	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	6.612,50
1185	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	3.450,00
1186	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.175,00
1187	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	6.612,50
1188	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	3.450,00
1189	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	13.225,00
1190	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	6.612,50
1191	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	4.600,00
		Total	R\$ 54.912,50

14.422.111.2.174 - GARANTIA DOS DIREITOS E IGUALDADES INDIVIDUAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
108	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.175,00
109	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	6.612,50
110	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	3.450,00
111	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.839,00
112	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	6.612,50
113	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	3.450,00
114	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.312,50
115	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	6.612,50
116	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	4.600,00
		Total	R\$ 43.664,00

14.422.114.2.175 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
117	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	26.450,00
118	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	6.612,50
119	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	3.450,00
120	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	31.211,00
121	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	6.612,50
122	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	3.450,00
123	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	13.225,00
124	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	6.612,50
125	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	3.450,00
		Total	R\$ 101.073,50

04.122.008.2.176 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS
--



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 011201 - SEMUAS			
1180	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.290,00
1181	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.290,00
1182	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.132,80
		Total R\$	14.712,80
		Total da Unidade em R\$	5.396.918,55
		Total da Secretaria em R\$	5.396.918,55



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA:0115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE: 011501 - SEMAS

04.122.008.2.038 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
145	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.710.000,00
146	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	137.950,00
147	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	280.000,00
148	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
149	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.000,00
151	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		Total R\$	3.180.950,00
04.604.298.2.168 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO E CONTROLE POP. DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, INCL. COM REC. DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
179	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
180	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
181	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	10.000,00
182	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700	1.000,00
183	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	200.000,00
184	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
1280	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00
185	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00
186	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
		Total R\$	295.000,00
		Total da Unidade em R\$	3.475.950,00
		Total da Secretaria em R\$	3.475.950,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA:0119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE: 011901 - SEMSEP

15.451.092.1.017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
456	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	2.000.000,00
1316	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	575.000,00
1308	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.679.400,00
1395	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708	44.100,00
458	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898	33.000.000,00
457	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720	532.500,00
459	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	1.000.000,00
460	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	694.400,00
1309	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000.000,00
462	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.898	1.800.000,00
461	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1720	1.500.000,00

Total R\$ 43.825.400,00

17.512.291.1.018 - EXPANÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DRENAGENS PLUVIAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO S OU SIMILARES

475	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	1.000.000,00
476	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	10.000,00
1310	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.000.000,00
477	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898	10.000.000,00
478	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	90.052,91
1125	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	100.052,91
479	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	150.000,00
1311	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000.000,00
480	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.898	5.000.000,00

Total R\$ 18.350.105,82

04.122.008.2.079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

438	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	28.000.000,00
1124	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000.000,00
439	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.350.000,00
441	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	800.000,00
442	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.700.000,00
1192	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	2.000.000,00
443	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	120.000,00
1242	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.000,00
444	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00

Total R\$ 36.071.000,00

15.451.092.2.080 - EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

453	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	95.184,00
454	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	10.000,00
455	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	10.000,00

Total R\$ 115.184,00

15.452.089.2.081 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ENTULHOS E OUTROS

445	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	13.077.000,00
446	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.704	25.988.900,60
447	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705	6.800.000,00
448	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.501	100.000,00
1127	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.898	1.000,00

Total R\$ 45.966.900,60

15.452.089.2.082 - VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO

449	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	1.000.000,00
1294	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
450	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	200.000,00

Total R\$ 1.201.000,00

15.452.091.2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS VIATURAS E ABASTECIMENTO DA FROTA

451	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.705	4.012.900,00
1173	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.705	400.000,00
1128	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.898	1.000,00

Total R\$ 4.413.900,00

15.452.291.2.084 - RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS COM REPOSIÇÃO DE PARALELOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA: 0119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
UNIDADE: 011901 - SEMSEP			
469	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	200.000,00
470	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	340.432,00
471	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.898	100.000,00
472	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	200.000,00
473	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	100.000,00
1312	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	2.000.000,00
474	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898	1.000.000,00
		Total	R\$ 3.940.432,00
15.452.126.2.085 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES E AFINS, INCLUSIVE COM RECURSO S DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
463	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501	50.000,00
464	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	120.000,00
465	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	50.000,00
466	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
467	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	1.000,00
468	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 223.000,00
		Total da Unidade em R\$	154.106.922,42
		Total da Secretaria em R\$	154.106.922,42



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI

- RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 012901 - SEMOB

15.452.124.1.011 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS ESPORTIVOS E AFINS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

408	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501	800.000,00
409	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	100.000,00
1313	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.000.000,00
1134	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898	2.500.000,00
1133	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	80.000,00
410	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	592.475,23
411	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	300.000,00
1314	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000.000,00
1135	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.898	178.000,00

Total R\$ 6.550.475,23

15.452.113.1.012 - CONSTRUÇÕES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

412	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
413	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	5.000,00
414	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	200.000,00
415	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	500.000,00

Total R\$ 706.000,00

15.452.290.1.013 - CONSTRUÇÃO E/OU DEMARCAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

428	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
429	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	3.000,00
1130	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	50.000,00
430	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	129.990,00
431	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	185.000,00

Total R\$ 372.990,00

15.452.122.1.014 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

416	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	1.000,00
417	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	500.000,00
1315	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000.000,00
1136	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.898	10.160.000,00

Total R\$ 11.661.000,00

15.452.188.1.015 - CONSTRUÇÃO DE NOVA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1255	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	45.000,00
418	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	9.500,00
419	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	5.000,00

Total R\$ 59.500,00

15.452.188.1.016 - REABILITAÇÃO URBANA, DUPLICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE MIRANTES, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

420	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
421	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	23.920,00
422	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	79.469,02
423	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	300.000,00

Total R\$ 413.389,02

04.122.035.1.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PMAT

220	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.431,25
221	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	37.575,00
222	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	47.200,00
223	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	83.725,00
224	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	40.250,00
225	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	117.300,00

Total R\$ 376.481,25

16.127.036.1.031 - ELABORAÇÃO DO MAPA E DO PLANO MUNICIPAL DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

226	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	650,00
227	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	13.747,50
228	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	16.450,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI

SECRETARIA: 0129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 012901 - SEMOB

229	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700	84.650,00
230	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	76.150,00
231	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	15.750,00
Total			R\$ 207.397,50
16.482.039.1.032 - REQUALIFICAÇÃO E PROVISÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
238	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	11.100,00
239	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	5.250,00
240	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	6.150,00
241	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700	13.550,00
242	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.720,00
243	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	8.230,00
Total			R\$ 49.000,00
16.482.040.1.033 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. PARA IMPLANT., AQUIS., CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS, INCLUSIVE COM REC. DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
244	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	9.850,00
245	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	5.175,00
246	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	10.350,00
247	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	8.900,00
248	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500	13.800,00
249	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700	11.150,00
Total			R\$ 59.225,00
04.122.008.2.076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
401	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	7.000.000,00
402	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	630.000,00
403	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	43.735,00
404	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.078.347,50
405	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	90.000,00
406	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	200.000,00
213	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.000,00
407	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	130.000,00
Total			R\$ 9.173.082,50
15.452.188.2.077 - REFORMA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
424	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.000,00
425	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	85.680,00
1139	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898	500.000,00
1338	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	20.000,00
426	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	50.000,00
427	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	30.000,00
1342	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	5.423.600,00
Total			R\$ 6.159.280,00
04.122.034.2.160 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA			
215	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	20.000,00
216	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.000,00
217	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	40.000,00
218	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	24.900,00
219	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	20.000,00
Total			R\$ 129.900,00
16.127.036.2.161 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS E ÁREAS ESP. DE INTERESSE SOCIAL, INCL. COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
232	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	24.150,00
233	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	33.150,00
234	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	24.250,00
235	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700	151.000,00
236	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.885,50
237	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	136.000,00
Total			R\$ 419.435,50
16.482.040.2.162 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJ. TÉC. SOCIAIS, CADAST., SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E ELAB. DE PLANOS HABITACIONAIS, INCL. COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
250	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.862,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA: 0129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE: 012901 - SEMOB			
251	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	28.750,00
252	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	24.250,00
253	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700	117.000,00
254	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.750,00
255	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	116.000,00
256	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	15.000,00
257	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	100.000,00
		Total R\$	450.612,50
		Total da Unidade em R\$	36.787.768,50
		Total da Secretaria em R\$	36.787.768,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA:0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 013001 - SEMEL			
04.122.008.2.078 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
432	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.300.000,00
433	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	200.000,00
434	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	90.000,00
435	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	276.928,62
436	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
437	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		Total R\$	1.868.928,62
27.811.299.2.185 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL			
1279	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	200.000,00
		Total R\$	200.000,00
		Total da Unidade em R\$	2.068.928,62
		Total da Secretaria em R\$	2.068.928,62





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI			
SECRETARIA: 0133 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL			
UNIDADE: 013301 - SEMUG			
04.122.010.2.053 - OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS			
269	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
270	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000.000,00
		Total	R\$ 2.010.000,00
04.122.008.2.063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
340	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	14.000.000,00
341	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500.000,00
1286	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00
342	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.000.000,00
343	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
344	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	50.000,00
345	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.000.000,00
346	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
347	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	50.000,00
348	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.000,00
		Total	R\$ 20.715.000,00
04.122.008.2.064 - OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR			
349	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
350	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total	R\$ 4.000,00
04.122.072.2.065 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
352	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
353	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
08.241.173.2.066 - OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MELHOR IDADE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
354	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
355	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
356	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
357	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 4.000,00
04.122.071.2.179 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E REALIZAÇÕES DO GOVERNO			
351	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.800.000,00
		Total	R\$ 1.800.000,00
Total da Unidade em R\$			24.553.000,00
Total da Secretaria em R\$			24.553.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0134 - GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO
UNIDADE: 013401 - GATP

04.122.008.2.067 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DA CASA CIVIL			
358	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
359	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	100.000,00
360	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	90.000,00
361	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
362	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
363	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		Total R\$	693.000,00
		Total da Unidade em R\$	693.000,00
		Total da Secretaria em R\$	693.000,00

	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI Av. Presidente Lincoln, 899 Jardim Meriti SAO JOAO DE MERITI - RJ CNPJ: 29.138.336/0001-05	CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO		
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI		
SECRETARIA: 0135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
UNIDADE: 013501 - SEMTRACITE		
11.334.288.1.010 - CONSTRUÇÃO E OPERACION. DA CASA DO TRABALHADOR E DO CENTRO DE REF. DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
395	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.5001.000,00
396	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7001.000,00
397	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
398	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
399	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5001.000,00
400	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.7001.000,00
Total		R\$ 6.000,00
04.122.008.2.054 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
271	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.5001.275.000,00
272	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500236.000,00
273	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.50068.500,00
274	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.50052.500,00
275	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.365.000,00
276	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.50015.750,00
277	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.5001.000,00
371	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.5001.000,00
278	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.5001.000,00
Total		R\$ 3.015.750,00
04.126.286.2.055 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
279	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.5001.000,00
280	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7001.000,00
281	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
282	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
283	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
284	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
285	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.5001.000,00
286	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.7001.000,00
Total		R\$ 8.000,00
19.572.287.2.056 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
287	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.5001.000,00
288	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7001.000,00
289	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
290	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
291	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
292	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
293	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5001.000,00
294	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.7001.000,00
295	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.5001.000,00
296	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.7001.000,00
Total		R\$ 10.000,00
11.331.001.2.070 - OPERACIONALIZAÇÃO DA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NAS EMPRESAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
373	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.5001.000,00
374	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7001.000,00
375	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
376	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
Total		R\$ 4.000,00
11.334.289.2.071 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO TRABALHO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
377	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.5001.000,00
378	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.7001.000,00
379	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.5001.000,00
380	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.7001.000,00
381	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5001.000,00
382	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7001.000,00
383	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.5001.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 013501 - SEMTRACITE

384	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 8.000,00
11.333.169.2.072 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO (SINE), INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
385	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
386	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
387	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.000,00
388	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700	1.000,00
389	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
390	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
391	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
392	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 8.000,00
		Total da Unidade em R\$	3.059.750,00
		Total da Secretaria em R\$	3.059.750,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 013601 - SEMECULT

13.392.136.2.016 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1319	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
1320	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
1323	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.715	500,00
1324	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.716	500,00
1321	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
1322	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
1350	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715	500,00
1351	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.716	500,00
		Total	R\$ 14.000,00

04.122.008.2.177 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIVERSAS COORDENADORIAS

102	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
103	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
104	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

04.122.010.2.178 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OFICIAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.000,00
127	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	5.000,00
128	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	5.000,00
126	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	30.000,00
106	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	5.000,00
107	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	5.000,00
		Total	R\$ 75.000,00
		Total da Unidade em R\$	109.000,00
		Total da Secretaria em R\$	109.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 013701 - SEMFAPIC

23.691.017.1.008 - DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS A EMPRESAS PARA INCREMENTAR A EXPORTAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

205	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total		R\$	1.000,00

23.691.015.1.009 - REATIVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DO JEANS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

206	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500,00
207	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
Total		R\$	1.000,00

04.122.016.2.046 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

195	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
196	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total		R\$	10.000,00

23.691.014.2.047 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

197	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	300,00
198	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700	300,00
199	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	300,00
200	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	300,00
Total		R\$	1.200,00

23.691.012.2.048 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA NOVOS NEGÓCIOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA CIDADE

201	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	500,00
202	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500,00
Total		R\$	1.000,00

23.691.013.2.049 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO AUTOMOTIVO DE VILAR DOS TELES, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

203	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500,00
204	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
Total		R\$	1.000,00

04.122.008.2.060 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

313	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	17.000.000,00
314	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	700.000,00
315	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	4.000.000,00
316	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
191	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.000,00
317	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500.000,00
318	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
319	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	6.000.000,00
320	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	50.000,00
321	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	50.000,00
322	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
Total		R\$	29.411.000,00

04.123.060.2.061 - MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS E AÇÕES FISCAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

323	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	200.000,00
324	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
1165	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total		R\$	211.000,00

04.126.297.2.167 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SIAFIC, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

325	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
326	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
327	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
328	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
329	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.075.000,00
330	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
331	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
332	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 013701 - SEMFAPIC

		Total	R\$	4.094.000,00
28.843.063.3.001 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL				
334	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500		2.050.000,00
335	3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500		2.210.000,00
336	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500		67.000,00
337	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500		19.020.000,00
1166	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.500		1.752.000,00
339	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.755		2.000,00
		Total	R\$	25.101.000,00
99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
333	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500		500.000,00
		Total	R\$	500.000,00
		Total da Unidade em R\$		59.332.200,00
		Total da Secretaria em R\$		59.332.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
UNIDADE: 013801 - SEMOPDCT

06.181.150.1.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS SEGUROS PARA DISSEMIN. DA CULTURA DA PAZ, INCL. CO
M REC. DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

84	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
85	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
86	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00
		Total	R\$ 3.000,00

04.122.008.2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

42	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	6.600.000,00
43	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.200.000,00
483	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	5.000,00
44	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	800.000,00
45	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
46	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	5.000,00
47	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	200.000,00
48	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
49	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	1.000,00
50	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
		Total	R\$ 8.847.000,00

06.122.068.2.006 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

51	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.500.000,00
53	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
54	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	5.000,00
55	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	5.000,00
56	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	150.000,00
57	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	5.000,00
58	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	5.000,00
59	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
60	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	5.000,00
61	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	5.000,00
		Total	R\$ 5.780.000,00

06.181.005.2.007 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SI
MILARES

62	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
63	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
64	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	1.000,00
65	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	30.000,00
66	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
67	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00
68	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.200.000,00
69	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
70	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
71	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.000,00
		Total	R\$ 1.276.000,00

06.183.005.2.008 - DESENVOLVIMENTO DE CAMP. DE COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DE NÃO AS DROGAS, INCLUSIVE C
OM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

72	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
73	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	1.000,00
74	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.701	1.000,00
75	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	30.000,00
76	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
77	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00
78	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
79	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	1.000,00
80	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.000,00
		Total	R\$ 76.000,00

06.181.149.2.009 - OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA E VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS, IN
CL. COM REC. DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

81	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.000,00
82	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
83	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 1 - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO MERITI
SECRETARIA: 0138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
UNIDADE: 013801 - SEMOPDCT

		Total	R\$	52.000,00
06.182.006.2.058 - AVALIAR E PREVINIR AMEAÇAS EM ÁREAS DE RISCO E VULNERABILIDADE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES				
305	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500		30.000,00
306	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700		1.000,00
307	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500		1.000,00
308	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700		1.000,00
309	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		30.000,00
310	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700		1.000,00

		Total	R\$	64.000,00
06.182.028.2.059 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS EM GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES (GRD), INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES				
311	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500		10.000,00
312	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700		1.000,00

		Total	R\$	11.000,00
04.122.025.2.089 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO PUBLICO MUNICIPAL				
489	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500		1.000,00
490	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500		250.000,00
1340	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500		1.000,00
491	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		1.000,00

		Total	R\$	253.000,00
04.122.041.2.090 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE SERVIÇOS CONCEDIDOS E DE GESTÃO DE TRANSITO E MOBILIDADE				
492	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500		30.000,00
493	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.752		200.000,00
494	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500		1.000,00
495	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752		1.000,00
496	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		1.000,00
497	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752		1.000,00

		Total	R\$	234.000,00
26.782.041.2.091 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE SINALIZAÇÃO DE VIAS, SEMÁFOROS E FISC. DE TRÂNSITO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES				
498	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500		50.000,00
499	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.752		586.941,00
500	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500		1.000,00
501	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750		120.300,00
502	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752		1.000.000,00
1339	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500		484.925,00
1365	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.752		2.340.059,00
503	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752		1.000,00

Total	R\$	4.584.225,00
Total da Unidade em R\$		21.180.225,00
Total da Secretaria em R\$		21.180.225,00
Total do Órgão em R\$		340.279.608,09



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - MERITI-PREVI
SECRETARIA: 0301 - MERITI-PREVI
UNIDADE: 030101 - MERITI-PREVI

09.122.294.2.094 - OPERACIONALIZAÇÃO DO MERITI-PREVI			
950	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802	2.860.000,00
951	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802	520.000,00
952	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.802	50.000,00
953	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.802	200.000,00
954	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802	270.000,00
955	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802	1.650.000,00
956	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802	903.113,21
957	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802	100.000,00
958	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.802	10.000,00
959	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802	60.000,00
960	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802	300.000,00
961	4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802	1.000,00
		Total	R\$ 6.924.113,21
09.272.140.2.095 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS			
962	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE:1.500		37.409.593,50
964	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE:1.800		42.087.102,40
965	3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.500	20.758.985,36
967	3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.800	17.735.143,70
968	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.500	300.000,00
970	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	300.000,00
971	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	4.000,00
1269	3.3.90.98.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.800	100.000,00
972	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.800	1.003.880,54
		Total	R\$ 119.698.705,50
		Total da Unidade em R\$	126.622.818,71
		Total da Secretaria em R\$	126.622.818,71
		Total do Órgão em R\$	126.622.818,71



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 10.435.993/0001-88

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 040100 - FMS

10.301.051.1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

867	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.065,00
1147	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601	20.070,16
868	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.631	1.065,00
869	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	1.065,00
870	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	1.065,00
871	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
1154	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.402.000,00
872	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.065,00
873	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	1.065,00
874	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00

Total R\$ 1.430.590,16

10.302.047.1.020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1151	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.065,00
1158	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601	1.065,00
1268	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631	1.065,00
875	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.070.000,00
876	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.631	1.065,00
877	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	106.500,00
878	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	1.065,00
879	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
880	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.065,00
881	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	1.065,00
882	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00
1371	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632	1.065,00

Total R\$ 1.187.150,00

10.305.278.1.021 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A COVID-19, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

883	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.602	1.065,00
884	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602	1.065,00
885	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.603	1.000,00

Total R\$ 3.130,00

10.122.174.2.096 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

710	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	49.343.384,38
712	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	7.767.064,52
713	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	146.970,00
714	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500.1002	335.475,00
715	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	420.000,00
716	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500.1002	5.325,00
717	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	10.000,00
718	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	400.000,00
719	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	20.000,00
720	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	761.475,00
721	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.895.700,00
722	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.1002	200.000,00
723	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002	5.325,00
724	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	565.089,00
725	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002	400.000,00
726	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500.1002	234.300,00
727	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.000,00
728	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	1.000,00

Total R\$ 62.512.107,90

10.122.174.2.097 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1274	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	195.000,00
1275	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	54.000,00
1276	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	30.000,00
1277	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	20.000,00
729	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	15.975,00
1278	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	20.000,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 10.435.993/0001-88

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 040100 - FMS			

730	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	15.975,00
731	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	14.697,00

Total R\$ 365.647,00

10.301.051.2.098 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

732	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	13.420.000,00
1295	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	4.003.999,99
733	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	1.130.000,00
734	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	430.000,00
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	6.390.000,00
736	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621	100.000,00
737	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.631	2.057,00
1116	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	27.000.000,00
1117	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3120	5.500.000,00
738	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600	2.130,00
739	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	6.475.200,00
740	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621	300.000,00
741	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631	2.130,00
1155	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	10.002.704,95
742	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.600	106.500,00
743	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.065,00
744	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00
1333	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	1.000,00
1119	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3120	1.000,00

Total R\$ 74.868.851,94

10.301.052.2.099 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO NA RUA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

745	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	200.000,00
746	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	63.900,00
747	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	15.975,00
748	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.000,00
749	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.631	1.065,00
750	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.000,00
751	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631	2.130,00

Total R\$ 285.070,00

10.301.067.2.100 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

752	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604	3.334.579,20
753	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	605.585,10
754	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	450.000,00

Total R\$ 4.390.164,30

10.301.050.2.101 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

755	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	17.500.000,00
756	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	1.950.000,00
757	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	380.000,00
758	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600	1.065,00
759	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	532.500,00
760	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	1.065,00
761	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	100.000,00
762	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	1.000,00
763	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
764	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.000,00
765	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00

Total R\$ 20.468.760,00

10.301.236.2.102 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA

766	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	10.650,00
767	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	5.325,00
1111	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	1.065,00

Total R\$ 17.040,00

10.302.046.2.103 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL E DO CAPS, INCLUSIVE COM R



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 10.435.993/0001-88

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 040100 - FMS

ECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
768	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	3.300.000,00
771	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621	1.300.000,00
769	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	350.000,00
770	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	43.000,00
772	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	532.500,00
774	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621	131.456,76
773	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	1.065,00
1112	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621	580.957,50
775	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	400.000,00
776	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.600	1.065,00
777	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	1.000,00
778	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
779	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.000,00
780	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00

Total R\$ 6.644.174,26

10.302.048.2.104 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SUS			
781	3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	94.572,00
1296	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	2.500.000,00
782	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	94.572,00
783	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	9.925.800,00
1267	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.635	2.915.900,00
1120	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	17.000.000,00
1121	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3120	4.835.500,00
784	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600	981.930,00
785	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	47.077.828,90
1194	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635	400.800,00
1289	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	15.000.000,00
1156	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3120	5.500.000,00
1297	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	1.376.000,00
786	3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.600	86.637,75
787	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.600	2.130.000,00
1317	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.632	1.065,00
1336	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.706.3110	1.000,00
1389	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.706.3120	1.000,00
788	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600	5.325,00
1298	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1605	255.591,26
1225	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	3.586.014,75

Total R\$ 113.769.536,66

10.302.049.2.105 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E NEFROLÓGICAS			
789	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	13.000.000,00
1168	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621	300.000,00
790	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.600	44.250,00
1217	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.621	1.000,00

Total R\$ 13.345.250,00

10.302.049.2.106 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
791	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	532.500,00
792	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	532.500,00
1345	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.000,00
1157	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3120	7.000.000,00
793	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	108.630,00
794	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	1.065,00
795	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
796	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.000,00
797	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.065,00
1113	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	1.065,00
798	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00
1364	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632	1.065,00

Total R\$ 8.182.020,00

10.302.049.2.107 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
799	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	1.065,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 10.435.993/0001-88

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 040100 - FMS			
800	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	15.721.600,00
1245	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632	2.230.163,25
802	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	1.065,00
803	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	1.065,00
805	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	798,75
806	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	4.506,99
		Total	R\$ 17.960.263,99
10.302.049.2.108 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO (MORRINHO), INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
807	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	1.000,00
808	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	1.000,00
809	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	1.000,00
810	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	1.000,00
811	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	1.000,00
1346	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	1.000,00
813	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	1.065,00
814	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631	3.065,00
1347	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000,00
815	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	1.000,00
816	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.065,00
817	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00
1391	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632	1.065,00
		Total	R\$ 15.325,00
10.302.053.2.109 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA			
818	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	1.600.000,00
819	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	94.000,00
820	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	3.500,00
821	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	700.000,00
822	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600	1.065,00
823	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	10.650,00
824	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	1.065,00
		Total	R\$ 2.410.280,00
10.302.055.2.110 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
825	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	3.500.000,00
826	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621	1.544.431,26
827	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	450.000,00
828	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	40.000,00
829	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	990.450,00
830	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	106.500,00
831	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.065,00
		Total	R\$ 6.632.446,26
10.302.207.2.111 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM IRIS			
832	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	5.325,00
833	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	426.000,00
834	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	5.325,00
835	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	53.250,00
836	3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	4.632.750,00
1114	3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621	4.522.517,09
837	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	5.325,00
		Total	R\$ 9.650.492,09
10.302.255.2.112 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
838	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	157.620,00
839	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600	10.650,00
840	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	1.065,00
1138	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.065,00
		Total	R\$ 170.400,00
10.303.156.2.113 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
841	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	639.000,00
842	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	2.190.740,00
843	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621	300.000,00
1318	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632	2.130,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 10.435.993/0001-88

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 040100 - FMS			

844	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500.1002	12.780,00
		Total	R\$ 3.144.650,00

10.305.064.2.114 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS			
845	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	63.900,00
846	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	319.500,00
847	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	10.650,00
848	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	74.550,00
849	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	127.800,00
850	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	5.325,00
851	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	53.250,00
		Total	R\$ 654.975,00

10.305.045.2.115 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SERV. DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

852	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	31.950,00
853	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	10.650,00
854	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	21.300,00
855	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631	1.065,00
856	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	10.650,00
857	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	21.300,00
858	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631	1.065,00
		Total	R\$ 97.980,00

10.305.195.2.116 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS

859	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	1.450.000,00
860	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	100.000,00
861	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	140.000,00
862	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	1.278.000,00
863	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600	2.130,00
864	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	10.650,00
865	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	264.120,00
1148	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632	1.065,00
1115	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	21.300,00
866	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	1.065,00
		Total	R\$ 3.268.330,00

10.306.174.2.171 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

1169	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	10.650,00
1170	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	10.650,00
1171	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600	10.650,00
1172	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	10.650,00
		Total	R\$ 42.600,00

Total da Unidade em R\$ 351.517.234,56
Total da Secretaria em R\$ 351.517.234,56
Total do Órgão em R\$ 351.517.234,56



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 17.212.707/0001-64

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES			
SECRETARIA: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
UNIDADE: 050100 - FMDCA			
08.122.065.2.117 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA			
A			
504	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	29.612,50
505	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	29.612,50
		Total	R\$ 59.225,00
08.122.065.2.118 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
506	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	23.690,00
507	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.690,00
		Total	R\$ 47.380,00
08.243.061.2.119 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR			
508	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	17.767,50
509	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	23.690,00
510	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.690,00
		Total	R\$ 65.147,50
08.243.061.2.120 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL			
511	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	23.690,00
512	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.690,00
		Total	R\$ 47.380,00
08.243.061.2.121 - GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA			
513	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	50.985,00
514	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	17.767,50
515	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	17.767,50
		Total	R\$ 86.520,00
08.243.061.2.122 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
516	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	50.985,00
517	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	17.767,50
518	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	17.767,50
		Total	R\$ 86.520,00
08.243.065.2.123 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
519	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	23.690,00
520	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	23.690,00
521	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	17.767,50
		Total	R\$ 65.147,50
08.243.061.2.124 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			
522	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	71.070,00
523	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.690,00
524	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	17.767,50
		Total	R\$ 112.527,50
		Total da Unidade em R\$	569.847,50
		Total da Secretaria em R\$	569.847,50
		Total do Órgão em R\$	569.847,50



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 16.948.239/0001-28

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA:0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 060100 - FMAS

08.244.265.1.003 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1161	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.887,50
1162	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	644.661,25
627	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	4.887,50
628	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665	661,25
1205	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000,00

Total R\$ 656.097,50

08.451.282.1.004 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CREAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

629	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.235,00
630	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	14.375,00
631	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	18.975,00
632	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665	1.552,50

Total R\$ 45.137,50

08.451.285.1.005 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DOS CRAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

633	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	23.805,00
634	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	11.500,00
635	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	39.675,00
636	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665	17.250,00
1206	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.000,00

Total R\$ 93.230,00

08.244.279.2.025 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

525	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	21.562,50
526	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	8.337,50
527	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	39.675,00
528	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	14.950,00

Total R\$ 84.525,00

08.244.096.2.026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1102	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	66.125,00
1103	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660	858.000,00
1104	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661	34.500,00
1331	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	17.250,00
1290	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	19.500,00
1105	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	132.250,00
531	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	13.225,00
532	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	1.000,00
1167	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1661	30.187,50
533	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	13.225,00
534	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	1.000,00
535	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661	12.075,00
536	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.635,00
537	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	12.500,00
538	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	11.500,00
539	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	18.112,50
540	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	12.305,00
541	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660	500,00
542	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661	575,00
543	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	13.225,00
544	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.660	10.500,00
545	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	13.225,00
546	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	26.679,01
547	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665	11.500,00
1247	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	1.000,00
548	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661	6.037,50

Total R\$ 1.341.631,51

08.244.097.2.027 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

549	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.725,00
-----	--------------------------------	-------	----------



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 16.948.239/0001-28

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA:0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 060100 - FMAS			

550	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	10.500,00
551	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	9.200,00
552	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	1.000,00
554	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660	15.750,00
555	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	8.337,50
556	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	1.500,00
		Total R\$	48.012,50

08.244.130.2.028 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
557	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	6.612,50
558	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	6.612,50
559	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	6.612,50
560	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	6.612,50
		Total R\$	26.450,00

08.244.284.2.029 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

561	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	16.675,00
562	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	1.000,00
563	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.665	8.050,00
564	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.175,00
565	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	19.350,00
566	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	9.200,00
567	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	9.200,00
568	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	17.250,00
569	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665	9.200,00
		Total R\$	95.100,00

08.244.106.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES SOCIAIS

572	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	7.475,00
573	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	6.250,00
574	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	31.625,00
575	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	22.500,00
1106	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1661	12.075,00
576	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	6.612,50
577	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660	500,00
1107	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661	6.037,50
578	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	6.612,50
579	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	114.575,00
1108	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661	52.037,50
580	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	6.612,50
581	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	800.000,00
1109	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	1.207,50
583	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	15.750,00
1110	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661	6.037,50
		Total R\$	1.095.907,50

08.242.100.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

584	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	50.000,00
585	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660	157.500,00
1246	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	26.450,00
		Total R\$	233.950,00

08.244.098.2.032 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAEFI

1291	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	57.500,00
586	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660	700.000,00
587	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661	195.500,00
1292	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	19.500,00
1095	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	132.250,00
588	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	1.500,00
589	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1661	575,00
1221	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	108.400,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 16.948.239/0001-28

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA:0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 060100 - FMAS			

590	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	6.612,50
591	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	5.250,00
592	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	6.612,50
593	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	6.612,50
1097	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660	21.000,00
1207	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	276.000,00
1098	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1661	575,00
1099	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	9.200,00
1100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	15.750,00
1101	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661	12.075,00

Total R\$ 1.574.912,50

08.243.101.2.033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

594	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	10.500,00
595	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1661	6.037,50
596	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	1.000,00
597	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1661	12.075,00
598	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660	3.675,00
599	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661	6.037,50
600	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	10.500,00
601	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	575,00

Total R\$ 50.400,00

08.244.102.2.034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

602	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	70.000,00
603	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660	90.500,00
1208	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661	387.017,00
1332	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	17.250,00
1293	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	19.500,00
1327	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	158.700,00
605	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	22.425,00
1093	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	21.212,50
1094	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	15.750,00
1248	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	368.000,00

Total R\$ 1.170.354,50

08.243.263.2.035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

606	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	11.902,50
607	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	18.112,50
608	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	19.837,50
609	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	18.112,50
610	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	69.000,00
611	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660	47.250,00

Total R\$ 184.215,00

08.243.099.2.036 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

612	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	6.612,50
613	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	5.250,00
614	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	6.612,50
615	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	500,00
616	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	6.612,50
617	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660	5.250,00
618	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	6.612,50
619	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	5.250,00
620	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	21.562,50
621	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660	933,45
622	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	13.225,00
623	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	500,00

Total R\$ 78.920,95

08.128.107.2.037 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSIS





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 16.948.239/0001-28

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA:0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 060100 - FMAS

TÊNICA SOCIAL			
624	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	5.750,00
625	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660	5.750,00
626	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660	5.750,00

Total R\$ 17.250,00

08.244.265.2.169 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, ABRIGOS OU REPÚBLICAS, INCLUSIVE COM RECURSOS D E CONVÊNIOS OU SIMILARES.

1140	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	1.120.000,00
1141	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660	575.000,00
1358	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	575,00
1359	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.665	575,00
1360	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.150,00
1361	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665	1.150,00
1362	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	575,00
1363	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665	575,00

Total R\$ 1.699.600,00

08.244.096.2.184 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1199	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	26.450,00
1200	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1661	24.150,00
1201	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00
1202	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	24.150,00
1203	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	610.000,00
1204	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661	24.150,00

Total R\$ 808.900,00

08.244.096.2.186 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1299	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	29.900,00
1300	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	26.000,00
1301	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660	26.000,00
1302	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	29.900,00
1303	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	29.900,00
1304	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	26.000,00

Total R\$ 167.700,00

Total da Unidade em R\$ 9.472.294,46

Total da Secretaria em R\$ 9.472.294,46

Total do Órgão em R\$ 9.472.294,46





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 19.131.171/0001-88

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 7 - FUNDO ESPECIAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM
SECRETARIA:0701 - FUND. ESP. CONS. AMBIENTAL E DESENV. SUSTENTÁVEL
UNIDADE: 070100 - FECADS

18.541.066.1.007 - DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

644	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
645	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
1281	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	1.000,00
646	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	10.000,00
647	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	500,00
1282	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701	1.000,00

Total R\$ 23.000,00

18.543.021.1.035 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MERITI BAIRRO VERDE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

175	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
176	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	500,00
177	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.000,00
178	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00

Total R\$ 3.000,00

04.122.146.2.043 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FECADS

637	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
638	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	1.000,00
639	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00

Total R\$ 102.000,00

18.541.069.2.044 - PROMOVER EVENTOS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO S OU SIMILARES

640	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00
641	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	500,00
642	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.000,00
643	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00

Total R\$ 71.000,00

04.122.024.2.180 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO AMBIENTE - CONDEMA

164	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	500,00
1193	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	500,00
165	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	500,00
166	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	500,00

Total R\$ 2.000,00

18.541.023.2.181 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A INFRAESTRUTURA NAS UCS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

152	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00
153	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
1283	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	500,00
154	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.000,00
155	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	500,00
1284	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701	500,00
156	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
157	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	500,00

Total R\$ 104.500,00

18.542.022.2.182 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

158	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
159	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	500,00
160	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
161	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
1285	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701	500,00
162	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
163	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	500,00

Total R\$ 32.000,00

18.541.026.2.183 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO S OU SIMILARES

167	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
168	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	500,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 19.131.171/0001-88

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 7 - FUNDO ESPECIAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM			
SECRETARIA: 0701 - FUND. ESP. CONS. AMBIENTAL E DESENV. SUSTENTÁVEL			
UNIDADE: 070100 - FECADS			
169	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	10.000,00
170	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	500,00
171	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	10.000,00
172	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	500,00
173	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
174	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	500,00
Total		R\$	42.000,00
Total da Unidade em R\$			379.500,00
Total da Secretaria em R\$			379.500,00
Total do Órgão em R\$			379.500,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.398.151/0001-21

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 9 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SECRETARIA: 0901 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 090100 - FMIS

16.482.038.1.034 - CONSTRUÇÃO OU REFOMA DE UNIDADES HABITACIONAS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

658	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	13.123,63
659	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	66.035,00
660	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	24.184,50
661	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	175.575,00

Total R\$ 278.918,13

16.122.147.2.163 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

648	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	11.719,90
649	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	9.805,00
650	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	9.805,00
651	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	12.805,00

Total R\$ 44.134,90

16.122.296.2.164 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

652	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	12.996,76
653	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	9.805,00
654	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	15.057,50
655	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.805,00

Total R\$ 48.664,26

16.482.038.2.165 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRAB. TÉCN. SOCIAL, CADAST. DE BENEFICIÁRIOS E ADESÃO AO FNIHIS, INCLUSIVE COM REC. DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

656	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	33.012,33
657	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	154.690,00

Total R\$ 187.702,33

Total da Unidade em R\$ 559.419,62

Total da Secretaria em R\$ 559.419,62

Total do Órgão em R\$ 559.419,62





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
SECRETARIA: 1001 - FUND. MUN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
UNIDADE: 100100 - FUNIP			
04.130.093.2.086 - GESTÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA ILUMINALÇAO PÚBLICA			
662	3.3.67.83.00 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE: 1.500		1.000,00
663	3.3.67.83.00 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE: 1.751		29.680.000,00
		Total R\$	29.681.000,00
04.122.093.2.087 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
664	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
665	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	100.000,00
666	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	100.000,00
667	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
668	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	50.000,00
669	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500	5.250,00
670	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
		Total R\$	815.250,00
		Total da Unidade em R\$	30.496.250,00
		Total da Secretaria em R\$	30.496.250,00
		Total do Órgão em R\$	30.496.250,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.398.235/0001-65

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SECRETARIA: 1101 - FUND. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE: 110100 - TRANSPORTE

04.122.292.2.092 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
671	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	3.000,00
672	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	5.000,00
04.122.293.2.093 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
673	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	3.000,00
674	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	5.000,00
		Total da Unidade em R\$	10.000,00
		Total da Secretaria em R\$	10.000,00
		Total do Órgão em R\$	10.000,00

	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI Av. Presidente Lincoln, 899 Jardim Meriti SAO JOAO DE MERITI - RJ CNPJ: 39.148.221/0001-47	CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO		
ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
SECRETARIA: 1201 - FUND. MUN. DE CULTURA		
UNIDADE: 120100 - CULTURA		
13.391.133.2.013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO S OU SIMILARES		
675	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500 3.135,00
676	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700 10.450,00
677	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 2.000,00
678	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700 52.250,00
679	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500 20.900,00
680	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700 574.750,00
681	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500 2.000,00
682	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700 20.900,00
Total		R\$ 686.385,00
13.392.136.2.016 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
1367	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.719 42.218,60
1368	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719 585.200,00
683	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500 12.540,00
684	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700 2.000,00
1369	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.719 83.600,00
685	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 5.225,00
686	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700 2.000,00
1370	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719 2.201.606,17
Total		R\$ 2.934.389,77
13.392.224.2.017 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS NOS BAIRROS DE MERITI, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
687	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500 10.450,00
688	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700 2.000,00
689	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 36.575,00
690	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700 2.000,00
Total		R\$ 51.025,00
13.122.142.2.020 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
691	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500 4.180,00
692	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500 2.000,00
1137	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700 2.000,00
693	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500 3.135,00
Total		R\$ 11.315,00
Total da Unidade em R\$		3.683.114,77
Total da Secretaria em R\$		3.683.114,77
Total do Órgão em R\$		3.683.114,77





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 29.138.336/0001-05

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO P
SECRETARIA: 1401 - FUND. MUN. GARANT. DAS PARC. PÚBL. PRIV.
UNIDADE: 140100 - FUND. GARANT. PPP

04.122.145.2.062 - OP-ERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
694	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	3.000,00
695	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
Total		R\$	5.000,00
Total da Unidade em R\$			5.000,00
Total da Secretaria em R\$			5.000,00
Total do Órgão em R\$			5.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 34.485.036/0001-24

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E DE RENDA DA
SECRETARIA: 1701 - FUND. MUN. TRAB. EMP. E RENDA DA CIDADE SJM
UNIDADE: 170100 - TRABALHO

11.122.003.2.069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO			
696	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
697	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
11.122.010.2.073 - FEIRA ANUAL DO TRABALHADOR COM OFERTA DE EMPREGO, ESTÁGIO E ORIENTAÇÕES			
393	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
394	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
		Total	R\$ 10.000,00
11.334.002.2.074 - OPERACIONALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DO SINE, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
698	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
699	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 6.000,00
11.334.004.2.075 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIO S OU SIMILARES			
700	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.000,00
701	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	1.000,00
		Total	R\$ 6.000,00
		Total da Unidade em R\$	32.000,00
		Total da Secretaria em R\$	32.000,00
		Total do Órgão em R\$	32.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ:

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE: 180100 - TURISMO

23.695.141.2.014 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

702	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
703	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700	94.003,00
704	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	2.000,00
705	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700	46.300,00
706	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00
707	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	40.900,00
		Total	R\$ 187.203,00

23.695.273.2.022 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

708	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.225,00
709	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	5.225,00

Total	R\$	10.450,00
Total da Unidade em R\$		197.653,00
Total da Secretaria em R\$		197.653,00
Total do Órgão em R\$		197.653,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899

Jardim Meriti

SAO JOAO DE MERITI - RJ

CNPJ: 40.210.187/0001-72

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 21 - FUNDEB MERITI
SECRETARIA: 2101 - FUNDEB MERITI
UNIDADE: 210100 - FUNDEB MERITI

12.361.078.1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

938	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	2.031.000,00
940	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540	104.500,00
		Total	R\$ 2.135.500,00

12.365.078.1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DAS CRECHES

941	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	100.000,00
942	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	10.450,00
943	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540	104.500,00
		Total	R\$ 214.950,00

12.365.077.1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS

944	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	332.470,00
945	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	10.450,00
946	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540	10.450,00
		Total	R\$ 353.370,00

12.367.084.1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

947	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	7.200,00
948	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	7.315,00
949	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540	532.950,00
		Total	R\$ 547.465,00

12.122.295.2.151 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB METITI

886	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	7.075.167,03
1218	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.823.288,83
1229	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	737.251,23
926	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	1.289.101,12
1230	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	388.123,54
888	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.541	3.715,96
889	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540	52.250,00
890	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540	31.350,00
891	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540	31.350,00
892	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	72.000,00
893	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540	31.350,00
		Total	R\$ 11.534.947,71

12.361.080.2.152 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

894	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	1.042.387,50
1328	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	2.508.000,00
1197	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	11.855.000,00
895	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	65.765.483,20
896	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	450.000,00
1259	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	2.572.276,62
1241	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	1.320.721,14
897	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	329.175,00
1329	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	1.057.500,00
1198	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	1.979.596,99
898	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	14.674.919,45
1287	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	56.905,72
899	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540	10.450,00
1249	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.540	1.045,00
1256	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.541	1.907.859,44
1260	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.542	1.868.836,40
1258	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.543	1.045,00
901	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540	995.935,89
902	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	8.312.892,00
1261	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542	685.769,18
1262	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	395.096,02
		Total	R\$ 117.790.894,55

12.365.077.2.153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

903	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	3.315.311,25
908	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	10.450,00
1330	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	522.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 40.210.187/0001-72

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 21 - FUNDEB MERITI			
SECRETARIA:2101 - FUNDEB MERITI			
UNIDADE: 210100 - FUNDEB MERITI			
1390	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	1.000,00
904	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	4.847.576,83
909	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	11.542.068,56
1257	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	1.369.216,98
1232	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	5.205.688,22
906	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	703.091,46
910	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.432.537,02
907	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	913.375,44
911	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	2.539.943,23
1288	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	658.512,08
912	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540	10.450,00
913	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540	368.901,72
914	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	24.000,00
1265	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541	368.536,85
1233	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542	513.509,14
1231	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543	3.331.792,13
1234	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	1.272.320,60
		Total	R\$ 38.950.781,51
12.365.077.2.154 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES			
915	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.540	542.355,00
		Total	R\$ 542.355,00
12.365.077.2.155 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
916	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	1.273.146,49
917	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	7.415.823,62
1235	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	2.460.000,00
919	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	423.092,24
920	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.873.481,20
921	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540	1.045,00
922	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540	1.045,00
923	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	24.000,00
1266	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541	879.588,38
1236	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542	691.458,27
1237	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542	1.258.733,00
		Total	R\$ 16.301.413,20
12.365.077.2.156 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES			
924	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.540	1.045,00
		Total	R\$ 1.045,00
12.366.082.2.157 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
925	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.482.537,02
927	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	458.158,14
928	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540	1.045,00
929	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540	1.045,00
930	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540	2.400,00
		Total	R\$ 1.945.185,16
12.367.084.2.158 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
931	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	1.204.320,00
1195	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	667.128,00
1343	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	5.361.054,56
932	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	997.500,00
934	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	10.058.448,19
935	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	174.000,00
1196	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	210.672,00
1366	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	750.000,00
936	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540	262.909,17
937	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	2.348.305,50
		Total	R\$ 22.034.337,42
		Total da Unidade em R\$	212.352.244,55
		Total da Secretaria em R\$	212.352.244,55
		Total do Órgão em R\$	212.352.244,55



	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI Av. Presidente Lincoln, 899 Jardim Meriti SAO JOAO DE MERITI - RJ CNPJ: 42.986.415/0001-26	CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO		
ORGÃO: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 220100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.078.1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNID. ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTA L, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES		
1373	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.569277.444,66
1070	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.10016.225.041,32
1071	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.5503.168.262,15
1374	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569277.444,66
1072	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001243.928,75
1073	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5501.346.239,43
1375	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569118.904,87
1074	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5701.254.000,00
1075	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571104.500,00
1076	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.55035.530,00
1376	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.56931.350,00
Total		R\$ 13.082.645,84
12.365.078.1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS CRECHES, INCLUSIVE COM RECURSOS D CONVÊNIOS OU SIMILARES		
1377	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.569277.444,67
1077	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.10011.730.610,25
1222	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550522.499,51
1378	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569277.444,67
1078	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001202.250,00
1379	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569209.000,00
1079	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5701.254.000,00
1080	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.57141.800,00
1081	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001100.000,00
1380	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569118.904,85
Total		R\$ 4.733.953,95
12.365.078.1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS, INCLUSIVE COM RECURS OS D CONVÊNIOS OU SIMILARES		
1381	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.569277.444,67
1082	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.10011.521.337,50
1223	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550522.499,60
1382	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569277.444,67
1083	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001151.350,00
1383	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569118.904,85
1085	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5701.254.000,00
1084	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.57115.152,50
1086	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001100.000,00
1384	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569118.904,85
Total		R\$ 4.357.038,64
12.367.078.1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCL USIVE COM RECURSOS D CONVÊNIOS OU SIMILARES		
1385	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.569277.444,67
1087	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.10011.316.110,45
1224	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550261.250,00
1386	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569277.444,67
1088	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001101.000,00
1387	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569118.904,85
1089	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5701.881.000,00
1090	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.57120.900,00
1091	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001100.000,00
1388	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569118.904,85
Total		R\$ 4.472.959,49
12.122.008.2.128 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
976	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.100132.998,49
978	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001179.921,26
979	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001922.699,49
980	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.10019.847.473,52
981	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.100110.450,00
982	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500.1001169.897,12
983	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.100134.958,36



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 42.986.415/0001-26

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 220100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
984	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	250.000,00
		Total	R\$ 11.448.398,24
12.122.086.2.129 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS			
985	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	90.675,00
986	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	20.900,00
987	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	110.900,00
988	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	270.900,00
989	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 544.375,00
12.122.081.2.130 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
990	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	60.610,00
991	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	847.553,03
1209	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550	836.926,14
992	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553	2.000,00
993	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	510.000,00
		Total	R\$ 2.257.089,17
12.122.075.2.131 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL - SIGEE			
994	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	41.800,00
995	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	1.609.746,23
1243	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550	781.790,63
1273	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570	3.877.608,96
996	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	92.475,00
		Total	R\$ 6.403.420,82
12.361.079.2.132 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSNO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PNAE			
997	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	8.337.779,67
998	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	7.331.170,13
999	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	2.349.409,47
1307	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.573	1.506.359,43
1000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 19.575.718,70
12.361.080.2.133 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
1004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	1.235.361,45
1005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	1.244.439,61
1006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.551	2.000,00
1226	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.570	1.050.377,78
1250	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.573	5.740.377,57
1009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	9.539.590,09
1010	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550	465.625,88
1213	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573	595.650,00
1011	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569	2.000,00
1012	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
1013	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550	15.675,00
1014	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551	2.000,00
1092	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569	2.000,00
		Total	R\$ 19.946.097,38
12.361.085.2.134 - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1015	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	89.475,00
1016	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	122.475,00
		Total	R\$ 211.950,00
12.365.077.2.135 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
1219	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	125.854,58
1019	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	132.405,51
1021	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	146.830,44
1210	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	149.921,13
1238	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	260.491,54
1251	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.573	609.112,20





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 42.986.415/0001-26

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA:2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 220100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	1.525.747,54
1214	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573	313.500,00
1023	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	70.523,90
		Total	R\$ 3.334.386,84
12.365.079.2.136 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PNAE			
1024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	3.276.104,03
1025	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	765.932,80
1026	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 4.093.036,83
12.365.077.2.137 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM CRECHES PARTICULARES			
1027	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001	29.366,72
		Total	R\$ 29.366,72
12.365.085.2.138 - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES			
1028	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	78.375,00
1029	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	71.000,00
1030	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	604.500,00
		Total	R\$ 753.875,00
12.365.077.2.139 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
1032	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	51.000,00
1033	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	55.592,53
1034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	315.665,87
1211	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550	318.170,79
1239	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	985.507,99
1252	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.573	423.060,40
1035	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	1.283.034,29
1215	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573	627.000,00
1036	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	35.225,00
		Total	R\$ 4.094.256,87
12.365.079.2.140 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PNAE			
1037	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	2.096.386,07
1038	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	751.045,70
1039	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 2.898.431,77
12.365.085.2.141 - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
1040	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	56.350,00
1041	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	76.350,00
1042	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	861.975,00
		Total	R\$ 994.675,00
12.365.077.2.142 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM PRÉ ESCOLAS PARTICULARES			
1043	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001	5.225,00
		Total	R\$ 5.225,00
12.366.082.2.143 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES			
1047	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	58.136,33
1240	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	112.501,36
1253	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.573	92.840,40
1048	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	830.625,00
1049	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 1.145.103,09
12.366.079.2.144 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PNAE			
1050	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	182.873,05
1051	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	77.960,80
1052	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00
		Total	R\$ 311.833,85
12.366.085.2.145 - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
1053	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	70.530,00





PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 42.986.415/0001-26

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 220100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1054	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	81.575,00
1055	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	823.150,00

Total R\$ 975.255,00

12.367.084.2.146 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS OU SIMILARES

1056	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	25.319,24
1058	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	39.377,81
1059	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	40.347,16
1060	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	770.900,00
1061	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00

Total R\$ 926.944,21

12.367.079.2.147 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE COM RECURSOS DO PNAE

1062	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	41.799,94
1063	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.552	122.081,10
1064	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	51.000,00

Total R\$ 214.881,04

12.367.085.2.148 - FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1065	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	51.000,00
1066	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	71.000,00
1067	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	541.800,00

Total R\$ 663.800,00

12.122.083.2.149 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEME DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OFICIAL

1068	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	402.250,00
------	---	------------	------------

Total R\$ 402.250,00

12.367.084.2.150 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARTICULARES

1069	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001	234.828,18
1244	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.500.1001	29.208,94

Total R\$ 264.037,12

Total da Unidade em R\$ 108.141.005,57

Total da Secretaria em R\$ 108.141.005,57

Total do Órgão em R\$ 108.141.005,57

Total do Poder em R\$ 184.317.990,83

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$		1.213.350.000,00
----------------------------	--	------------------

FONTES DE RECURSOS	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	
1540 - FUNDEB - Transferências - 30%	
1541 - FUNDEB - Complementação - VAAF - 30%	
1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT - 30%	
1543 - FUNDEB - Complementação - VAAR	
1550 - Salário Educação	
1551 - PDDE	
1552 - PNAE	
1553 - PNATE	
1569 - Outras Transferências do FNDE	
1570 - Convênios Educação - Governo Federal	
1571 - Convênios Educação - Estado	
1573 - Royalties - Educação	
1600 - SUS - Manutenção ASPS - Governo Federal	
1601 - SUS - Estruturação ASPS - Governo Federal	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899
Jardim Meriti
SAO JOAO DE MERITI - RJ
CNPJ: 42.986.415/0001-26

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

1602 - SUS - Manutenção COVID-19 - Governo Federal
1603 - SUS - Estruturação COVID-19 - Governo Federal
1604 - Transferências de Recursos do SUS - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde
1605 - Assist. Financ. da União dest. à comp. ao pag. dos pisos sal. dos prof. da enfermagem
1621 - SUS - Transferências do Fundo Estadual de Saúde
1631 - Convênios Saúde - Governo Federal
1632 - Convênios Saúde - Estado
1635 - Royalties - Saúde
1660 - FNAS
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1665 - Convênios Assistência Social
1700 - Convênios - União
1701 - Convênios - Estados
1704 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1705 - Royalties - Estados
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022
1720 - Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
1750 - CIDE
1751 - COSIP
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
1755 - Alienação de Bens - Adm. Direta
1759 - Recursos Vinculados a Fundos
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
1898 - Recursos não vinculados outras Fontes - CEDAE
15001001 - Recursos de Impostos Vinculados Educação
15001002 - Recursos de Impostos Vinculados Saúde
15401070 - FUNDEB - Transferências - 70%
15411070 - FUNDEB - Complementação - VAAF - 70%
15421070 - FUNDEB - Complementação - VAAT - 70%
17063110 - Transferência Especial da União
17063120 - Transferência Especial da União

DECRETO

DECRETO Nº 7264 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Institui a Estratégia de Governo Digital, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, regulamentando a Lei Federal nº 14.129/2021.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e sanciona a seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei de Governo Digital, no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo a Estratégia de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Estratégia de Governo Digital estabelece princípios, diretrizes, estrutura de governança, objetivos estratégicos e resultados chave para orientar o Poder Executivo na sua jornada de transformação digital.

Art. 3º Para fins desse Decreto considera-se:

I- Adesão à Rede Nacional de Governo Digital: É formada pelos entes federados mediante Termo de Adesão assinado pela autoridade máxima do Poder Executivo em nível estadual, distrital ou municipal.

II- Integração dos sistemas/serviços ao Login Único gov.br: A integração possui como vantagem mais básica o Single Sign-On, que permite que os usuários simplesmente façam login uma vez e usem todos os vários aplicativos Web, assim não precisando memorizar várias senhas diferentes. Permite que cidadãos e empresas se cadastrem uma única vez, de forma segura, para ter acesso a centenas de serviços públicos digitais do governo federal, estaduais e municípios que tiverem aderido. A cada dia, novos serviços são integrados à plataforma, oferecendo ao cidadão mais possibilidades e comodidade. Basta acessar o portal GOV.BR.

III- Integração dos sistemas/serviços a assinatura eletrônica avançada do GOV.BR: A assinatura eletrônica permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta GOV.BR. O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Para utilizar este serviço, você precisa ter uma conta GOV.BR nível prata ou ouro.

IV – Carta de serviços: documento que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por uma organização pública, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos, dentre outros pontos destacados na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

V – Autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

VI – Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

VII – Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

VIII – Governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que

facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

IX – Plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas; e

□ – Transparência ativa: disponibilização de dados pela Administração Pública independentemente de solicitações.

Art. 4º A Estratégia de Transformação Digital será norteadas pelas seguintes diretrizes:

I – Priorização da disponibilização de serviços na forma digital, simples, intuitiva e de fácil acesso ao cidadão;

II – Ampliação do acesso aos serviços públicos digitais, visando facilitar a vida da população e diminuir os custos do serviço;

III – Emprego da tecnologia e da inovação como formas de inclusão e redução das desigualdades sociais;

IV – Promoção da aproximação entre a gestão municipal e o cidadão em busca da melhoria dos serviços públicos ofertados na forma digital;

V – Busca permanente da melhoria dos processos e das ferramentas de atendimento ao cidadão;

VI – Estimular o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica; (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas)

VII – Fomentar a qualidade no atendimento e na experiência do usuário de serviços públicos;

VIII – Fortalecer a transparência pública e a participação cidadã;

IX – Promover a segurança cibernética e a privacidade nos sistemas e demais soluções de TIC a fim de proteger dados e informações;

X – Modernizar a infraestrutura tecnológica para dar suporte aos processos de transformação digital;

XI – Transformação, atuação e tramitação de todos os processos administrativos para a forma eletrônica/digital; e

XII – Capacitação continuada dos servidores para a adequação, manutenção e inovação da transformação proposta.

CAPÍTULO II

DA ESTRATÉGIA DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Art. 5º A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à implantação da estratégia de transformação digital com objetivos de, entre outros:

I – Identificar, criar, implementar e promover ações para construção de capacidades para transformação digital com servidores municipais e órgãos da Administração Pública Municipal; e

II – Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

CAPÍTULO III

DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

Art. 6º Em linha com o espírito da transformação digital, a diretriz que Administração Pública da cidade utilizará preferencialmente soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. Para implementar as soluções digitais a Administração Pública poderá fazer projetos e se associar a outros órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 7º Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico, nos termos da lei.

Art. 8º A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e das demais normas vigentes.

Art. 9º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma do art. 6º deste decreto são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 10. A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Parágrafo único. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL

Art. 11. Fica estabelecido o Programa de Governo Digital (PGD), iniciativa transdisciplinar e transetorial estabelecida no âmbito da gestão municipal, como responsável pela estruturação da Estratégia de Transformação Digital, e pela articulação e ações de engajamento necessários para operacionalizar sua implantação no âmbito do município.

§ 1º O PGD, em sua atuação, se guiará pelo disposto nesse Decreto e pelo disposto na legislação federal que regula a matéria.

§ 2º Caberá a Secretaria de Ciência e Tecnologia, coordenar o PGD, em articulação com outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que tenham sinergia com a agenda.

§ 3º A coordenação do PGD poderá, a seu critério, solicitar a participação, de forma consultiva, de representantes de outras secretarias de governo, órgãos, comitês e instituições pública ou privadas, para contribuir na implementação da Estratégia de Governo Digital.

Art. 12. A Administração Pública Municipal participará, de maneira integrada e cooperativa, da consolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, que observará as diretrizes de que trata o art. 3º da Lei Federal e o que dispõe esse Decreto.

Art. 13. A estratégia de governo digital implementada pelo Município deverá buscar a compatibilização com a estratégia federal e a de outros entes.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 14. A prestação digital dos serviços públicos deverá preferencialmente ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 15. Em linha com o espírito da transformação digital, caberá aos órgãos e às entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos no município buscar ativamente, no âmbito

de suas competências:

I – Manter atualizadas as Cartas de Serviços ao Usuário, a Base Municipal de Serviços Públicos e as Plataformas de Governo Digital, assim como as informações institucionais e as comunicações de interesse público;

II – Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III – Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;

IV – Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V – Eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;

VI – Tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

VII – Realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; e

VIII – Realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.

Art. 16. Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente, por sistema reconhecido como confiável pela administração municipal, conforme este Decreto.

Art. 17. As Plataformas de Governo Digital, soluções tecnológicas necessárias para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos, a serem adotadas no âmbito da gestão municipal deverão apresentar, pelo menos, as seguintes funcionalidades:

I – Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e

II – Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º As Plataformas de Governo Digital podem ofertar acesso por meio de portal, aplicativo ou outro canal digital único e oficial, de forma a assegurar a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º As funcionalidades de que trata o caput deste artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

CAPÍTULO VI

DO GOVERNO COMO PLATAFORMA DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 18. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

I – A interoperabilidade de informações e de dados sob gestão, respeitados as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II – A otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, de recursos de infraestrutura de acesso a dados por múltiplos órgãos e entidades;

III – A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

IV – As diretrizes internas da Gestão Municipal acerca de segurança de informações, transparência e gestão de dados.

Art. 19. Visando potencializar as ações de Governo Digital, fica estabelecido, no âmbito da gestão municipal, o princípio da busca de interoperabilidade entre sistemas, com a finalidade de:

I – Aprimorar a gestão de políticas públicas;

II – Aumentar a confiabilidade dos cadastros de cidadãos existentes na administração pública, por meio de mecanismos de manutenção da integridade e da segurança da informação no tratamento das bases de dados, tornando-as devidamente qualificadas e consistentes;

III – Viabilizar a criação de meios unificados de identificação do cidadão para a prestação de serviços públicos;

IV – Facilitar a interoperabilidade de dados entre todos os órgãos da administração em todas as esferas;

V – Promover o desenvolvimento de soluções inovadoras; e

VI – Realizar o tratamento de informações das bases de dados a partir do número de inscrição do cidadão no CPF, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 (Identificação Civil Nacional) e de dados a partir do cadastro nacional de pessoa jurídica, CNPJ.

§ 1º Os setores da administração direta e indireta deverão atentar ao princípio de interoperabilidade na busca e implantação de soluções digitais em seu âmbito de atuação.

§ 2º Devem ser aplicados todos os cuidados e princípios de gestão aos dados pessoais tratados nas soluções com emprego de mecanismos de interoperabilidade conforme as disposições da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 20. Os órgãos abrangidos por esta Lei serão responsáveis pela publicidade de seus registros de referência e pelos mecanismos de interoperabilidade de que trata este Capítulo.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas poderão verificar a exatidão, a correção e a completude de qualquer um dos seus dados contidos nos registros de referência, bem como monitorar o acesso a esses dados.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Compete ao PGD, sob coordenação da Secretaria de Ciência e Tecnologia, expedir as orientações para a adequada execução do disposto neste Decreto e para a boa condução da Estratégia de Transformação Digital do Município.

Art. 22. A Administração Municipal poderá propor parcerias estratégicas para desenvolver projetos de cooperação envolvendo instituições nacionais e internacionais, empresas, institutos de ciência e tecnologia, universidades, entre outros, para prospectar e desenvolver tecnologias que facilitem os serviços públicos digitais.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO



PORTARIA

P O R T A R I A Nº 1260/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº11055, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo do Processo nº 7682/2022.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de fevereiro de 2024.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº6246/2024 - SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 30 de outubro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 41596, para ocupar o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Classificado em 43º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de outubro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 30(trinta) dias do mês de outubro de 2024.

MARCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício 30 de outubro de 2024.

São João de Meriti, 30 de outubro de 2024.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial

DECISÃO

DECISÃO PROCESSO – 13813/2024

1 – Nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, em favor da empresa MAPS COMÉRCIO E MULTSERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para lastrear a despesa requerida;

2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para providências de emissão de empenho;

3 – À PGM, para a lavratura do termo de contrato; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO: 14613/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 98 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Valmir Pessanha de Andrade, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14607/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 97,5 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Roberto dos Reis Junior, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;

2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14616/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 96,5 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Ana Lúcia Ferreira, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14611/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 95,5 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Marcos André Viana de Souza, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14610/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025

– CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 95,2 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Rodrigo Barcellos da Silva, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito
DECISÃO – PROCESSO: 14608/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 95,1 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Elvis Adriano de Oliveira Salgueiro, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14615/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 93 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Washington Luiz Paulo do Nascimento, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14605/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 1 – Pontos e Pontões / Entidades informais sem constituição jurídica, classificado com 91,5 pontos. AUTORIZO o pagamento ao requerente, Leni Mattos Pereira Simão, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 27.427,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e oitenta nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14588/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 98 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14581/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 96 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Espaço de Cultura e Direitos Humanos João Candido Marinho, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (ses-

enta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14585/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 94,2 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Projeto Excelência Música e Artes da Baixada Fluminense, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito
DECISÃO – PROCESSO: 14579/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 94 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Ong Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida Carenica Zero Socia, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14580/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 91,2 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Associação de Moradores da Venda Velha, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14582/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 91 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Instituto Cultural Cerne, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;
4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14587/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 90,8 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, Instituto Cultural de Apoio e Pesquisa às Tradições Afro, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação;
3 – À SEMCI, para manifestação;

4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;
5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 14589/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Categoria 2 – Pontos e Pontões / Entidades formais com constituição jurídica, classificado com 84,9 pontos - AUTORIZO o pagamento ao requerente, G.R.E.S Independente da Praça da Bandeira, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;

2 – À SEMFAPIC, para Empenho e Liquidação:

3 – À SEMCI, para manifestação;

4 – À SEMFAPIC/Tesouraria, para pagamento;

5 – Publique-se.

São João de Meriti, 11 de novembro de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

ERRATA:

**RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO
DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2023 PARA O CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.**

Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (averiguação de residência), SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÕES, OU SEJA, QUADRO 3 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS, NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (averiguação de residência), pela Comissão Especial criada, para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do concurso público 02/2023. No período do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2024, dia 25 DE NOVEMBRO de 2024, 26 DE NOVEMBRO de 2024, 27 de NOVEMBRO DE 2024 E 28 DE NOVEMBRO DE 2024. Somente serão aceitos os recursos em envelopes (identificados com: nome, nº de inscrição e região do candidato) que contenham o formulário para recursos (em Anexo I). Vedada a hipótese de o candidato apresentar RECURSO, após o prazo determinado nesta publicação.

João Ferreira Neto.

Prefeito da Cidade de São João de Meriti



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONCURSO
EDITAL Nº 02/2023- CARGO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO: _____

REGIÃO

Nº de INSCRIÇÃO:

A

Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde nº 02/2023

Como candidato(a) ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO-ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL publicada no Diário Oficial do Município, solicito o reexame da minha situação referente a comprovação de residência, sob o seguinte argumento:

Observação: ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CPF. PODEM-SE ANEXAR AS FOLHAS ADICIONAIS CASO ESTÃO SEJA SUFICIENTE PARA O(S) ARGUMENTO(S).

São João de Meriti-RJ, _____ de _____ de 20__

Assinaturadocandidato(a)

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 Art. 299 - **Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar**, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 0901/2021, pelo Srº. Prefeito Municipal, após apuração e coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, decide por CITARos (as) servidores (as):

1) LAIS MOREIRA DE BRITO DA SILVA DA COSTA, Servidor(a) comissionada, brasileiro (a), CCS-V, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14936,

2) JOACIL DA SILVA MARTINS, Servidor (a) comissionado, brasileiro(a) Superintendente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, matrícula nº 12687

3) KARLA RAMOS BARROS, servidora comissionada, CCAT, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, matrícula nº 14275.

Conforme as irregularidades, o conjunto probatório, atos e fatos a seguir elencados:

a) IRREGULARIDADE: a fim de que tome ciência e apresente defesa sobre os fatos narrados na PA nº 8467/2023,

b) A fim de garantir-lhe a ampla defesa, a comissão decidiu promover a citação dos servidores (as) por edital, para apresentar defesa sobre os fatos narrados no PA nº 8467/2023, no prazo de 15 (quinze) dias.

São João de Meriti, em 05 de novembro de 2024.

Pedro Augusto Soares Vieira—Presidente - CPIA

Priscilla Paoliello Sarti - Membro

Márcio Magalhães Dias - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024-SEMUS

Processo nº 011278/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 2426/2023 e subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, abrangendo a (coleta, transporte e processamento das roupas hospitalares), através de ATa de Registro de Preços, com a finalidade de atender as demandas das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Menor preço

Forma de Disputa: Aberto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10:00 horas do dia 09/12/2024.

DATA E HORA DA ABERTURA: às 10:01 horas do dia 09/12/2024.

Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e tps://transparencia.meriti.rj.gov.br/

São João de Meriti, 21/11/2024.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de
São João de Meriti

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezessete dias do mês de Outubro dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Meriti - Previ às 17 horas com sede na Rua Defensor Publico Zilmar Pinaud, 232, Jardim Meriti a, São João de Meriti, RJ, reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de São João de Meriti em reunião ordinária com a presença dos seguintes conselheiros. Secretário Geral do CMS Sr. Alfredo Damião Marangoni da Silva - representante da Pastoral da Criança; Secretário de Comunicação Dr Wagner Vitor Azevedo representante dos profissionais de Saúde do Município de São João de Meriti; Sr. Alecir de Jesus Nunes Secretário Executivo do Conselho e representante da Conexão Gato Preto; Secretário Financeiro do CMS Dr. Jaciano Gomes Santiago representante da SEMUS— Srª Heloisa de Paula Bernardo Constancio representante da Pastoral da Criança; Srª. Maria Aparecida de Souza Moreira Bosi representante da Mitra Diocesana de Duque de Caxias. Srª. Shisleine Machado Gomes representante dos Profissionais de Saúde do Município de São João de Meriti; Dr. Leandro Lyrio de Freitas representantes do CREFITO2- Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional, Srª Lanuzie Juner Custodio da Silva Cavalcante representante da Associação dos Moradores do Conjunto Azul e Adjacências, Srª Thayana Braz Lourenço - representante da SEMUS, Srª. Renata da Cunha Meireles Murray representantes da Mitra Diocesana de Duque de Caxias; Dr. Altair Soares Secretário Municipal de Saúde; Srª Nilcelene Moreira da Silva Costa representante da SEMUS;; Sr Jaime de Azevedo Fialho suplente e representante da Conexão Gato Preto. Sr. João Pedro Nunes Pereira de Oliveira representante dos profissionais de Saúde do Município de São João de Meriti, Sr. Juvenal de Amorim Marinho representante da Cruz Vermelha, Sr Simone Moura Esperidion Castanheda representante da Mitra Diocesana de Duque de Caxias. O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde. Após certificar do quorum e fazer a leitura da ata do mês anterior pos em votação a mesma que foi aprovada por unanimidade, em seguida o Secretário Geral informou aos conselheiros; Primeiro ponto de Pauta: Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o Regimento Interno em seu Parágrafo 8º (E-A mesa diretora devera ser eleita na primeira reunião após a posse dos conselheiros para um mandato de dois anos sendo que nos dois últimos anos de mandato será feita nova eleição para a mesa diretora, que se dara dois meses antes do final de mandato da mesa diretora em exercício, tendo um período de transição e tomando posse na primeira reunião do ano subsequente para mandato de dois anos) o secretario geral perguntou qual era a indicação do seguimento dos profissionais de saúde. O Sr João Pedro Nunes Pereira indica pelos profissionais de Saúde para ser secretario de Comunicação do Conselho Drº. Wagner Vitor Azevedo, o secretario geral pergunta quais serão as indicações pelo seguimento dos usuários. A Srª Lanuzie Juner Custodio da Silva Cavalcante coordenadora do Fórum de Saúde permanente de São João indica pelos usuários Sr Alfredo Damião Marangoni da Silva para secretario Geral e Sr Alecir de Jesus Nunes como Secretario Executivo da Mesa Diretora do Conselho, e por ultimo o secretario geral pergunta ao Gestor Qual será sua indicação para representar a gestão, Dr. Altair Soares Pereira Neto indica pelo Gestor para secretário financeiro do Con-

selho Dr. Jaciano Gomes Santiago, foi analisado pela plenária e aprovado por unanimidade. Segundo ponto de pauta; o Secretario Geral informou que foi recebido por este conselho ofício da Secretaria Municipal de saúde com nova organização dos serviços de saúde publico e privada inclusive sobre os aspectos financeiros que foram enviados para a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento que se reuniu e enviou para mesa diretora resolução que versa sobre o tema, a mesa diretora solicitou publicação da resolução da comissão o que foi feito no D.O.M. de 12 de setembro. O Secretario Geral pos em votação e pergunta se algum conselheiro deseja falar como ninguém se colocou o secretario põe em votação a resolução da comissão de fiscalização financeira e orçamento 005 de 2024 o que foi aprovado por unanimidade. Informes: Conferencia de Saúde de Trabalhador e Trabalhadora: Etapas da 5º CESTT_RJ - O conselheiro Alecir deu o informe de que a Conferencia Estadual de Saúde de Trabalhador e Trabalhadora Etapas Municipal ate 16 de março de 2025; Etapa Regional até 15 de Abril de 2025; Etapa Estadual : Plenária Ampliada do CES-RJ até 22 de abril de 2025; Conferencia Estadual de 13 a 15 de junho de 2025, tendo como eixos da Conferencia 1- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; 2-Novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 3- Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social O secretario geral solicitou que este conferencia seja pauta da próxima reunião para tirar comissão que ira organizar a mesma, logo em seguida o Secretario Geral do conselho passou a palavra ao secretario de saúde Dr. Altair que passou a falar sobre o projeto Sabadão da Saúde o projeto começou a ser realizado pela necessidade da população de ser atendida em dia e horário que não estavam trabalhando e que se observou que muitos atendimentos de ambulatório na emergência do Município e que o projeto começou com poucos postos e que se observou a boa resposta nos números de atendimento,e assim foi aumentando a cada sábado com mais unidades de saúde abertos, e no ultimo sábado estava todas as unidades abertas oferecendo diversos serviços, e só foi possível graças à equipe da secretaria principalmente da coordenadora da ESF Sr. Thayana Brás. O Secretario Geral do Conselho também colocou que este Conselho sempre teve preocupações com o tamanho da folha de pagamento da saúde e em diversos documentos foi colocada tal preocupação e que as preocupações eram no sentido de pagar com previsão de data e que não acabasse prejudicando o elo mais fraco que são aqueles trabalhadores com salário menores. Solicitou que estes números devem estar anexos ao 2º Relatório Quadrimestral de Gestão o que o Secretario de Saúde prontamente iria anexar. E assim encerrou a reunião. Eu Ana Flávia dos Reis Henrique. matricula nº 82947, digitei esta ata, assinam o Secretário Geral. C.M. S e Secretário Executivo do C.M.S.

Alfredo Damião Marangoni da Silva
Secretário Geral do C.M. S

Alecir de Jesus Nunes
Secretário Executivo do C.M.S.

Jaciano Gomes Santiago
Secretario Financeiro do C.M.S

Wagner Vitor Azevedo
Secretario de Comunicação do C.M.S.

Processo Administrativo n.º 6262/2021

Estado do Rio de Janeiro
Município de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04/2021 - SEMUS

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 04/2021 - SEMUS

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 04/2021 - SEMUS que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.435.993/0001-88, representado pelo Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/AE sob o nº 037.402.827-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IR NOVATEC, inscrita no CNPJ nº 03.541.167/0001-58, situada à Rua São Francisco, nº 1795, Radiância, Nova Iguaçu - RJ, neste ato por seu representante legal RAINE PAULINO DIAS DE BRITO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 032.535.744-47 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 116.815.767-57, conforme autorização do PA 6262/2021, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica modificada a Cláusula terceira do contrato nº 04/2021 - SEMUS, lavrado em 01/10/2021, com acréscimo de 12,98% quanto ao seu preço, no valor de R\$ 127.424,14 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na forma da autorização contida no processo administrativo n.º 6262/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: 10.302.048.2.104. Elemento: 3.3.90.39.00, nota de empenho 562/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

Processo Administrativo n.º 6262/2021

Estado do Rio de Janeiro
Município de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04/2021 - SEMUS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo do Contrato n.º 04/2021.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, comprometendo-se a cumpri-lo e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São João de Meriti/RJ, em 01 de novembro de 2024.

Município de São João de Meriti, Contratante

IR NOVATEC, Contratada

Testemunhas:
1. Ana Flávia dos Reis Henrique, 186.292.877-05
2. Alecir de Jesus Nunes, 186.434.563-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

MERITI - PREVI

PORTARIA-073-RT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 038-AP/2024-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6270, de 01/03/2024, em cumprimento as exigências do TCE/RJ proferidas no Processo nº 219.262-5/24, Processo de Origem n.º 12000/2023, que passa a vigorar conforme abaixo fixada:

APOSENTAR por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora KATIA DE ANDRADE MENDES, CPF n.º 427.256.907-49, data de nascimento 27/02/1955, no Cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 7447, com fundamento no Art. 40, § 5º da CRFB/88 C/Cart. 6º, da EC 41/2003, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12000/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo I, LC 206/2022.....	R\$	2.269,96
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM..... (65%).....	R\$	1.475,47
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/ red. da Lei 416/87...(1/6)..	R\$	378,33
4-TOTAL DOS PROVENTOS.....		R\$ 4.123,76

(Valores vigentes à data da validade da aposentadoria).

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

